



A Biblioteca Rio-Grandense e a História Política e Administrativa do Rio Grande: dois estudos

FRANCISCO DAS NEVES ALVES
JOSÉ VANDERLEI BORBA

158



A Biblioteca Rio- Grandense e a História Política e Administrativa do Rio Grande: dois estudos



COLEÇÃO
RIO-GRANDENSE

- 158 -



CONSELHO EDITORIAL/CIENTÍFICO

Alvaro Santos Simões Junior

- Universidade Estadual Paulista – Assis -

António Ventura

- Universidade de Lisboa -

Beatriz Weigert

- Universidade de Évora -

Carlos Alexandre Baumgarten

- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul -

Ernesto Rodrigues

- CLEPUL – Universidade de Lisboa -

Francisco Gonzalo Fernandez Suarez

- Universidade de Santiago de Compostela -

Francisco Topa

- Universidade do Porto -

Isabel Lousada

- Universidade Nova de Lisboa -

João Relvão Caetano

- Cátedra CIPSH de Estudos Globais (CEG) -

José Eduardo Franco

- CEG e CLEPUL – Universidade de Lisboa -

Maria Aparecida Ribeiro

- Universidade de Coimbra -

Maria Eunice Moreira

- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul –

Maria Cristina Firmino Santos

- Universidade de Évora -

Vania Pinheiro Chaves

- CEG e CLEPUL – Universidade de Lisboa -

Francisco das Neves Alves
José Vanderlei Borba

A Biblioteca Rio- Grandense e a História Política e Administrativa do Rio Grande: dois estudos



**BIBLIOTECA
RIO-GRANDENSE**

Lisboa / Rio Grande
2026

DIRETORIA DA CÁTEDRA DE ESTUDOS GLOBAIS DA UNIVERSIDADE ABERTA/CIPSH/UNESCO

DIREÇÃO:

José Eduardo Franco (Coord)
Carla Oliveira
Cécile Méadel
Fabrice d'Almeida
João Luís Cardoso
José Ignacio Ruiz Rodríguez
Valérie Dévillard
Pierre-Antoine Fabre

COMISSÃO PEDAGÓGICA:

João Relvão Caetano (Coord.)
Darlinda Moreira
Jeffrey Scoot Childs
Rosa Sequeira
Sandra Caeiro

ASSESSORIA EXECUTIVA:

Cristiana Lucas (Coord.)
José Bernardino
Milene Alves
Paula Carreira
Susana Alves-Jesus

DIRETORIA DA BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE

Presidente: Francisco das Neves Alves
Vice-Presidente: Pedro Alberto Távora Brasil
Diretor de Acervo: Ronaldo Oliveira Gerundo
1ª Secretária: Luciana Coutinho Gepiak
2º Secretário: Marcelo França de Oliveira
1º Tesoureiro: Valdir Barroco
2º Tesoureiro: Mauro Nicola Póvoas

Ficha Técnica

- Título: A Biblioteca Rio-Grandense e a História Política e Administrativa do Rio Grande: dois estudos
- Autores: Francisco das Neves Alves e José Vanderlei Borba
- Coleção Rio-Grandense, 158
- Composição & Paginação: Marcelo França de Oliveira
- Cátedra de Estudos Globais da Universidade Aberta/CIPSH/UNESCO
- Biblioteca Rio-Grandense
- Lisboa / Rio Grande, 2026

ISBN – 978-65-5306-145-3

CAPA: Fotografia do prédio da Biblioteca Rio-Grandense – acervo da Biblioteca Rio-Grandense

SUMÁRIO

A construção discursiva de natureza política dos diários rio-grandinos no processo da transição Monarquia - República: um esquema sintético / 11
Francisco das Neves Alves

As Governações do Rio Grande de São Pedro (1736-2026), com suporte do acervo do Gabinete de Leitura (1846-1878) e Bibliotheca Rio-Grandense (1878-2026) / 59
José Vanderlei Borba

A construção discursiva de natureza política dos diários rio-grandinos no processo da transição Monarquia – República: um esquema sintético

Francisco das Neves Alves*

A Biblioteca Rio-Grandense caracteriza-se por uma amplitude extraordinária no que tange ao seu acervo, pois, ao longo de cento e oitenta anos de existência, tal instituição cultural reuniu um manancial bibliográfico e documental que gira em torno de meio milhão de exemplares. Em meio a esse contexto, um dos maiores destaques é a hemeroteca da entidade, que

* Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande, Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Realizou Pós-Doutorados junto ao ICES/Portugal (2009); à Universidade de Lisboa (2013), à Universidade Nova de Lisboa (2015), à UNISINOS (2016), à Universidade do Porto (2017), à PUCRS (2018), à Cátedra Infante Dom Henrique/Portugal (2019), à UNESP (2020) e à Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII (2021). Entre autoria, coautoria e organização de obras, publicou mais de trezentos livros.

reúne jornais de variadas partes do mundo e de praticamente todas as unidades administrativas do Brasil. Nesse quadro, ganha ainda mais proporções a lista de jornais sul-rio-grandenses e, quanto aos periódicos publicados na cidade do Rio Grande, a coleção é inigualável.

Em relação às publicações periódicas rio-grandinas que compõem a hemeroteca da Biblioteca, dentre tantas outras, três jornais atingem relevo especial, por se tratarem de diários caracterizados pela longevidade, uma vez que a circulação deles inicia em meados do século XIX, permanecendo até ultrapassar a centúria seguinte. Tais periódicos são o *Diário do Rio Grande*, o *Artista* e o *Eco do Sul*, que, ao longo de suas existências, tiveram proximidades maiores ou menores com a política, gerando construções discursivas típicas do norte editorial de cada um. Este estudo busca abordar por meio de um esquema sintético, as posições dos diários rio-grandinos quanto à política, durante o período de transição da Monarquia à República, desde a inversão partidária de 1868 até o encerramento da Revolução Federalista.

Os estudos que levam em conta a imprensa e suas orientações políticas têm seguido, em geral, duas orientações conceituais. Em uma delas, a política aparece como “a ciência do Estado, poder organizado na comunidade nacional”. Na outra, ela é interpretada como “a ciência do poder organizado em todas as comunidades”¹. Neste ensaio, a política, analisada em seu viés partidário, é “entendida como forma de

¹ DUVERGER, Maurice. *Introdução à política*. Lisboa: Estúdios Cor, 1964. p. 11.

atividade ou de práxis humana” que “está estreitamente ligada ao poder”², e como uma “forma de conduta humana livre e polêmica que se projeta como poder sobre a ordem vinculadora de uma comunidade”³, sendo abordada, enfim, no sentido da práxis dos homens no e pelo poder.

Levando em conta tal perspectiva em relação à política, um trabalho de cunho histórico que visa a empreender um estudo a partir da imprensa deve levar em conta que um jornal “é quase sempre uma mistura do imparcial e do tendencioso, do certo e do falso”⁴, de modo que seu texto precisa ser interpretado além do sentido literal, pois as informações e opiniões nele contidas constituem-se em um “magma que tende a ser por vezes complexo, heterogêneo, acontecível e vivo”⁵. Nesse sentido, torna-se necessário “trazer à luz os centros de interesse do jornal e a evolução desses centros de interesse”, buscando revelar os “valores explícita ou implicitamente expressos” no mesmo⁶, uma vez que, “a sinceridade dos jornais mede-se, *a priori*, tanto pelas

² SILVA, Benedito (coord.). *Dicionário de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1987. p. 922.

³ BOBBIO, Norberto et alii. *Dicionário de política*. Brasília: Ed. da UnB, 1992. v. 2. p. 954.

⁴ RODRIGUES, José Honório. *Teorias da História do Brasil (introdução metodológica)*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1978. p. 198.

⁵ MORIN, Violette. *Aplicação de um método de análise da imprensa*. São Paulo: USP, 1970. p. 7-8.

⁶ ROBIN, Régine. *História e linguística*. São Paulo: Cultrix, 1977. p. 63.

omissões quanto pelo destaque deliberadamente concedido às notícias escolhidas”⁷.

Nessa linha, a pesquisa em jornais deve relevar que “o pressuposto essencial das metodologias propostas para análise de textos” está ligado ao fato de que “um documento é sempre portador de um *discurso* que, assim considerado, *não pode ser visto como algo transparente*”. Dessa maneira, frente a “um documento, o historiador deve atentar para o modo através do qual se apresenta o conteúdo histórico que pretende examinar, quer se trate de uma simples informação, quer se trate de ideias”⁸. Tal perspectiva leva em conta que “o texto não é transparente”, de modo que “pesquisar o sentido de um texto, de uma frase, de uma palavra exige certo trabalho com o texto”, ou seja, “uma aparente desestruturação da cadeia falada e da ordem do discurso, para recompô-lo segundo uma legibilidade significativa”⁹.

Diante disso, prevalece a premissa vinculada à “noção do discurso como uma prática, resultante de um conjunto de determinações reguladas em um momento dado por um feixe complexo de relações com outras práticas, discursivas e não-discursivas”¹⁰, orientadas por

⁷ GLÉNISSON, Jean. *Iniciação aos estudos históricos*. São Paulo: DIFEL, 1977. p. 177.

⁸ CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. História e análise de textos. In: *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 377.

⁹ ROBIN, 1977. p. 153.

¹⁰ MALDIDIER, D.; NORMAND, C. & ROBIN, R. Discurso e ideologia: bases para uma pesquisa. In: ORLANDI, Eni P. (org.). *Gestos de leitura da história no discurso*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1994. p. 82.

um processo histórico. Assim, o discurso é considerado histórico à medida que “se produz em condições determinadas e projeta-se no futuro, mas também porque cria tradição, passado, e influencia novos acontecimentos”¹¹. De acordo com essa perspectiva, o discurso não é “independente das redes de memórias e dos trajetos sociais nos quais ele irrompe”, de maneira que, “só por sua existência todo discurso marca a possibilidade de uma desestruturação-reestruturação dessas redes e trajetos”, ou seja, ele constitui “o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação, na medida em que constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho de deslocamento no seu espaço”¹².

Desse modo é possível estabelecer “a concepção do discurso como jogo estratégico e polêmico”, ou seja, “o discurso não pode mais ser analisado simplesmente sob seu aspecto linguístico”, e sim “como jogo estratégico de ação e de reação, de pergunta e de resposta, de dominação e de esquiva e também como luta”¹³. Ao abordar a imprensa, uma interpretação do discurso “não visa apenas à descrição das estruturas linguísticas utilizadas pelos falantes, mas procura explicar e interpretar os modos como essas estruturas resultam de escolhas contextualizadas” e “não apenas de natureza linguística, mas de cariz social, político,

¹¹ ORLANDI, Eni P. *Terra à vista – discurso do confronto: Velho e Novo Mundo*. São Paulo: Cortez, 1990. p. 35.

¹² PÊCHEUX, Michel. *O discurso: estrutura ou acontecimento*. Campinas: Pontes, 1990. p. 56.

¹³ BRANDÃO, Helena H. Nagamine. *Introdução à análise do discurso*. 5.ed. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1996. p. 31.

cultural e ideológico” explicitando “quer as representações ideacionais dos produtores textuais quer as relações e as identidades de produtores e consumidores textuais”¹⁴. Assim, as próprias tendências, distorções, distinções e/ou omissões marcantes nos pronunciamentos de grande parte dos periódicos também constituem elementos para a análise histórica, pois evidenciam as maneiras pelas quais eles “buscam estruturar – ou desestruturar – os acontecimentos de uma dada realidade, atuando assim na elaboração de uma construção/formação discursiva.

Tal construção/formação discursiva se refere à possibilidade de “descrever, entre um certo número de enunciados, semelhante sistema de dispersão”. Ela parte de “objetos, tipos de enunciação, conceitos e escolhas temáticas” que podem tornar possível “definir uma regularidade”, a partir de “uma ordem, correlações, posições, funcionamentos e transformações” no discurso. Aquilo “que pertence propriamente a uma formação discursiva e o que permite delimitar o grupo de conceitos, embora discordantes, que lhe são específicos” consiste na “maneira pela qual esses diferentes elementos estão relacionados uns aos outros”; o modo pelo qual “a disposição das descrições ou narrações está ligada às técnicas de reescrita”; a forma “pela qual o campo de memória está ligado às formas de hierarquia e de subordinação que regem os enunciados de um texto”; a modalidade “pela qual estão ligados os modos de

¹⁴ PEDRO, Emília Ribeiro. O discurso dos e nos *media*. In: PEDRO, Emília Ribeiro. *Análise crítica do discurso: uma perspectiva sociopolítica e funcional*. Lisboa: Caminho, 1998. p. 293.

aproximação e de desenvolvimento dos enunciados”; e “os modos de crítica, de comentários, de interpretação de enunciados já formulados”¹⁵.

Nesse sentido, a construção/formação discursiva designa “conjuntos de enunciados que podem ser associados a um mesmo sistema de regras historicamente determinadas”¹⁶, ou seja, ela se refere a “todo sistema de regras que funda a unidade de um conjunto de enunciados sócio-historicamente circunscrito”¹⁷. O “discurso diz respeito não à especificação das frases que são possíveis ou gramaticais, mas à especificação sócio-historicamente variável de formações discursivas”. Assim, “uma formação discursiva consiste de regras de formação para o conjunto particular de enunciados que pertencem à ela e, mais especificamente, de regras para a formação de objetos”, bem como “de modalidades enunciativas e posições do sujeito, de conceitos e de regras para a formação de estratégias”. Tais “regras são constituídas por combinações de elementos discursivos e não-discursivos e o processo de articulação desses elementos faz do discurso uma prática social”¹⁸.

¹⁵ FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. p. 43 e 65-66.

¹⁶ MAINGUENEAU, Dominique. Formação discursiva. In: CHARAUDEAU, Patrick & MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso*. São Paulo: Contexto, 2004. p. 241.

¹⁷ MAINGUENEAU, Dominique. *Termos chave da análise do discurso*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2000. p. 68.

¹⁸ FAIRCLOUGH, Norman. *Discurso e mudança social*. Brasília: Ed. da UnB, 2008. p. 64-65.

Com base em tal perspectiva, as “regras que determinam uma formação discursiva se apresentam como um sistema de relações entre objetos, tipos enunciativos, conceitos e estratégias”. Tais aspectos “caracterizam a formação discursiva em sua singularidade e possibilitam a passagem da dispersão para a regularidade” a qual passa a ser “atingida pela análise dos enunciados que constituem a formação discursiva”¹⁹. Dessa forma, os sentidos dos discursos “não estão predeterminados por propriedades da língua”, mas “dependem de relações constituídas nas/pelas formações discursivas”. Entretanto, “é preciso não pensar as formações discursivas como blocos homogêneos funcionando automaticamente”, já que “elas são constituídas pela contradição, são heterogêneas nelas mesmas e suas fronteiras são fluidas, configurando-se e reconfigurando-se continuamente em suas relações”²⁰.

Desde a década de 1830, a ação da imprensa foi marcante na cidade do Rio Grande²¹. Como o mais importante entreposto comercial marítimo do Rio Grande do Sul, a localidade portuária passou por fases de avanços econômicos que trouxeram consigo etapas de crescimento demográfico e urbano, assim como um certo aprimoramento cultural, exemplificado por um

¹⁹ BRANDÃO, 1996. p. 28.

²⁰ ORLANDI, Eni P. *Análise de discurso: princípios & procedimentos*. 11.ed. Campinas: Pontes, 2013. p. 44.

²¹ Texto adaptado a partir de: ALVES, Francisco das Neves. *O discurso político-partidário sul-rio-grandense sob o prisma da imprensa rio-grandina (1868-1895)*. Rio Grande: Editora da FURG, 2002.

jornalismo à altura de muitas das grandes urbes brasileiras de então. A partir da segunda metade da década de 1840, veio a se estabelecer o periodismo diário, que se fortaleceria nos decênios seguintes, com a consolidação de jornais bastante longevos. Foi o caso do *Diário do Rio Grande* (1848-1910), do *Artista* (1862-1912) e do *Eco do Sul* (1858-1934), que buscaram manter uma pauta noticiosa e literária, além de estabelecerem suas construções discursivas de natureza política ao longo da maior parte de suas existências.

O *Diário do Rio Grande*, criado em 1848, constituiu uma das mais significativas publicações da Província/Estado sul-rio-grandense, aparecendo como uma das primeiras folhas gaúchas de periodicidade diária que conseguiu garantir uma circulação regular por um longo período de sobrevivência. Sua longevidade chegou a permitir que proclamasse a si mesmo como o decano da imprensa do Rio Grande, tendo circulado até o ano de 1910. Durante o tempo em que circulou, o *Diário* esteve ao lado das duas agremiações partidárias que predominaram na vida política do Brasil Imperial, defendendo as ideias conservadoras desde a sua criação até 1877 e atuando em prol do Partido Liberal entre 1878 e 1889, quando, com o advento da República, após um período de indefinição editorial, começou a desencadear-se o processo que levaria ao encerramento de sua publicação.

Mesmo com vínculos partidários, a construção discursiva do diário rio-grandino buscou legitimar-se a partir de uma suposta orientação apolítica, de modo que as manifestações de cunho político-partidário só ganhavam suas páginas com maior vigor em períodos bem demarcados, notadamente aqueles ligados às

inversões partidárias ou nos momentos de campanha eleitoral, após os quais a folha retornava ao seu papel de periódico essencialmente noticiador, preocupando-se com seus interesses comerciais. Nessa linha, o *Diário* buscou demonstrar que era uma publicação que representava a imprensa “séria”, acima de tudo interessada no bem-estar da população, em nível local, regional e nacional, e que pairava sobre as disputas e paixões políticas, mais interessada em prestar um serviço, informando (e formando) a opinião pública, através de uma pretendida primazia da notícia.

Tal postura levou o *Diário do Rio Grande* a uma constante busca de equilíbrio ao expressar-se politicamente, de modo a não prejudicar seus interesses comerciais. De acordo com esses interesses, o jornal comportava-se como em uma luta de guerrilhas para mover suas campanhas políticas, permanecendo a maior parte do tempo como uma folha noticiosa, promovendo a divulgação de seus ideais partidários em momentos específicos e bem definidos cronologicamente, partindo, logo em seguida, para o retorno ao seu caráter essencialmente voltado às notícias. Foi nesse sentido que o *Diário* intentou incessantemente manifestar-se como uma publicação apolítica, neutra, imparcial, independente e exclusiva às lutas movidas por paixões partidárias, justificando-se como doutrinária nos momentos em que declarava suas filiações políticas.

Ainda que permeados por esse autocontrole, os pronunciamentos do *Diário* também prestaram a sua contribuição para alimentar os conflitos discursivos inerentes à conjuntura política de então. Desse modo, durante a fase de vínculo ao ideário conservador, o jornal apresentava seus partidários como os garantidores dos princípios institucionais e constitucionais do país e promotores das reformas progressivas e bem pensadas que, paulatinamente e dentro da ordem, levariam à grandeza da nação; já os adversários liberais eram apontados como subversivos, anárquicos e revolucionários, ao moverem uma oposição sistemática às elogiáveis administrações conservadoras. Já na etapa em que o jornal passou a militar no campo liberal, ocorreu uma reversão na sua construção discursiva, e os liberais passaram a ser vistos como uma frente renovadora e democrática, que promoveria as amplas mudanças de que o país carecia; ao passo que o Partido Conservador passou a ser encarado como retrógrado e incapaz de empreender os melhoramentos necessários ao progresso nacional.

Cada uma dessas fases de explícita manifestação das convicções partidárias era entremeada por outra, mais duráveis, nas quais a folha revestia-se ou de um caráter doutrinário, que se destinaria a discutir as ideias e não as pessoas e as paixões; ou de uma suposta neutralidade apolítica, de acordo com as conveniências momentâneas, levando em conta o partido que estivesse no poder; ou ainda intentava certo isolamento das questões políticas, através de um silenciar sobre tais assuntos. O advento da República representaria uma ruptura nessa conduta, gerando uma certa indefinição nas posições do jornal que, a princípio apoiou os novos

governantes, para em seguida apresentar certa desilusão em relação aos rumos que o país seguia. O acirramento das disputas partidárias e o cerceamento à liberdade de expressão levariam o periódico a mergulhar em uma etapa de silêncio político até quase o final de sua circulação. Porém, nos tempos do Brasil Monárquico, a neutralidade constituía-se em uma opção para a folha, já com a República, tornava-se praticamente a única alternativa viável.

Desse modo, algumas das manifestações do discurso político-partidário expresso pelo *Diário*, podem ser sintetizadas a partir do seguinte quadro:

Síntese da construção discursiva emitida pelo *Diário do Rio Grande* a respeito de alguns dos principais acontecimentos político-partidários entre 1868 e 1895

EVENTO	CONSTRUÇÃO DISCURSIVA
Inversão conservadora de 1868	APOIO: jamais se desenhara situação tão fagueira, como a da elevação do Partido Conservador ao poder.
Manifesto Republicano de 1870	CRÍTICA: a federação era uma utopia, pois dividir um Império consolidado e constitucional significava renunciar à força, soberania e dignidade do mesmo.
Inversão liberal de 1878	APOIO (acompanhando a virada política que a folha realizara): medida oportuna, sensata,

	patriótica, honesta, reparadora, era um acerto feliz e providencial, representando uma evolução hábil, conveniente, salutar, moralizadora e de grandes benefícios sociais.
Inversão conservadora de 1885	“NEUTRALIDADE”: jornal sem vínculos partidários, não sentia a queda dos liberais nem se regozijava pela ascensão conservadora, ficando indiferente a quem governasse, desde que bem governasse.
Abolição da escravatura	APLAUSO: estava vencida a grande questão, o magno e transcendente problema; fundamental foi que a mesma tivesse ocorrido pacificamente; considerava digna de conduta a atitude dos liberais que não hesitaram em votar com os adversários, sem partidarismos e com desprendimento e patriotismo.
Avanço do movimento republicano	CRÍTICA: os progressos da propaganda republicana eram vistos como um risco para a Monarquia; os ideais republicanos representavam uma anomalia e uma aberração.
Inversão liberal de 1889	APOIO: o país livrava-se do ministério conservador que de forma tão desagradável assinalara

A BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE E A HISTÓRIA POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DO RIO GRANDE: DOIS ESTUDOS

	o seu período administrativo; a nova administração era entregue a homens de reputação feita e com um nome a zelar.
Proclamação da República	RESIGNAÇÃO: submetia-se à evidência do fato consumado, congratulando-se pela não perturbação da ordem pública; mais importante era o engrandecimento do país do que as formas de governo.
O crescimento do castilhismo	CRÍTICA INDIRETA: embora não fizesse referências diretas e abertas aos castilhistas, censurava o exclusivismo partidário, qualificado como um desserviço à causa da República, uma vez que que geraria uma política de desconfianças e de ódios que só traria resultados negativos à Província e à nação como um todo.
A organização das frentes anticastilhistas	APOIO E SILÊNCIO: a União Nacional foi enaltecida como a união dos antigos partidos para em comum trabalharem em favor da ordem e tranquilidade rio-grandense; o Partido Republicano Federal e o Partido Federalista atuaram em fases caracterizadas por um silenciar da folha quanto aos assuntos político-partidários.
Golpe do marechal Deodoro	CRÍTICA: o Chefe da Nação violara a Constituição, proclamando-se ditador,

	afrontando o país com sua prepotência e incompatibilizando-se com a opinião pública.
Deposição de Júlio de Castilhos	DESINTERESSE: considerada como de menor importância, visto que a necessidade mais urgente era o afastamento do Presidente da República, o promotor do golpe.
Governicho	CRÍTICA: momento grave, no qual a família rio-grandense via-se dividida pela muralha dos ódios políticos e ameaçada de uma guerra civil; especificamente sobre a administração de Barros Cassal, considerava-a como um descaso à opinião pública, uma anarquia, com todo um cortejo de ilegalidades e atentados, qualificando como desanimadora a situação política do Rio Grande do Sul.
Retomada do poder pelos castilhistas	CIRCUNSPECÇÃO E COBRANÇA: recém-empossado Presidente, Castilhos teria todos os requisitos do chefe político, mas a população tinha o direito de exigir que fossem restituídos a calma, a felicidade e o progresso, através do fim da política de ódios e vinganças e com uma política larga e generosa.

A BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE E A HISTÓRIA POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DO RIO GRANDE: DOIS ESTUDOS

Revolução Grandense de 1893	Rio-	SILÊNCIO: mesmo tendo feito censuras à violência que antecedeu o movimento, o jornal, por impedimentos legais e por pressão das autoridades públicas, silenciou seus pronunciamentos quanto à guerra civil.
Pacificação Revolução Federalista	da	ENALTECIMENTO E DESESPERANÇA: estava terminada a hecatombe de acordo com a ardente aspiração nacional, mas a acumulação de ódios e paixões deixaram sequelas cujos efeitos se fariam sentir no futuro.

Assim, o *Diário do Rio Grande* representou a folha rio-grandina que melhor se adaptou à necessidade do autocontrole discursivo tendo em vista o equilíbrio com os interesses comerciais, notadamente durante o período imperial; já com a República, o jornal até certo ponto perderia o seu norte editorial. Conseguiria ainda sobreviver por duas décadas, de forma cada vez mais precária, até romper de vez com a sua conduta de representante da imprensa séria e não mais resistir ao processo de concentração jornalística, pelo qual só as folhas melhor organizadas em termos empresariais adaptaram-se. Encerrava-se, dessa maneira, a circulação do “decano” da imprensa gaúcha que, por sessenta e dois anos, através do primado da notícia, buscou sustentar que seu intento fundamental seria o de prestar os mais relevantes serviços à comunidade rio-grandina e sul-rio-grandense.

Outro periódico que se afirmaria como uma das publicações diárias rio-grandinas foi o *Artista*. Em suas origens, no ano de 1862, tal periódico apresentou-se com características bem mais próximas dos representantes da pequena imprensa. Semanário dos artistas, propunha-se, em seus primeiros números, a constituir um defensor dos interesses dos artífices, buscando a criação de associações que os congregassem, como uma forma de combater o domínio dos “poderosos” e “aristocratas”. Porém, ainda na metade daquela década, o periódico passaria por ampla modificação tipográfica e no seu norte editorial, transformando-se em um dos mais importantes diários rio-grandinos, apresentando-se a partir de então como um jornal de cunho comercial, político e noticioso.

Ainda à época de sua criação, o *Artista* já manifestava alguns dos elementos que denotavam sua vinculação partidária, voltada ao ideário dos liberais, já a partir da sua afirmação, como periódico diário, a filiação ao Partido Liberal tornou-se cada vez mais enfática. Intentando um certo equilíbrio com seus interesses comerciais, a folha buscou adotar a estratégia discursiva de expor mais abertamente suas manifestações de cunho político-partidário em períodos bem demarcados, além disso, teve também por objetivo o de apresentar-se como uma representante da imprensa séria que não se entregaria às discussões apaixonadas e de natureza pessoal e sim, ao debate dos princípios e das ideias.

Ao buscar apresentar-se como um verdadeiro doutrinário liberal, o periódico rio-grandino, notadamente nos momentos eleitorais ou de inversões partidárias, organizava seus pronunciamentos políticos de forma sistemática e até didática, no objetivo de um melhor convencimento do público para com a sua construção discursiva. Com a República, o jornal sofreria uma ruptura em sua linha editorial, de modo que seu discurso político teve de passar por um processo de adaptação, resultando em condutas que variaram de uma certa neutralidade até uma fase de completa indefinição editorial. Apesar de breves períodos de recuperação, a folha já deixava transparecer os elementos constitutivos de uma crise que levaria ao seu desaparecimento em 1912.

Assim, durante praticamente toda a sua existência, o *Artista* fez do ideário liberal a sua profissão de fé. Ainda em seus primeiros anos de circulação, quando constituía um semanário dirigido mais especificamente aos artífices, o jornal fazia questão de declarar-se como um liberal “puro” e convicto, reagindo, assim, às coligações partidárias de então, nas quais se aliavam representantes tanto de liberais quanto de conservadores, segundo a folha, não por convicção e sim por interesses pessoais. De acordo com esses princípios, após a sua transformação em diário comercial, político e noticioso, o periódico não renegou sua filiação partidária e, ao contrário, tratou de manifestá-la de forma ainda mais organizada e doutrinal. Assim, como publicação diária, o *Artista* buscou adotar essa postura doutrinária, sistematizando e moldando sua construção discursiva de

modo a permitir um melhor convencimento do público leitor para com as versões entabuladas em suas páginas.

A necessidade de manter a arrecadação com as assinaturas e com a publicidade editada em suas folhas levava o jornal a estabelecer um certo controle na expressão de suas convicções partidárias, de modo que as discussões mais entusiásticas a tal respeito ficavam razoavelmente limitadas a certos períodos bem determinados e vinculadas a objetivos imediatos de sustentação e/ou apoio à agremiação a qual o periódico estava filiado, ou ainda de crítica e/ou oposição para com o partido adversário. Nesse sentido, o *Artista* entabulou seus pronunciamentos de natureza político-partidária de modo a sustentar um conflito discursivo, formando uma imagem positiva do aliado e legitimando as atitudes dos liberais; e estabelecendo uma visão negativa do inimigo político, deslegitimando os atos dos conservadores. A mudança na forma de governo iria desorganizar tais práticas, restando períodos que variaram entre o silenciamento, a crítica e a indefinição editorial.

Essa construção discursiva emitida pelo diário rio-grandino pode ser sintetizada através do seguinte quadro:

Síntese da construção discursiva emitida pelo *Artista* a respeito de alguns dos principais acontecimentos político-partidários entre 1878 e 1895*

EVENTO	DISCUSO POLÍTICO-PARTIDÁRIO
Inversão liberal de 1878	APOIO: o novo ministério formado de patriotas, amigos sinceros do país e de caracteres distintos, incapazes de enganar a alguém, chegara ao poder por ser o legítimo representante das ideias do Partido Liberal, as quais estavam acolhidas e consagradas pela opinião pública; permitindo uma recuperação com relação à crise financeira, administrativa e governamental criada pelo decênio conservador e possibilitando o renascimento da esperança na consciência pública.
Inversão conservadora de 1885	CRÍTICA: a administração conservadora seria transitória e efêmera, tendo em vista que as ideias e o programa político dos conservadores não conseguiria se adaptar a uma etapa histórica “evolucionária” pela qual o país estaria passando, de modo que todas as reformas exigidas pela sociedade brasileira só poderiam ser obtidas a partir da

A BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE E A HISTÓRIA POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DO RIO GRANDE: DOIS ESTUDOS

	permanência dos liberais no poder e não com os retrógrados e reacionários membros do Partido Conservador.
Abolição da escravatura	APLAUSO: a Pátria Brasileira, em nome da civilização, do direito e da humanidade, estava livre dos horrores do cativeiro, da vergonha e do crime secular que era a escravidão; a abolição mesmo não tendo sido realizada de fato pelos liberais, foi, por direito, uma obra do Partido Liberal que, apesar da usurpação de uma ideia que pertencia ao seu programa político, por parte dos conservadores, não se negou a votar com o governo em nome do patriotismo e dos interesses nacionais.
Avanço do movimento republicano	CRÍTICA: os republicanos eram profetas interesseiros e apaixonados, para quem só interessava a agitação em prol da subversão das instituições monárquicas; a questão da forma de governo era uma abstração irrealizável, que não correspondia às necessidades sociais do país, nem à vontade nacional.
Inversão liberal de 1889	APOIO: a ascensão liberal era a boa nova, ansiosamente

	esperada, tendo em vista uma administração conservadora que fora amplamente prejudicial aos interesses do país, num triste espetáculo de desmoralização e desordem; ao assumir o poder, numa época de profunda crise, o Partido Liberal dava grande demonstração de seu patriotismo; ficava inaugurada uma nova fase de moralidade, justiça e progresso com liberdade.
Proclamação da República	RESIGNAÇÃO: a nova forma de governo passou do sonho dos adversários da Monarquia a fato consumado pela fatalidade revolucionária dos acontecimentos; não estando dentre aqueles que se bateram pela transformação, por considerar a questão da forma de governo secundária, em relação à paz, à estabilidade e ao desenvolvimento da nação, aceitava a ordem de coisas estabelecidas, aderindo ao movimento reformador, visando a reconstrução nacional dentro dos limites da ordem pública.
O crescimento do castilhismo	CENSURA ESPECÍFICA: à reconstrução nacional deveriam convergir todos, sem distinções de procedência, sem exclusões e

A BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE E A HISTÓRIA POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DO RIO GRANDE: DOIS ESTUDOS

	na mais perfeita concórdia; a política exclusivista era um grande erro, um imenso perigo e um elemento pernicioso que afastava do governo a cooperação eficaz de uma grande parte do povo brasileiro; especificamente no Rio Grande do Sul, o exclusivismo levava à formação de um mecanismo político, completamente desengonçado.
A organização das frentes anticastilhistas	APOIO COM RESERVAS: mesmo sem dar um apoio direto, divulgou manifestos e noticiou a proliferação da União Nacional, como forma de combate ao exclusivismo partidário no Rio Grande do Sul; quanto à dissidência republicana, o jornal manifestou significativa desconfiança, não se referindo ao Partido Republicano Federal como força oposicionista; considerava que os liberais gasparistas não deveriam unir-se aos dissidentes castilhistas, devendo o jogo partidário dar-se entre o Partido Republicano Rio-Grandense e o Partido Federalista, este sim, o verdadeiro representante da oposição rio-grandense.
Golpe do marechal Deodoro	CRÍTICA: a atitude do Presidente da República, um conspirador,

	inimigo da ordem e do progresso e praticante da fraude e do canibalismo político, conculcou a vontade do povo, buscando transformá-lo num rebanho de tímidos cordeiros, ou num troço de escravos, sem os estímulos da dignidade e do brio, através da mais retrógrada tirania; o povo rio-grandense retomava seus valores liberais ao promover a revolução que intentava a derrubada do ditador.
Deposição de Júlio de Castilhos	SILÊNCIO: optou por concentrar todas as críticas em Deodoro da Fonseca, não fazendo referências às atitudes do deposto governante gaúcho.
Governicho	CRÍTICA: momento de profunda crise que prenunciava resultados funestos; quanto ao governo da dissidência republicana, acusava-o de estar traíndo os princípios da revolução que derrubara Deodoro, substituindo uma ditadura por outra ainda pior.
Retomada do poder pelos castilhistas	SILÊNCIO: abandono de qualquer posição política, declarando-se estranho às lutas partidárias e disposto a manter uma rigorosa neutralidade; diante do iminente confronto adotou uma postura pacifista no

A BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE E A HISTÓRIA POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DO RIO GRANDE: DOIS ESTUDOS

	intuito de evitar a luta entre irmãos e o derramamento do sangue rio-grandense.
Revolução Rio - Grandense de 1893	SILÊNCIO: no período pré-revolucionário, chegou a identificar os agentes do poder estadual como responsáveis pela violência reinante; com a eclosão da revolta, viria a predominar o silêncio, tendo em vista o controle legal e das autoridades governamentais.
Pacificação da Revolução Federalista	UFANISMO: estava feita a paz e acabada a luta fratricida que corroía o organismo social e impedia o desenvolvimento sul-rio-grandense, graças à ação do governo da República que, inspirado na justiça e no direito, soubera impor-se às paixões políticas que se opunham à pacificação.

* A identificação da construção discursiva entabulada no período anterior a 1878 ficou inviabilizada pela falta de exemplares remanescentes.

Nesse quadro, o *Artista*, que desde os seus primórdios tinha por proposta um apoio ao liberalismo, ao passo que se afirmou como folha de circulação diária, sistematizou tal vinculação partidária, de modo a assumir uma feição doutrinária, em um processo de construção/desconstrução discursiva quanto a liberais e conservadores. Ao participar do jogo partidário

característico do período imperial, atuando em prol de uma das forças em confronto, o jornal organizou seu discurso de acordo com as contingências situacionistas ou oposicionistas do Partido Liberal, promovendo a defesa dos ideais reformistas dessa agremiação, buscando garantir a sua manutenção no poder, ou ainda promover a sua ascensão, quando a mesma estivesse na oposição aos governos conservadores. Já a partir da República, desencadeou-se uma rotura nesse modelo discursivo, de maneira que o diário apresentou diversas posturas, desde um apoio inicial ao “fato consumado” da mudança na forma de governo, passando por uma censura às atitudes autoritárias dos novos governantes até apresentar-se como neutro diante das disputas partidárias, adotando uma conduta de profundo silêncio político. Ao lado dessa desarticulação discursiva, chegando a passar por uma fase de indefinição editorial, a folha enfrentava dificuldades crescentes tendo em vista a difícil adaptação à nova etapa de concentração em que vivia o jornalismo brasileiro. Desorganização discursiva e crise financeira, agravadas durante a última e “temporária” fase assumida pelo periódico, na administração de seu derradeiro proprietário, levaram o *Artista* a um caminho sem volta que culminaria com a sua extinção em 1912.

A mais longeva das publicações diárias rio-grandinas, cujo início da circulação deu-se no século XIX foi o *Eco do Sul*, que durou desde o final da década de cinquenta do século XIX até os anos trinta do XX. As ideias e propostas expressas pelo jornal durante esse largo período de existência foram de significativa importância no contexto gaúcho, mormente na zona sul da Província/Estado, convivendo a folha com marcantes

momentos da evolução histórico-política do Rio Grande do Sul. Criado no município de Jaguarão, o *Eco* passaria, em seguida, a ser editado na cidade do Rio Grande e, nos primórdios de sua existência, manteve algumas características da pasquinagem - atividade jornalística na qual seu fundador e principal redator estreara no jornalismo - , evoluindo, gradativamente, até apresentar-se como uma publicação de natureza “política, literária e comercial”.

Após uma crítica inicial às coligações entre sectários de diferentes partidos, consideradas como um desrespeito às ideias e aos princípios, ainda durante os seus primeiros anos, o periódico optou por uma orientação partidária de seu discurso, filiando-se à causa do Partido Conservador, vinculação que se tornou ainda mais direta a partir da década de 1880, quando o jornal se transformou em um “órgão partidário”. Como uma publicação destinada à sustentação dos conservadores e à oposição aos liberais, a folha moldou sua construção discursiva de acordo com as necessidades do jogo político-partidário da época imperial, de modo que a mudança na forma de governo representaria uma ruptura nessa edificação, a qual teve de ser ajustada às novas circunstâncias de então.

Com a República, o jornal manteve sua conduta embasada no partidarismo, inicialmente apoiando os novos governantes, mas, em seguida, partindo para uma postura de aberta oposição aos mesmos, aparecendo como um dos poucos órgãos de imprensa que se manteve na resistência, combatendo os situacionistas em alguns dos mais graves momentos que marcaram a agitada transição Monarquia-República na conjuntura rio-grandense-do-sul. Contrário ao sistema castilhistaborgista, o periódico manteve tal espírito oposicionista mesmo após o encerramento da Revolução Federalista. Somente a partir do final da primeira década do século XX, o diário rio-grandino promoveria uma mudança em sua conduta editorial, no intento de adaptar-se à nova fase em que adentrara o jornalismo, através da proposta de manter-se como uma publicação “independente” de vínculos partidários, buscando garantir, assim, a sua sobrevivência, a qual se estenderia até a década de 1930.

Nessa linha, assumir uma opção discursiva embasada no partidarismo não significou que o *Eco* deixasse de lado suas demais funções jornalísticas, o que não lhe teria permitido tamanha longevidade. Apesar de não adotar a mesma circunspeção de outros diários, expondo suas convicções de forma mais aberta e explícita, em um quadro pelo qual o conteúdo de cunho político-partidário tinha posição destacada, o mesmo não chegava a superar, proporcionalmente, o espaço das demais seções do jornal, notadamente com relação aquele dedicado à matéria publicitária. Nesse sentido, ao lado da adoção de uma natureza partidária, com uma orientação editorial opinativa, o periódico rio-grandino buscou também desenvolver seu material noticioso-informativo e comercial.

Ao praticar um jornalismo opinativo, o *Eco do Sul* não deixou de expressar o seu pensamento a respeito dos mais diversos acontecimentos que marcaram a transição Monarquia-República, conforme pode ser observado a partir do seguinte quadro:

Síntese da construção discursiva emitida pelo *Eco do Sul* a respeito de alguns dos principais acontecimentos político-partidários entre 1868 e 1895

EVENTO	DISCURSO POLÍTICO-PARTIDÁRIO
Inversão conservadora de 1868	APOIO: o novo ministério significava a garantia da prosperidade e do engrandecimento do país, que fora arremessado pelos liberais à beira do abismo. O Partido Conservador era o único capaz de salvar o Brasil na emergência em que se achava, tendo subido ao poder com a confiança da nação e da Coroa, para promover uma administração com base na moderação, nos princípios de rigorosa justiça, no respeito aos direitos de todos os cidadãos e na economia do dinheiro público.
Manifesto Republicano de 1870	CRÍTICA: a propaganda republicana ocultava garras com que espalhava um veneno corrosivo, devendo todos os patriotas combatê-la, visto que

A BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE E A HISTÓRIA POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DO RIO GRANDE: DOIS ESTUDOS

	ela era filha do despeito e de orgulhos ofendidos em suas pretensões. O jornal não queria mudança na forma de governo, aceitando o edifício tal qual se achava construído.
Inversão liberal de 1878	CRÍTICA: chamando os liberais ao poder, o Imperador prejudicava o país e violava o sistema que regia o mesmo. Os conservadores desciam como dignos cidadãos, de cabeça erguida, sem deixar uma só mácula no programa que se impusera, inspirado nas necessidades do partido e da nação. A nova situação era fraquíssima, trazendo em si o germe da desmoralização, pois nascera morta, constituindo-se o novo gabinete na sua certidão de óbito.
Inversão conservadora de 1885	APOIO: com a situação conservadora, uma nova época abria-se aos destinos do país, atrofiado pela política desorganizadora dos liberais. Novos e dilatados horizontes atendiam às aspirações nacionais que ambicionavam a ascensão do Partido Conservador, como uma necessidade pública. A ascensão conservadora era o único meio de pôr fim à situação verdadeiramente anormal pela

	qual passava o país.
Abolição da escravatura	APLAUSO: com o fim da escravidão, o Brasil igualava-se a todos os centros civilizados e prestava um preito sublime à dignidade humana, atingindo este intento sem efusão de sangue e sem lutas fratricidas. Os conservadores eram os únicos responsáveis pela emancipação, tornando-se os executores da soberana vontade do país e mantendo a tradição conservadora na efetivação das medidas abolicionistas. Ficara mais uma vez demonstrada a inutilidade do Partido Liberal, pois, o país carecia de um partido de ação, e não de grupos que vivessem no mundo das subjetividades, sendo estéreis e não passando da retórica.
Avanço do movimento republicano	CRÍTICA: Os republicanos não possuíam as virtudes que deveriam adornar os verdadeiros democratas, eram inimigos da paz alheia e invejosos do bem-estar dos outros, visando uma liquidação da sociedade. O Partido Republicano era produto de um cientificismo político, formando um corpo policéfalo de idólatras da teoria. O Terceiro Reinado iria constituir uma fase evolutiva na História do Brasil, tardando em um século o

A BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE E A HISTÓRIA POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DO RIO GRANDE: DOIS ESTUDOS

	advento da república que não se adaptava à índole, ao caráter e aos costumes brasileiros.
Inversão liberal de 1889	CRÍTICA: Ficavam fatalmente comprometidas as instituições, prejudicado o progresso e depauperado o Tesouro Nacional. O novo gabinete seria imensamente fraco devido às divisões do Partido Liberal, que não conseguira reunir seus homens de prestígio ou talento na composição do ministério, devendo gastar toda a sua habilidade para manter-se, diante do que seria violento ou nulo.
Proclamação da República	APOIO: Estando na República deveria ser republicano, pois o culto à Pátria exigia o sacrifício de todos os afetos que prendiam ao regime combalido, não como uma abjuração, mas como um holocausto imposto pelo patriotismo. Todo o país era revolucionário, mas esperava a morte de D. Pedro II, porém, as atitudes do ministério liberal anteciparam os acontecimentos. Desejando ver a grandeza e a glória do Brasil, tornava-se republicano pela Pátria.
O crescimento do castilhismo	CRÍTICA: O castilhismo lançara as bases de uma política de ódios que dividia a família rio-

	grandense, na forma de um exclusivismo que promovia toda a casta de perseguições. Os castilhistas desvirtuaram a “verdadeira república”, lançando mão de todos os meios para aniquilar a oposição que em toda a parte se levantava contra o partidarismo exclusivista. Queria a <i>República fraternidade</i> e não a <i>República ódio</i>, não podendo aceitar os castilhistas que, guiados por um homem cheio de ódios e de má índole, enveredavam por caminho escuso, atropelando direitos, desorganizando o serviço público e perseguindo os leais servidores da República que se revoltavam contra a deturpação da nova forma de governo.
A organização das frentes anticastilhistas	APOIO: a União Nacional foi elogiada, pois a fusão dos dois velhos partidos arrastaria a grande massa da população, formando-se um partido composto de todos os elementos em revolta contra a política de ódios e exclusivismos, levando o Rio Grande do Sul à posição de vanguarda na consolidação em paz e felicidade da República. O Partido Republicano Federal foi qualificado como a agremiação honesta, digna, patriótica e homogênea que, unificando em

	um só pensamento todas as legiões do federalismo, levaria à derrocada do castilhismo. Quanto ao Partido Federalista, a princípio, foi censurado e considerado como um retrocesso e uma anarquia, não aceitando a tese parlamentarista do gasparismo. A folha permaneceu ao lado dos dissidentes republicanos, chegando a acusar os federalistas como portadores de ideias restauradoras. Porém, após a Guerra Civil, o <i>Eco</i> passou a dar integral apoio à agremiação federalista, destacando-a como a verdadeira representante das oposições gaúchas e da vontade popular, manifestando seu orgulho de seguir os ensinamentos grandiosos do notável tribuno e apontando que a bandeira da liberdade dos federalistas era bastante ampla e generosa, para acolher todos os patriotas dispostos a combater o castilhismo.
Golpe do marechal Deodoro	CRÍTICA: a dissolução do Congresso foi um ato despótico, um golpe de Estado e uma provocação de requintada ousadia; contra esta atitude de ameaça e terror deveriam levantar-se todos os patriotas. A patriótica “Revolução de 8 de Novembro”, unida ao Exército e

	à Armada vingara a afronta atirada à face do país pelo Presidente da República, dando à Pátria Brasileira a prova de maior civismo, ao abater a tirania irresponsável do Marechal Deodoro.
Deposição de Júlio de Castilhos	APLAUSO: o jornal insistiu em apontar Castilhos como representante de Deodoro no Estado e, portanto, cúmplice no golpe de Estado. O Rio Grande do Sul convulsionara-se para promover a extinção do castilhismo, que era o prolongamento de um governo federal de aviltamentos e misérias. A queda de Júlio de Castilhos impunha-se como uma necessidade nacional, porque este homem representava a afirmação vergonhosa do deturpamento da República.
Governicho	APOIO: os atos dos novos governantes eram os mais dignos de aplausos, pois estavam realizando um trabalho glorioso que recomendava ao reconhecimento da opinião consciente e esclarecida. Barros Cassal foi caracterizado como o digno patriota que traçara as primeiras linhas de uma política nova, orgânica, útil e real, encaminhando o Estado para as conquistas gloriosas do futuro e

A BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE E A HISTÓRIA POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DO RIO GRANDE: DOIS ESTUDOS

	traduzindo em lei o pensamento republicano de acordo com as aspirações da sociedade.
Retomada do poder pelos castilhistas	CRÍTICA E APREENSÃO: o retorno de Castilhos não contava com o entusiasmo do povo e era o prenúncio da borrasca, pois dentre os castilhistas havia premeditações de vinganças e sanhas mal contidas. Chegara a hora do extermínio, do sangue, do pranto, do pavor e das maldições, que as urnas poderiam ter evitado, mas assim não o quiseram os seguidores do castilhismo.
Revolução Rio-Grandense de 1893	APOIO E SILÊNCIO: os rebeldes lutavam em nome da liberdade, que era a causa de todos os povos, de modo que não poderiam ser vencidos porque assim a nação não o queria. Os castilhistas eram os culpados pela deflagração da guerra civil, pois representavam um governo opressor e filho da traição, o qual era repelido pela maioria dos rio-grandenses, além disto, toda a violência que se alastrava pelas terras gaúchas, era de responsabilidade dos governistas. A partir de outubro de 1893, com a legislação de imprensa e o controle ferrenho das autoridades públicas, o jornal teria de silenciar sobre os

	acontecimentos da Revolução.
Pacificação da Revolução Federalista	ENALTECIMENTO: restabelecida a ordem no Estado, com as garantias do Governo Federal, podiam os rio-grandenses fazer valer os seus direitos dentro da órbita legal e caminhar para o futuro. Os revoltosos, bravos e verdadeiros patriotas que tiveram por ideais a Pátria e a liberdade, podiam retornar cobertos de glórias, certos de haverem conquistado esplêndido triunfo, pois na luta, felizmente terminada, não houvera vencedores ou vencidos. Os castilhistas não queriam a paz e, só convencidos da nulidade de seus esforços pela guerra, aceitaram com desgosto o fato consumado. Apesar da pacificação os castilhistas continuariam a tramocar contra a vida, a liberdade, a honra da Pátria e a paz do Estado.

Assim, o *Eco*, que durante os seus primeiros tempos de circulação censurou as políticas conciliatórias e de coligações entre elementos dos diferentes partidos, acusando-as de só levar em consideração as conveniências e os interesses pessoais e não os princípios partidários, ao final da década de 1860, definia claramente suas convicções, optando por defender as práticas e o pensamento do Partido Conservador. Tal opção pela causa conservadora tornou-se ainda mais

declarada a partir do início dos anos 1880, quando o jornal passou a ser publicado como “órgão do partido”, buscando praticar uma linguagem mais moderada e mover seu partidarismo de forma mais sistemática que na fase anterior, tentando assumir, dessa maneira, um caráter doutrinário em defesa do partido ao qual se filiara. Nessa conjuntura, a folha dedicava-se à sustentação das situações conservadoras, quando acusava os liberais de moverem uma oposição inconsequente e de representarem verdadeiro perigo revolucionário e desestabilizador das instituições nacionais. Por outro lado, durante os períodos dos liberais como situacionistas, denunciava os erros, os desmandos e a corrupção político-administrativa atribuídos aos mesmos, assumindo a função de “justa” oposição para com os governos do Partido Liberal.

Organizando seu discurso de acordo com as regras do jogo entre os partidos imperiais, pelas quais as figuras do aliado e do adversário eram respectivamente representadas por conservadores e liberais, o jornal teria na modificação da forma de governo um fator de ruptura na sua construção discursiva, passando a buscar uma constante adaptação ao novo cenário político-partidário, embora mantivesse o partidarismo como norte editorial. Durante os primeiros meses da República o periódico optou por prestar um apoio praticamente incondicional aos novos detentores do poder, buscando manter nos liberais a representação do inimigo político, pois, se já defendia a ideia da inutilidade e do desaparecimento da agremiação liberal nos últimos anos da Monarquia, por não levar em frente seu programa reformista, tal argumento tornou-se ainda mais veemente ao apontar que o Partido Liberal não se

coadunava com as novas instituições advindas da forma republicana.

Em seguida, porém, o diário rio-grandino viria a romper com os governantes republicanos, tendo em vista o caráter autoritário assumido pelos mesmos, a partir de então, colocava-se na oposição e como um batalhador pela causa da “verdadeira república” que estaria sendo deturpada por aqueles. Nesse quadro, o jornal tornava-se um ferrenho inimigo do castilhismo, bem como dos governantes federais que sustentavam as pretensões de Júlio de Castilhos no Rio Grande do Sul. De acordo com essa posição, a folha viria a se alinhar com as forças anticastilhistas, que se arrematavam no contexto gaúcho, primeiramente com a União Nacional e, depois com o Partido Republicano Federal. Por ocasião da deposição de Castilhos, o periódico permaneceria fiel aos dissidentes republicanos, chegando a criticar o parlamentarismo gasparista do Partido Federalista, porém, após a deflagração da revolta, acabaria por aliar-se a esta agremiação, considerando-a como a mais legítima representante do anticastilhismo. Essas seguidas transigências do *Eco* quanto a apoiar as diferentes frentes oposicionistas gaúchas deviam-se à própria heterogeneidade que marcava essas forças, as quais tentavam equilibrar-se sobre uma tênue estabilidade, constantemente ameaçada por desacertos entre lideranças e discrepâncias quanto a princípios político-partidários.

Durante a preparação e eclosão da Revolução Federalista, quando pairava sobre o jornalismo um clima de ameaça, o *Eco do Sul*, ao contrário da maioria das demais folhas que acabaram por silenciar sobre os eventos políticos e militares, manteve-se no embate ao

castilhismo, aparecendo como uma das poucas vozes que não se resignava à ação dos governistas. Essa resistência seria interrompida na primeira metade da década de 1890, quando a repressão governamental impediu a sua circulação. Uma vez encerrada a guerra civil, ao passo que os demais jornais rio-grandinos optaram por manter-se em silêncio, o *Eco*, apesar da manutenção das perseguições, prosseguiu como órgão de combate à política castilhista. O espírito combativo da folha só viria a arrefecer a partir dos primórdios do século XX, quando foi, gradativamente, abandonando o partidarismo como orientação editorial, e, visando a uma adaptação às transformações pelas quais passava o jornalismo, adotaria uma postura de órgão “independente” dos partidos políticos.

Como folha “independente” e com uma proposta apolítica, o *Eco* não se rendeu, no entanto, ao governo e permaneceu, mesmo que de forma implícita, constituindo um adversário do castilhismo-borgismo. Apesar de não se envolver mais tão direta e sistematicamente nas disputas político-partidárias quanto fazia no século XIX, o jornal manteve em suas páginas o espírito dos federalistas/gasparistas, acompanhando-o em alguns dos eventos da formação política gaúcha que representaram um prolongamento e a continuidade dos confrontos deflagrados desde o 15 de Novembro, notadamente no que tange aos episódios do início da década de vinte, com a eclosão de uma nova guerra civil. Assim, o *Eco do Sul*, emitindo a sua opinião sobre os mais diversos eventos que marcaram a vida política nos quadros regional e nacional, ao longo de suas quase oito décadas de existência, constituiu uma

das mais combativas folhas do jornalismo sul-rio-grandense.

#####

Nessa linha, o contexto de conflito discursivo, embasado na constante formulação de relações de oposição quanto a comportamentos, pensamentos e atitudes do que era o “nosso”, ou seja, o aliado/partidário, em que contraposição ao que era o “outro”, o opositor/adversário, levou a que certas regularidades discursivas fossem plasmadas no conjunto dos pronunciamentos político-partidários dos jornais diários rio-grandinos, à época da Monarquia. Desse modo, tais folhas buscaram empreender um processo de construção/desconstrução discursiva, respectivamente em relação a seus aliados e adversários. Enquanto intentavam defender a causa, promover o crédito, a confiança e o apoio às atitudes e às ideias do partido ao qual estavam vinculados, os periódicos tinham também por objetivo desacreditar e deslegitimar todos os atos e o pensamento da agremiação contrária as suas convicções.

Discutia-se e formulava-se, assim, diversos conceitos e designações acerca de conservadores e liberais, que se tornavam alvo de constantes recorrências nas construções discursivas dos diários rio-grandinos. Em tal contexto de construções discursivas alicerçadas no conflito, os republicanos foram relegados a um segundo plano e apareceram como adversários menores que pretendiam eliminar a forma de governo a qual aqueles jornais estavam vinculados, fosse sob a bandeira conservadora, fosse a liberal. A instauração da República

viria, assim, a significar uma profunda ruptura nas formações discursivas entabuladas pelas folhas diárias rio-grandinas, ligadas às já tradicionais disputas dos partidos monárquicos.

Em tal conjuntura de transições, o *Diário do Rio Grande* e o *Artista* chegaram a criticar o caráter autoritário e exclusivista dos novos governantes, porém, com a intensificação do controle sobre a imprensa, mergulhariam em silêncio quase absoluto quanto à política, sofrendo um crescente processo de desarticulação discursiva e indefinição editorial que redundaria no seu desaparecimento. Já o *Eco do Sul* conseguiria manter sua conduta partidarista e seu espírito combativo, tornando-se um ferrenho adversário do castilhismo, no entanto, teve de passar por constantes rearranjos na articulação de seu discurso, tendo em vista às constantes alterações no quadro de alianças das forças oposicionistas gaúchas.

A legislação de imprensa e a rigorosa censura e fiscalização sobre as atividades jornalísticas também constituíram elementos fundamentais para que o discurso político-partidário moldado ao longo de décadas pelos diários rio-grandinos, acostumados à liberdade de expressão da época imperial, viesse a passar por um rompimento praticamente irreversível. As medidas coercitivas tomadas ainda nos primeiros meses da nova forma de governo tiveram relativo efeito sobre os periódicos, tendo em vista a indefinição que marcava o quadro governativo de então; no entanto, o controle rígido, direto e cada vez mais incisivo das autoridades públicas e mormente a lei de imprensa adotada em 1893 seriam decisivos para os rumos do jornalismo opinativo, o qual ficava com a opção de silenciar, ou ser silenciado.

A concentração das atividades jornalísticas, fenômeno que marcava a evolução do conjunto da imprensa brasileira na virada do século XIX para o XX foi outra questão, de ordem estrutural, que levou à decadência do jornalismo rio-grandino. O espaço para a circulação das folhas tornava-se cada vez mais restrito e a concorrência passava a tomar proporções avultadas, de modo que o *Artista* e o *Diário do Rio Grande* deixaram de circular e somente o *Eco do Sul* continuaria sua caminhada, mas modificado em sua estrutura discursiva e seu padrão editorial, em uma constante busca por adaptar-se e sobreviver aos novos tempos.

O século XX marcaria uma nova etapa para a imprensa rio-grandina, bem diferente e menoscabada em relação a era de apogeu pela qual passara durante a centúria anterior, notadamente em suas três últimas décadas. Durante o século XIX, o Porto do Rio Grande não se constituía apenas em entreposto comercial de mercadorias, servindo como ponto fundamental na circulação, difusão e propagação de informações, opiniões e ideias, uma vez que na cidade praticava-se um jornalismo dos mais adiantados em face do cenário nacional e regional. Levando em conta as variadas estratégias e construções discursivas próprias, através das páginas dos diários, os mais diversos grupos puderam se fazer ouvir. Em um contexto de históricas lutas, ora pela tribuna, ora pela espada, tais periódicos, ao lado de cada uma delas, ou de ambas, constituíram mais uma arma de combate, através do poder das palavras, servindo como verdadeiros arautos dos diferentes elementos que construíram o conjunto do discurso político-partidário sul-rio-grandense à época da passagem da Monarquia à República. A observação

dessas construções discursivas de natureza política das publicações diárias rio-grandinas só se torna possível graças ao conteúdo da hemeroteca da Biblioteca Rio-Grandense.

As Governações do Rio Grande de São Pedro (1736-2026), com suporte do acervo do Gabinete de Leitura (1846-1878) e Bibliotheca Rio-Grandense (1878-2026)

José Vanderlei Borba*

1. Introdução

As questões, relacionadas à identificação de diferentes governações ao longo do tempo no Rio Grande de São Pedro, levaram à uma aprofundada pesquisa nos recursos documentais da Biblioteca Rio-Grandense. Persistia a falta de uma bibliografia, com governantes específicos, que perpassasse os diferentes momentos de ocupação, invasão, retomada do espaço meridional da costa sul-atlântica, a instalação da vila e da cidade do Rio Grande de São Pedro.

* Professor da Universidade Federal do Rio Grande/FURG. D. Sc. em Integração Regional. Conselheiro da Biblioteca Rio-Grandense, Rio Grande/RS. Autor de textos sobre fronteiras/relações exteriores, comércio/administração e integração/desenvolvimento regional, com ênfase em Rio Grande/Rio Grande do Sul/Brasil e República Oriental do Uruguai, com publicações na Coleção Rio-Grandense e Coleção Documentos da Biblioteca Rio-Grandense/Rio Grande/RS/Brasil.

Os Tratados entre as Coroas Ibéricas, com aval da Igreja Católica, dividiram o mundo pelo meridiano de Tordesilhas, mas não aplacaram os interesses econômicos dos dois Estados, que seguiram suas buscas por riquezas minerais e florestais para sustentar Coroas que não dispunham de fatores de troca num mercado monopolizado pelas cidade-estado do Mediterrâneo e depois pelo Reino Unido.

O estrangulamento do comércio com o oriente pela dominação otomana levou Portugal a desenvolver a navegação costeira, das ilhas (Açores) e do litoral noroeste da África. Esta experiência determinou que, a cada expedição, os lusos avançassem pela costa oriental da África e estabelecessem pontos de comércio e de exploração, em busca de um caminho para as Índias. Num desvio desta rota *acharam* o Brasil, pois os ventos e as correntes, a partir das ilhas de Cabo Verde favoreciam a *descida* do Atlântico, assim como ao sul, as correntes marinhas impulsionavam as naus ao Cabo das Tormentas.

O domínio do mar oceano estava se consolidando, mas as ocupações territoriais eram escassas, pois o objetivo eram as riquezas negociadas nas costas, sem o risco de enfrentar hostis grupos nativos. O Brasil e a América Meridional não representavam imediato interesse por ser *tierra sin ningún provecho* –

“... carente de minerales preciosos, sin especies vegetales o animales de rendimiento apreciable y poblada por un corto número de indios salvajes, la Banda Oriental fue rotulada como tierra de ningún provecho por los españoles (...) Por ello, la ocupación efectiva de la Banda Oriental no la realiza el conquistador, sino el colono, de modo tardío y paulatino, en el correr de los siglos XVII y XVIII (...) en nuestro país el ganado precedió al colono, ya que solamente después de la

introducción del vacuno se produce la afluencia de los hombres blancos...”.²²

Quando as longas viagens ao Oriente não restituíram os investimentos das armadas lusitanas, e Castela obtinha ouro e prata nas suas explorações na centro-américa e se expandia pela costa do Oceano Pacífico, Portugal decidiu *investir* no Brasil em busca de riquezas minerais e ocupar o território, transmigrando cristãos novos para o nordeste brasileiro para ocupar e desenvolver a cultura açucareira, apoiada na exploração da mão-de-obra escrava de seus portos de África.

As ocupações lusas estavam limitadas pela *linha* de Tordesilhas, que não favorecia a aproximação com as minas de Potosí, além de desconhecer outras riquezas no centro e sul da América Meridional. O período de União Ibérica (1580-1640) flexibilizou o limite do Tratado de Tordesilhas e permitiu que lusos e castelhanos estabelecessem vias de comércio na Paracuaria, na capitania vicentina, no Rio da Prata e nos portos do nordeste brasileiro, mas as governações ainda eram situações pouco consideradas, pois as distâncias das metrópoles permitiam transgressões de toda ordem: ocupações, escravização de nativos, contrabando, negócios com escravos africanos, desvios de *quintos*, entre outras.

Pela extensão dos impérios (luso e castelhano), foi crescente a necessidade de regular o domínio dos territórios americanos. O estabelecimento de **governações**²³ não é díspar entre as duas Coroas. Havia

²² ARES PONS (1971).

²³ PAULETA *et al* (2020). p.2-3. O conceito de governação aborda todo o processo de tomar decisões, de como gerir recursos e como exercer

similaridade nas propostas, quando se observa as Ordenações Afonsinas (manuscritos), Ordenações Manuelinas (primeiro corpo legislativo impresso), que vigoraram até à publicação das Ordenações Filipinas.²⁴

Todos os estudos desta etapa temporal distribuem-se pelas Bibliotecas de Portugal e de Espanha (até as da Argentina e do Uruguai), as quais mantiveram documentos com a ideia contida no conceito grego (*bibliothēkē*), significando *depósito de livros*, então espaços físicos organizados para coletar, armazenar e disponibilizar, *limitadamente*, documentos e informações. O acesso era mantido a sete chaves para garantir que o conhecimento ficaria restrito aos homens d'El-rei, com interesses em manter as Coroas, salvaguardar os conhecimentos de navegação e de exploração de riquezas. Na época, o segredo era a arma e a alma dos negócios.

À medida do estabelecimento de bases de governação e de colonização nas Américas, havia necessidade de documentar as ações locais. Estes primeiros documentos respaldavam as decisões das Coroas Ibéricas²⁵, quanto às ações de governação militar, civil e eclesiástica, pois Estado e Igreja mantinham

o poder. A etimologia da palavra **governação** provém do latim *gubernatio/gubernationis*, indicando os procedimentos e as estruturas para governar. No império castelhano-espanhol, **gubernaciones** eram expressas pelas ordenações/regimentos de orientação administrativa. No império português, as **governações** também eram definidas em regramentos da Coroa lusa.

²⁴ BORBA (2026). Coleção Documentos 143; PORTUGAL (1603), Ordenações Filipinas; FONTAN (2020).

²⁵ COLVERO (2012), p.455-467.

intrínsecas relações de poder, como as admitidas pelas Bulas Papais da época das grandes navegações.

A partir da segunda metade dos anos 1600 ²⁶, com renovado interesse na ocupação sul-americana, ocorre o estabelecimento de **governações** com maior poder local, como foram os casos dos Vice-Reinos, já com estruturas de guarda e de compartilhamento documental e bibliográfico e estruturadas segundo os padrões das metrópoles.

Nos séculos XVIII e XIX, surgem os **Gabinetes de Leitura**, como instituições culturais privadas, criadas e mantidas por imigrantes e pela elite econômica, para aluguel e leitura de livros, jornais e periódicos mediante uma taxa de uso ou mensalidade, para ratear os altos custos de importação da Europa. Eram *bibliotecas* e *centros de debate* associados a ideais maçônicos, cujas lojas²⁷ foram proibidas por Pedro I ²⁸, mas travestidas

²⁶ GOUVEA (2005), p.78. “*Em relação ao Império luso, foram nos anos de 1675 e 1676 que D. Pedro [rei de Portugal] começou a outorgar, de maneira mais regular, capitanias meridionais da América portuguesa, chegando mesmo a fazer concessões em áreas muito próximas ao estuário do Rio da Prata, movimento esse que favoreceu a fundação da Colônia do Sacramento em 1680*”.

²⁷ TORRES (2023), p.153. Francisco Xavier Ferreira foi eleito Deputado Constituinte no 1º Império. “*Iniciado na Maçonaria, foi destacado ... para fundar uma filial maçônica na Vila do Rio Grande, organizando em 1820, a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional*”; MENDES (2025), p.26-27. A primeira loja maçônica em Porto Alegre, denominada Loja Maçônica Philantropia e Liberdade nº 230, fundada em 25/12/1831, funcionou como *Gabinete de Leitura Continentino*.

²⁸ MENDES (2025), p.7-15; RIBEIRO (2011); BARBOSA LESSA (1984), p.193; PANTANO Fº (2023). Dom Pedro I suspendeu as atividades da Maçonaria em 21/10/1822 e proibiu oficialmente as *sociedades secretas* por meio de uma Carta de Lei em 20/10/1823, sobrepondo-a ao

de Gabinetes de Leitura tornaram-se palco para discussões sobre abolicionismo e republicanismo.

Em 1831, surge *A Bucha* (cujo nome oficial era *Burschenschaft* Paulista), dentro da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (atual USP), com o *disfarçado* propósito filantrópico: ajudar financeiramente estudantes carentes a concluírem seus estudos, mas difundia ideias republicanas, abolicionistas e de direitos civis. Muitos gaúchos estiveram nesta Faculdade e participaram dos principais eventos políticos da República (especialmente, durante a República Velha).²⁹

No Brasil, em 1837, no Rio de Janeiro, surge o **Real Gabinete Português de Leitura**, que ainda hoje é conhecido por abrigar a maior coleção de autores portugueses fora de Portugal.

No Rio Grande³⁰, o **Gabinete de Leitura de Rio Grande**^{31/32} foi fundado em 15/8/1846, pelo

Alvará de 30/3/1818 (da época de D. João VI). A legislação estabelecia penas severas, que podiam ir de exílio até a pena de morte, caso seus membros continuassem a conspirar ou manter reuniões ocultas contra o governo. Os Códigos Criminais de 1830 e de 1890 mantiveram as punições e a ilegalidade para grupos que ocultassem, da autoridade pública, seus objetivos e organização interna. A Constituição de 1988 consolidou o entendimento do direito de livre associação civil, desde que os estatutos, membros e finalidades sejam de conhecimento público e registráveis em cartório.

²⁹ Comissão do Museu da Faculdade de Direito/USP (2006).

³⁰ AQUINO (2021), p.1-17. Relata a formação do Gabinete de Leitura no Rio Grande (1846) e os primórdios da Bibliotheca Rio-Grandense (1878).

³¹ DE OLIVEIRA *et al.* (2020), p.91-109. Trata dos Gabinetes de Leitura no Rio Grande do Sul.

³² MENDES (2025), p.27. Fundada, em Rio Grande, em 10/12/1833, a Loja Maçônica Asylo da Virtude, não foi inicialmente reconhecida. Em 1847, recebeu Carta Constitutiva. Em 1848, assumiu a

comerciante imigrante português João Barbosa Coelho, e, se transformou, em 04/6/1878, na **Bibliotheca Rio-Grandense**³³, sendo a biblioteca mais antiga em funcionamento contínuo no Rio Grande do Sul. Nos seus primórdios, além de disponibilizar livros e jornais, o Gabinete servia para aulas públicas e privadas do ensino secundário, assim como a Biblioteca Rio-Grandense, a partir dos anos de 1950, cedeu instalações para a consolidação do ensino universitário na Cidade do Rio Grande.³⁴

A primeira sede foi na antiga Rua do Arsenal (atual Rua Ewbank), funcionando como um clube de associados onde as pessoas se reuniam para ler jornais e debater política. A partir de 1878, expandiu suas funções e mudou oficialmente de nome para **Bibliotheca Rio-Grandense**. Em 1895, adquiriu o prédio da antiga Câmara Municipal, sito na esquina das ruas General Netto e General Osório, em frente à Praça Xavier Ferreira, na cidade do Rio Grande/RS, onde permanece até hoje. O prédio foi ampliado em 1936 para suportar o crescimento acelerado de seu acervo.

A Biblioteca Riograndense detém um patrimônio documental composto por mais de **450 mil volumes**, dividido em coleções temáticas: (a) **Obras Raras**: abriga cerca de 3.000 títulos raros, com publicações e manuscritos que datam a partir do século XIV; (b) **Coleção Montenegro**: com cerca de 2.000 títulos

denominação de Loja Maçônica União Constante nº 210. Seus membros eram atuantes no Gabinete de Leitura do Rio Grande.

³³ ALVES (2014), p.97-107. A mais antiga biblioteca sul-rio-grandense.

³⁴ TEIXEIRA (2013), p.73-205. A Fundação Cidade do Rio Grande, entidade mantenedora da Universidade, funcionou, inicialmente, na Biblioteca Rio-Grandense.

reunidos pelo historiador José Arthur Montenegro, é considerada uma das coleções mais completas sobre a Guerra do Paraguai, incluindo fotografias históricas, mapas e gravuras da época; (c) **Sala Abeillard Barreto**: um acervo de aproximadamente 6.000 títulos doados pelo historiador Abeillard Barreto, focados na história do Rio Grande do Sul e do Brasil; (d) **Sala Almirante Tamandaré**: dedicada à História Naval, arte náutica e ações marítimas; (e) **Mapoteca**: conjunto de mapas e plantas envolvendo o contexto riograndino, gaúcho, nacional e internacional; e, (f) **Hemeroteca Histórica**: uma das coleções de jornais e periódicos mais completa do Brasil, guardando arquivos da imprensa local, regional e nacional que remontam ao início do século XIX.³⁵

Embora com todo este cabedal à disposição de organizações públicas e privadas, associados em geral e de pesquisadores de todos os Estados do Brasil, de países das Américas e da Europa, o levantamento de informações específicas sobre as governações do Rio Grande de São Pedro mostrou-se uma tarefa imensa de quase dois anos. O incentivo do Prof. Dr. Francisco das Neves Alves, presidente da Biblioteca Rio-Grandense, foi sempre no sentido de que em algumas das múltiplas fontes armazenadas haveríamos de encontrar os elos perdidos, não disponíveis nos arquivos da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal do Rio Grande, nos arquivos dos tribunais eleitorais (regional e federal),

³⁵ Dados do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) apontam que, entre 2015 e 2020, o país **perdeu cerca de 764 bibliotecas públicas**.

no Arquivo Público do RS, nos acervos da Assembleia Legislativa Estadual e do Palácio Piratini.

Ainda no mesmo contexto, a descontinuidade de governação entre 1763 e 1776, quando da retomada de territórios, pela Espanha, a partir da governação de Buenos Aires, levou ao *desaparecimento* da documentação da então Câmara de Vereadores do Rio Grande. Aqui há um mérito incomum, a localização de informes sobre o desfecho da documentação camarária do Rio Grande. O comandante militar espanhol no território reocupado era D. José Eusébio de Molina, que antecedendo D. Pedro de Cevallos (Pedro Fermín de Cevallos Cortés y Calderón), Governador de Buenos Aires, assume a praça trazendo um escravo (Ventura), que ao encontrar uma escrava forra, no Rio Grande, geram um filho. Este filho, nascido em São Pedro do Rio Grande, Jacinto Ventura de Molina (15/10/1766 a 11/8/1841)³⁶, será educado pela família Molina, em seu retorno à Montevideu, e será o responsável por **relatar o destino da documentação referente à Câmara de Vereadores do Rio Grande**³⁷, que à época referia-se à ocupada faixa litorânea sul-atlântica.

Informa Jacinto Ventura de Molina, em seus escritos³⁸, que a documentação, transportada em *carro tirado a bois*, ia para Montevideu, mas na transposição do

³⁶ ACREE JR. & BORUCKI (2010). *"En el Montevideo colonial, un hombre negro y libre desafió todas las reglas de su tiempo. Nacido en la frontera entre imperios, hijo de libertos, Escribió miles de páginas sobre historia, religión, política y justicia. Defendió a los pobres, a los esclavos y a las naciones africanas en los tribunales. Fue reconocido con el título de "defensor de los pobres"*.

³⁷ WEIMER (2026). Cap. I – 1.1. Do extravio dos documentos da Vila do Rio Grande à tentativa de criação do Arquivo Provincial.

³⁸ Resguardados en la Biblioteca Nacional de Uruguay.

Arroio Solís Chico, em Paso Villar (distante 515km do Rio Grande e a 64km de Montevideu)³⁹, as carroças foram arrastadas pela correnteza e **a documentação foi perdida.**

A restante e limitada documentação camarária do Rio Grande foi levada para a Capela do Viamão.⁴⁰ Lá, a Câmara de Vereadores funcionou com alguns dos vereadores do Rio Grande e assim continuou até sua implantação definitiva no Porto de São Francisco dos Casais (o que viria a ser Porto Alegre), mas sem alterar a denominação de Câmara de Vereadores do Rio Grande de São Pedro. Mesmo com o fim dos combates com os espanhóis, mediante Tratados de Limites, e a reconstituição da Câmara no Rio Grande, o poder político e o foro de capital não foram restituídos à primeira Vila do solo sul-rio-grandense.

A evolução dos eventos históricos foi marcada por sucessivos tratados de limites (Tordesilhas, Madri, Santo Ildefonso e Badajoz) até 1801 e definitivamente encerradas as discussões com a vinda da família real lusa para o Brasil em 1808 e a conformação de novas vilas e, depois, cidades. O sul do Brasil, sob a ótica lusa, valia pela proximidade do pretendido limite representado pelo Rio da Prata. A Banda Oriental e o Continente de

³⁹ RODRIGUEZ (2023). *“Durante el siglo XVIII los jesuitas contaban con una suerte de estancia que adquirieron en el año 1749, ubicada entre los arroyos de Pando y Solís Chico, la cual denominaron Estancia de San Ignacio, la cual abarcaba una extensión aproximada de 2.000 ha, ... tenía miles de cabezas de ganado a cargo de indios y esclavos. [...] Debido a la expulsión de los jesuitas, Juan Francisco de Zúñiga adquiere la estancia, ... vendiendo a Luis Antonio Gutiérrez en el año 1805. [En la estancia] se levantó la posta de diligencias. ... del Paso Villar, ... en la que se detenían para el cambio de caballos las diligencias ...”*.

⁴⁰ OSÓRIO (2013), 8p.

São Pedro, pela ótica castelhana/espanhola, importavam pela possibilidade de manter os lusos afastados do Rio da Prata, de Buenos Aires, de Montevideú, de Assunção e das minas de Potosí.

As governações implementadas pelas Coroas Ibéricas, no período de 1737 a 1822, demonstram um forte vínculo com as pretensões expansionistas e/ou de limitação dos avanços territoriais, pois foram marcadas por designações de comandâncias de caráter militar, uma vez que a colonização era um propósito raramente bem-sucedido.⁴¹

A consolidação de Estados na América Meridional⁴², independentes dos reinos ibéricos, nos primórdios do século XIX, vai inserir governações com foco republicano (nos estados independentes da Espanha: Paraguai, Argentina e Uruguai) em contraste com o período de domínio imperial (no estado independente de Portugal: Brasil). As governações, do período de Estados independentes, mesmo com alguma diferença conceitual de estruturas de poder, foram similares, pois o domínio político nas ex-colônias foi instável, gerando várias ditaduras.

No Brasil, a relativa estabilidade política representada pelos reinados de Pedro I e Pedro II, não foi capaz de dar, ao novo Estado, condições de alavancar um processo de desenvolvimento, considerando seu atrelamento econômico, por tratados e empréstimos financeiros, ao Reino Unido. O Brasil transitou de Império à República, passando a estabelecer novos

⁴¹ KUHN & COMISSOLI (2013), p.53-81; SPOSITO (2013), 16p; ALVES & TORRES (2016), Coleção Documentos nº 2.

⁴² AZARA (1808); SCHWARTZ & LOCKHART (2002).

padrões de governação, embora as bases ainda estivessem contidas nas velhas Ordenações ibéricas.

Na origem, o Reino de Leão-Castela/Espanha adotou o *Consejo de las Indias Occidentales*, como órgão supremo para governar seus territórios ultramarinos, atuando por 310 anos. Foi criado em 1524 (e extinto em 1834), com funções legislativas, judiciais, militares e administrativas, ditando leis, nomeando funcionários, aplicando justiça e organizando a defesa, dependendo diretamente do Rei, ainda que isto gerasse burocracia e lentidão. Já, o Reino de Portugal criou, em 1642, o *Conselho Ultramarino*, em substituição ao Conselho das Índias, após o fim da União Ibérica (em 1640). Foi extinto em 1868, após atuar por 226 anos, como organismo subordinado diretamente ao Rei, sendo responsável pela governação política, administrativa, militar e financeira das possessões ultramarinas.⁴³

Essa condição vai permear toda a história de colonização nas Américas, exigindo uma permanente busca por formas efetivas de **governação/gobernación**.⁴⁴

A estrutura de Governadores Gerais, de Vice-Reis e Governadores Gerais, de Vice-Reis e Capitães-Generais, de Comandantes Militares, de Governadores e Capitães-Generais e de Presidentes e Governadores de Províncias constituiu-se por 318 anos, entre 1492 e 1810, para Castilla/España, e, por 322 anos, de 1500 a 1822, para Portugal, em alternativas de manter o controle das Coroas sobre territórios distantes, de acesso limitado e

⁴³ BORBA (2025), Coleção Rio-grandense, n°132.

⁴⁴ BORBA (2026), Coleção Documentos, n°143; CAMPO BELLO (1940); BICALHO & FERLINI (2005). Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português, séculos XVI a XIX.

pouco habitados, além de aceitar os riscos de transferir poderes de exploração a colonizadores, que buscavam ressarcimento ou retorno econômico ao investimento realizado nestas empreitadas.

Estas tribulações⁴⁵ levaram a estruturar mecanismos de controle sobre as ações dos colonos, militares e dirigentes, pelos excessos cometidos no uso dos plenos poderes judiciais, policiais, militares, eclesiásticos, através de: Audiências/Relações, Ouvidorias (Geral e de Comarca), julgadores de diferentes instâncias e de qualificações (juízes, provedores, fiscais, procuradores, vereadores, alcaides, entre outros).⁴⁶

As estruturas de **governança** implementadas por Portugal - na *Terra Brasilis*, sob as formas de Governos Gerais, Vice-Reino do Brasil, Governos Provinciais, Governador na Colônia do Santíssimo Sacramento, Comandância Militar no Rio Grande de São Pedro, Governador no Continente de São Pedro e na Província Cisplatina⁴⁷/Banda Oriental; e, por Castilla-Espanha - nas *Índias Ocidentais*, conformados nos Vice-reinos do Peru, de Nova Andaluzia e do Rio da Prata, nos Governos do Paraguai e do Rio da Prata⁴⁸, nos portos de

⁴⁵ Tribulações ou atribuições têm o mesmo significado, para se referir a aflições, tormentos, adversidades ou problemas da vida. Tribulações: forma original, derivada do latim *tribulatio*, sendo comum em contextos formais, literários ou bíblicos. Atribuições: mesmo com o prefixo 'a-', continua como um sinônimo.

⁴⁶ CEZARIO (2012), p.5249-5259; LESSA (2024), p.322-329.

⁴⁷ A independência definitiva da Província Cisplatina (que resultou na criação da República Oriental do Uruguai) foi formalizada em 27/8/1828 (por reconhecimento internacional) com a assinatura da Convenção Preliminar de Paz, mediada pelo Império Britânico.

⁴⁸ BORBA (2026), Coleção Documentos n° 143, p.82-94.

Buenos Aires e de Montevidéu, e, na Banda Oriental⁴⁹. Em todos os casos, a contiguidade territorial contribuía para acirrar as relações de fronteira, comércio e defesa, embora a atuação das distantes metrópoles fosse continuamente tardia.

Estas governações e seus efeitos na conformação do Rio Grande de São Pedro constitui-se no alvo desta publicação, que passa a integrar a Coleção Rio-Grandense da Biblioteca Rio-Grandense (na Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil), no evento de seus 180 anos.

A abrangência do texto, que cobre 291 anos, a partir da *fundação* do Presídio Jesus Maria José, na banda austral do Rio de São Pedro, até sua consolidação como Vila (com duplo vilamento), como Capital do Continente de São Pedro, como cidade de São Pedro do Rio Grande, até sua definitiva nomenclatura como Cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul/Brasil.

Para respaldar o estudo que relaciona intervalos de tempo com as governações implementadas, o texto contém tabelas e quadros, com a nominata/nomenclatura de cargos e seus ocupantes, o intervalo temporal de cada *governança*, com uma contextualizando das governações locais, face às governações lusitanas, castelhanas/ espanholas, luso-brasileiras e brasileiras.

⁴⁹ BORBA (2026), Coleção Documentos n° 143, p.112-114.

2. Contexto Geopolítico Regional e Local

Até chegar temporalmente à Cidade do Rio Grande⁵⁰, o território passou por inúmeras governações e *pertenceu* à Coroa de Leão-Castela/Espanha, a partir do Tratado de Tordesilhas (1494) até os Tratados de Limites (1750, 1770 e 1801), que ora mantinham, ora estendiam as fronteiras⁵¹ lusas ou hispânicas, embora grupos nativos já estivessem no Território do Tape, inclusive em reduções e missões jesuíticas.⁵²

Ainda em retrospectiva, em 05/12/1531, Pero Lopes de Souza, em sua descrição da viagem pela costa sul-atlântica, relata o encontro da foz de “*um grande rio – Rio de Sam Pedro*”.⁵³ Paulistas, na bandeira de Luiz Lemos, em busca de mão-de-obra escrava, em 1614 e em 1635, acessam a barra e alcançam o rio Jacuí, onde já estavam instaladas reduções jesuítico-guarani.^{54/55}

⁵⁰ TORRES (2008), p.9-18; TORRES (2015).

⁵¹ KUHN & COMISSOLI (2013), p.53-81; RIBEIRO (2020), p.77-88.

⁵² BORBA (2022), Coleção Rio Grandense, n° 56; FURTADO & BARCELOS (2024). p.1-54.

⁵³ MIRCO (1987), p.32.

⁵⁴ PEREIRA (2016), p.114. “*Reducir, en su sentido de llevar, persuadir, transformar un estado primitivo (itinerante y nómade) a otro estado (establecido y sedentario) comunitario de corte occidental*”. ZUSE (2009), p.17; MONTOYA (1639), p.6. “*Local de aldeamento de indígenas, que passavam a viver sob a orientação e ação missionária contínua dos jesuítas*”. CRISTO (2018), p.26 e 83: eram 18 Reduções: São Nicolau (1626), São Francisco Xavier (1626), Candelária (1627), Candelária do Ibicuí (1628), Assunção (1628), Caaró (1628), Apóstolos (1631), São Carlos (1631), Santa Teresa (1632), São Tomé (1632), São Cosme e Damião (1632), São Miguel (1632), São José (1633), Natividade (1633), Santa Ana (1633), São Joaquim (1633), São Cristóvão (1633) e Jesus Maria (1633).

⁵⁵ BORBA (2022), Coleção Rio-Grandense n° 56.

No período colonial, durante a União Ibérica (1580-1640), houve mais flexibilidade no trânsito do litoral para o interior, o que facilitou as ações na *Vaqueria del Mar*, em busca de gados. No período, entre 1632-1642, os bandeirantes atacaram as reduções jesuíticas no centro e oeste do Tape, levando-as a um traslado para a outra margem do Rio Uruguai.

A ocupação do Brasil Meridional, entre 1500 e 1737, foi um processo lento. Inicialmente a região foi negligenciada pela Coroa Portuguesa, mas depois tornou-se estratégica para a defesa das fronteiras⁵⁶ coloniais. Em etapas:

(a) entre 1500-1580 foi um período de isolamento e abandono, pois o foco luso estava no Nordeste (com a exploração do açúcar) e nas Índias (com a exploração de especiarias). O território ficava majoritariamente do lado espanhol pelo Tratado de Tordesilhas;

(b) entre 1580-1640, ocorreu a União Ibérica, com o reinado espanhol dominando a Península Ibérica e as colônias ultramarinas. Neste interregno, surgem os bandeirantes, ultrapassando os limites de Tordesilhas, capturando mão-de-obra nativa e destruindo as missões jesuíticas na região do Guairá e as reduções jesuíticas no centro-oeste do Continente de São Pedro;

(c) entre 1640-1680, com a expulsão dos jesuítas, desarticulam-se as reduções e milhares de cabeças de gado na espalham-se pelas *Vaquerías (del Mar y de los Pinhales)*, o que vai atrair a atenção de exploradores paulistas e lagunistas;

⁵⁶ BORBA (2013), p.59-78; ALVES & TORRES (2016), Coleção Documentos n° 2; MYSKIW (2016), p.43-72.

(d) a partir de 1680, estabelece-se o enclave da Colônia do Santíssimo Sacramento, na Banda Oriental,⁵⁷ em terras hispânicas, como um posto avançado luso às margens do Rio da Prata (em oposição à Buenos Aires); e,

(e) na sequência, surge o Forte de Jesus Maria José, marcando a ocupação militar portuguesa da área de São Pedro do Rio Grande, para garantir o controle definitivo sobre as rotas de gado e o acesso ao interior.⁵⁸ Isto determinou a ocupação continuada do litoral atlântico, a partir de Laguna, com distribuição de sesmarias com Fazendas de Gado⁵⁹ desde as Torres de São Domingos até o Arroio Chuí.⁶⁰

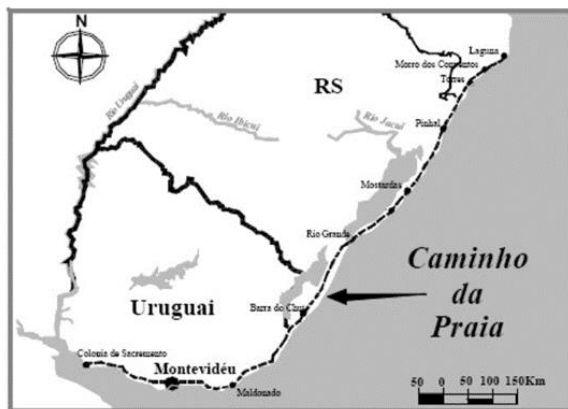
⁵⁷ SERRES (2018); PRADO (2002), p.38-51. Distava cerca de 850km de Rio Grande. Por rodovia são 744km.

⁵⁸ BARROSO (2009), 29p.; COSTA DE OLIVEIRA (2012), p.63-68; CINTRA (2017), p.206-207.

⁵⁹ BORBA (2025), Coleção Rio-Grandense n° 131, com mapa das Fazendas de Gado, de 1741.

⁶⁰ O "*Roteiro por onde se deve governar quem sair por terra da Colônia do Sacramento para a Laguna*" (1703), de Domingos da Filgueira, descreve uma jornada terrestre de mais de mil quilômetros pelo litoral, utilizando o *Caminho da Praia* em etapas que totalizavam mais de dois meses de viagem. A obra descreve a rota com precisão, incluindo marcos geográficos e a necessidade de travessias de rios por jangadas entre o Uruguai e o Rio Grande do Sul. BRUM (1999). p.23-121. VALÉRIO *et al* (2023), p.147-160.

Figura 1. Caminho da Praia⁶¹ – Colônia do Sacramento à Laguna



Ainda na validade do Tratado de Tordesilhas⁶², ocorre a ocupação/desocupação da Colônia do Sacramento, que pelo Tratado de Utrecht, em 1715, Portugal consegue reaver e reafirmar a intenção lusa de ter o Rio da Prata, como limite territorial com a Espanha.

⁶¹ O chamado **Caminho da Praia** era um roteiro terrestre usado pelos **portugueses**. Partia da Colônia de Sacramento, passando nas proximidades de Montevidéu, Maldonado, Barra do Chuí, Taim, Rio Grande, Estreito, Bojuru, Tavares, Mostardas, Quintão, Pinhal, Cidreira, Tramandaí, Capão da Canoa, Torres, Morro dos Conventos, Rincão e finalizava em Laguna. Essas localidades servem apenas como referências, já que até 1737 estavam fundadas somente as vilas de Sacramento, Montevidéu e Laguna.

⁶² ABREU (2021), p.207. “... acordo em Tordesilhas. O convênio, assinado em 7 de junho de 1494, manteve o princípio enunciado pelo Papa: a divisão do mundo em dois hemisférios, pertencentes um a Portugal, outro à Espanha; modificou, porém, o número de léguas, elevando-as de cem a trezentas e setenta, e o ponto de partida para a contagem, que seria uma ilha, não especificada então, nem depois, do arquipélago do Cabo Verde. O arrego foi meramente formal e teórico: ninguém sabia o que dava ou recebia, e se ganhava ou perderia com ele no ajuste das contas”.

O Conselho Ultramarino luso, em 15/6/1717, já havia decidido pelo povoamento do Rio de São Pedro, mesmo que o território estivesse sob domínio hispânico, mas nada aconteceu. Em reunião de 28/01/1736, o Conselho Ultramarino decide pelo pronto povoamento da parte meridional do Rio de São Pedro, ainda que fosse, por Tratados, território hispânico. D. João V, em Carta Régia de 23/3/1736, dava instruções ao Capitão-General Gomes Freire de Andrade (então Governador da Repartição do Sul⁶³, sediada no Rio de Janeiro) para executar o projeto de povoação.⁶⁴

A Provisão Eclesiástica de 06/8/1736 funcionou juridicamente como a criação oficial da **Freguesia de São Pedro**, o que na estrutura administrativa da época colonial correspondia à primeira demarcação territorial oficial da região. Embora o termo *distrito* não existisse nesses moldes (pois as freguesias eram divisões eclesiásticas com funções civis), na prática, essa foi a certidão jurídica de nascimento da ocupação luso-brasileira no território.

No Império Português, o território precisava ser delimitado como uma Freguesia (paróquia) antes que os órgãos civis pudessem cobrar impostos ou registrar moradores. A citada **Provisão de 1736** criou a **Freguesia abrangendo todo o Continente de São Pedro**, pois ainda

⁶³ SANTOS (2017), p.55-71; SILVA (2016), p.1-2. "A Repartição do Sul, ou outras divisões Governativas da América Portuguesa, ..., são pouco trabalhadas pela historiografia, dificultando uma abordagem mais profunda sobre o tema. Assim, dividir o Estado do Brasil ..., foi uma ação ... em momentos iniciais do século XVII, que ... sob as Ordenações Filipinas, ... objetivo principal, da divisão governativa, ... jazidas de ouro".

⁶⁴ VIANA (1948), p.73-85; COSTA DE OLIVEIRA (2012), p.68-96; RIBEIRO (2020), p.77-88.

não existiam outras divisões, mas foi a forma que a Coroa Portuguesa utilizou para garantir direitos de posse e soberania sobre as terras, que eram diplomaticamente integrantes do Império Espanhol. Somente seis meses após, em **19/02/1737**, a expedição do Brigadeiro Silva Paes desembarcou na região para construir as fortificações e fundar uma colônia.

Os limites originais da **Freguesia de Rio Grande de São Pedro**, como a primeira e única estrutura administrativa luso-brasileira ao sul da Capitania de Santa Catarina em 1736, tinha por termo/extensão até as fronteiras não demarcadas com o Império Espanhol. Os limites originais (de 1736): (a) ao Norte: extremidade sul da Capitania de Santa Catarina (região de Laguna); (b) ao sul e oeste: terras sob disputa com a Coroa Espanhola⁶⁵ (regiões do Rio da Prata e Missões), limitadas na prática pelas linhas militares móveis e pelo Tratado de Tordesilhas; e, (c) a leste: toda a extensão de costas com o Oceano Atlântico.

Neste interim (1735-1737), desenrolava-se a dita Guerra do rio da Prata⁶⁶, entre Portugal⁶⁷ e Espanha. Pela impossibilidade de tomar Buenos Aires ou Montevidéu ou Maldonado⁶⁸, o Brigadeiro Silva Paes, designado por

⁶⁵ BORBA (2025), Coleção Documentos, nº143, p.45-54.

⁶⁶ BORBA (2025), Coleção Rio-Grandense nº 131.

⁶⁷ RAMOS; SOUSA & MONTEIRO (2009).

⁶⁸ No século XVIII, a viagem entre Montevidéu e Maldonado era uma jornada militar e comercial. Esse trajeto era conhecido, pelos **espanhóis**, como *Real Camino a Maldonado*. O percurso era feito estritamente a cavalo, em carretas de boi ou a pé, enfrentando um território selvagem e de fronteira geopolítica. A viagem ocorria pelas partes altas das colinas (*Cuchilla Pereira*) para evitar atoleiros e cheias de rios de difícil travessia. O *Camino* conectava Montevidéu à cidade-fortaleza fronteira de San Fernando de Maldonado (fundada em

Gomes Freire de Andrada, volta-se à última alternativa - instalar o Forte/Presídio Jesus Maria José na banda austral do rio de São Pedro. Em 19/2/1737, entrava pela barra⁶⁹ com 6 embarcações, trazendo 254 militares, além paisanos, marinheiros e escravos.⁷⁰

Por **Provisão Real**, o Rei D. João V de Portugal, em 17/7/1747, determinou a criação da **Vila de São Pedro do Rio Grande**, estabelecendo sua estrutura administrativa, Câmara Municipal e limites territoriais. A ordem, direcionada ao Governador Gomes Freire de Andrade, determinava o planejamento urbano do local, incluindo a criação de praça, igreja matriz, pelourinho e cadeia. Este ato foi um marco fundamental na história do sul do Brasil, pois **formalizou a fundação do primeiro município e da primeira Câmara de Vereadores** no solo do gaúcho.

*“Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos
Algarves daquém e dalém mar em África Senhor de Guiné &
Faço saber a vós Gomes F. de Andrade Governador e Capitão
Geral da Capitania do Rio de Janeiro que vendo o que me
representastes em carta de doze de Outubro do ano passado
sobre a conveniência e utilidade que se seguiria de se criar
em Vila a Povoação do Rio Grande de São Pedro, assim para
o bom regime e governo dos moradores dela, como para o*

1755), que servia de barreira contra o avanço português. A rota era patrulhada por *blandengues* (milícias rurais da Coroa Espanhola formadas na região dos pampas e Banda Oriental, para fazer o policiamento de fronteiras, combater o contrabando, o roubo de gado e enfrentar povos indígenas).

⁶⁹ BRUM (1999), p.27. Na barra do Rio Grande funcionou, entre 1725 e 1729, um posto que cobrava pela passagem dos animais, sob o comando de João de Magalhães.

⁷⁰ FONTOURA (1985), 127p.

aumento do comércio daquele Continente; e visto o parecer do meu Conselho Ultramarino:

Hei por bem e me apraz criar em Vila a dita Povoação do Rio Grande de São Pedro, com o mesmo nome e com a jurisdição que lhe parecer conveniente, conforme o território e os limites que lhe designardes; e para o governo dela haverá dois Juizes Ordinários, três Vereadores, um Procurador do Concelho, dois Almotacés, e os mais Officiais que são estilos nas outras Vilas do Estado do Brasil; se elegerão na forma das minhas Ordenações”.⁷¹

Assim, uma Linha de Tempo, sobre os primórdios (1736-1811) da organização administrativa do Rio Grande de São Pedro inclui:

- 1736 - **Freguesia**: antes de qualquer consolidação urbana ou jurídica, uma Provisão Eclesiástica criou a **Freguesia de São Pedro**, cobrindo o vasto e disputado território;

- 1737 - **Forte**: o Brigadeiro José da Silva Paes instala o **Forte/Presídio de Jesus Maria José**, estabelecendo a presença militar e colonizadora portuguesa;

- 1747-1751 - **Vila**: por Provisão Régia de 1747, a localidade ganhou o *status* de **Vila de São Pedro do Rio Grande**, mas instalando formalmente sua Câmara de Vereadores somente em 1751;

- 1760 - **Capital da Capitania**: com a instituição da Capitania, a **Vila de São Pedro do Rio Grande** assumiu o papel de sede administrativa, tornando-se a primeira capital do território sul-rio-grandense;

- 1763-1776 - **domínio espanhol**: sob o comando do Governador de Buenos Aires e comandante-chefe das forças espanholas na região do Rio da Prata, d. Pedro de

⁷¹ Arquivo Histórico Ultramarino, Rio de Janeiro, cx 47, n° 57.

Cevallos, e, localmente, de d. José de Molina, que após liderar a invasão à Vila do Rio Grande de São Pedro, foi nomeado **Comandante de Fronteira e do Porto do Rio Grande de São Pedro**;

- 1776 - retomada lusa do território do Rio Grande de São Pedro;

- 1777 - Tratado de Santo Ildefonso - oficializou a paz ibérica e Portugal manteve a posse da **Vila do Rio Grande de São Pedro** e a metade leste do território sul-rio-grandense, mas cedeu à Espanha a Colônia do Sacramento e a região dos Sete Povos das Missões. Foram criados os *Campos Neutrais* (entre o Taim e o Chuí) para evitar novos confrontos;

- 1798 - autonomia da Capitania: a **Capitania de Rio Grande de São Pedro**, com a capital em Porto Alegre, antes subordinada civilmente à Capitania de Rio de Janeiro, ganhou autonomia administrativa e passou a se reportar diretamente à Lisboa;

- 1801 - Tratado de Badajoz - reconheceu juridicamente a anexação definitiva das Missões ao domínio português na América;

- 1807 - elevação à Capitania Geral - em 19 de setembro, por Decreto Real, a região foi promovida a **Capitania Geral de São Pedro do Rio Grande do Sul**, com o mesmo *status* político e militar das principais províncias do Brasil Colônia. Dom Diogo de Souza foi nomeado o primeiro Governador e Capitão-Geral;

- 1809 - criação dos primeiros Municípios - para organizar a governação jurídica e tributária da vasta fronteira, instalaram-se oficialmente quatro vilas estruturadas (municípios), sendo **Rio Grande** (em seu 2º Vilamento), Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha e Rio Pardo;

- 1811 - Câmara de Vereadores - reinstalação da Câmara de Vereadores da Vila do Rio Grande, abarcando as **Freguesias** de N. Sra. da Conceição do Estreito, de São Luís de França das Mostardas e de Nossa Senhora da Graça de Arroio Grande; as **Capelas** de N. Sra. do Rosário do Cerrito de Canguçu, N. Sra. da Conceição do Piratini e N. Sra. da Conceição do Jaguarão; e, os **Povoados** de São José do Norte, de Santa Vitória do Palmar de Lemos, de São João Batista do Erval, de São Francisco de Paula (depois Pelotas), Guarda de São Sebastião (depois Bagé) e Nossa Senhora da Luz das Cacimbinhas (depois Pinheiro Machado).

Neste caso, há que se detalhar as distinções entre Freguesias⁷², Capelas⁷³ e Povoados⁷⁴:

(a) **Freguesias** – correspondiam simultaneamente a uma circunscrição eclesiástica (paróquia) e a uma unidade administrativa local. Era um território oficialmente reconhecido pela Coroa e pela Igreja, possuindo uma igreja matriz e um pároco fixo (cura). Funcionava como um balcão de registros do Estado colonial, nela se realizavam e registravam os batismos, casamentos, óbitos e nascimentos, além de servir como base para a cobrança de dízimos e impostos;

(b) **Capelas** (ou capela curada) - templo religioso secundário, erguido por iniciativa privada, sendo subordinada a uma freguesia matriz e não contando com um padre residente em tempo integral. O pároco da matriz viajava até ela apenas em datas festivas ou períodos específicos para celebrar missas e sacramentos.

⁷² FRIDMAN (2009), p.98-143.

⁷³ ANDRADE (2009), p.271-296.

⁷⁴ TEIXEIRA (2003). p.53-60.

Era o primeiro elemento de fixação urbana no interior. Os fazendeiros doavam terras para o *patrimônio da capela*, atraindo moradores ao seu redor. Com o crescimento da população, uma capela frequentemente pleiteava sua elevação à freguesia; e,

(c) **Povoados/Arraial/Povoação** - aglomerados espontâneos de casas, sendo uma categoria puramente demográfica e geográfica, sem nenhum reconhecimento legal, civil ou eclesiástico formal. Surgia organicamente em torno de uma atividade econômica, como um entroncamento de caminhos, uma feira local, uma área de exploração agrícola ou pecuária. Era o estágio mais primitivo da urbanização colonial. Não tinha juízes, não tinha pároco e dependia totalmente de uma freguesia ou vila vizinha para qualquer ato formal.

3. As Governações do Rio Grande de São Pedro: A Comandância Militar (1737-1761)

No período que vai da instalação do Presídio/Forte Jesus Maria José, em 1737, até o início de 1761, a governação⁷⁵ foi exercida sob a forma de Comandância Militar⁷⁶.

A Comandância Militar de São Pedro do Rio Grande esteve subordinada ao Vice-Reinado do Brasil instalado em Salvador/Bahia, por 23 anos, tendo quatro Vice-reis e Governadores Geral, e uma Junta

⁷⁵ CAVALCANTI (2015), p.162-179; ALVES & TORRES (1995), p.22-33.

⁷⁶ MIRANDA (2011), p.89-114.

Governativa, designando os Comandantes Militares (ver Quadro 01), do Rio Grande.

O período entre 1737 e 1763 marca a implantação do Forte/Presídio Jesus Maria José, a elevação à freguesia (1736)⁷⁷ e à vila (em 1747), além de formação da Câmara de Vereadores (1752). Como definia o Tratado de Tordesilhas, era território espanhol, com mudanças em 1750, pelo Tratado de Madri, quando as Coroas Ibéricas fizeram ajustes nas fronteiras. A Figura 2 contempla o Mapa das Cortes, instrumento utilizado pela Coroa Lusa⁷⁸ para garantir a posse territorial.

Figura 2. Mapa das Cortes (1749)



Fonte: Fundação Biblioteca Nacional

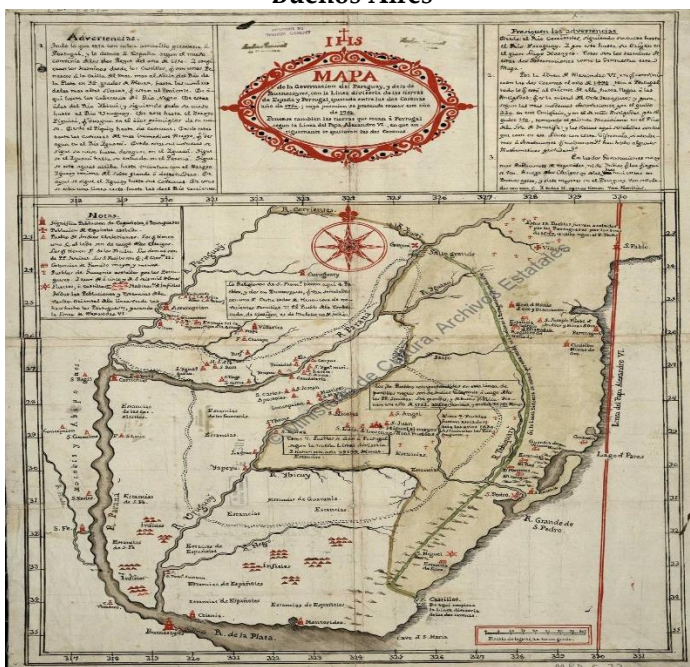
A Figura 3 traz o Mapa das Governações do Paraguai e de Buenos Aires, em 1752, que segundo o cartógrafo oficial, José Cardiel, apesar da linha divisória

⁷⁷ Em 16/12/1740, nasceu, no Rio Grande de São Pedro, Rafael Pinto Bandeira.

⁷⁸ BORBA (2026). Coleção Documentos n° 143, p.35-55.

ajustada (pelo Tratado de Madri) entre as Coroas, esta situação não deveria perdurar, pois “...[tal] posesión se pretende tomar este año de 1752, ponen se también las tierras que tocan a Portugal según la línea del papa Alejandro VI que antiguamente se ajustaron las dos coronas”.⁷⁹

Figura 3. Mapa de la Gobernación del Paraguay y de la de Buenos Aires



Fonte: <https://www.mcu.es/ccbae//es/consulta/registro.do?id=176765>

Por decorrência da Guerra Guaranítica, em 1754, “os indígenas [que atacaram Rio Pardo] acabaram sendo

⁷⁹ Relatório com material cartográfico elaborado para a Governação de Buenos Aires, conforme arquivos do Ministério da Cultura de Espanha, de retomada dos limites do Tratado de Tordesilhas.

rechaçados, 50 deles foram feitos prisioneiros, e foram enviados em uma embarcação para a Vila do Rio Grande”, mas apenas 13 sobreviveram ao trajeto entre Rio Pardo e Rio Grande. No decorrer do processo instalado na Vila do Rio Grande, então governado por Pascoal de Azevedo, entre 20/4 e 21/6/1754, os prisioneiros foram questionados sobre os motivos das crueldades que tinham praticado e a reposta foi:

“Os Índios prisioneiros declaram, que os Padres [jesuítas] vieram em sua companhia até o Rio Pardo: E que ficaram da outra banda [margem]. Dizem que são de quatro Aldeias: São Luiz, São Miguel, São Lourenço e São João. Perguntando a razão com que matam algum Português e lhe cortam logo a cabeça, disseram, que os seus Beatos Padres [jesuítas] lhe [as]seguravam, que os Portugueses, posto se lhe dessem muitas feridas, muitos deles ressuscitavam, e que o mais seguro era cortar a cabeça.”⁸⁰

Os movimentos de Gomes Freire, para assumir o controle das Missões, andavam em compasso de negociações e de ameaças. Tendo partido de Rio Grande para Rio Pardo, desencontrou-se do Capitão D. Filipe de Mena, enviado do Governador de Buenos Aires - d. José de Andonaegui, que foi recebido pelo Governador do Rio Grande, em 02/9/1754, portando cartas em que avisava da rebelião geral dos nativos. O enviado espanhol foi escoltado ao Povo Novo, cruzou a várzea do São Gonçalo, atingiu a base sul (Canguçu) da Serra do Sudeste, ultrapassou o rio Camaquã e ladeando a serra de Caçapava, chegou a Rio Pardo, dando ciência a Gomes Freire da disposição dos nativos em resistir à entrega das Missões.

⁸⁰ RIBEIRO (2020), p.79; FURLONG (1936); GOLIN (2011), 21p.

Apesar das expectativas de Gomes Freire, não se chegou, de fato, a uma conciliação entre as partes sobre as fronteiras sul, e, depois de tantas lutas, discussões e desgastes, inclusive financeiros, as Coroa portuguesa e espanhola decidiram pela anulação do Tratado de Madri. Tal fato se deu em 1761, quando se ordenou que se repusesse tudo ao estado anterior a 1750, ou seja, os espanhóis ficavam com os Sete Povos e os portugueses com a Colônia do Sacramento.⁸¹

Nesse momento, no âmbito da Guerra dos Sete Anos (1756-1763), foi declarada guerra entre Portugal e Espanha, em setembro de 1762, sendo o reino luso invadido por um exército franco-espanhol. Com isso, as hostilidades na fronteira meridional⁸² das Américas se agravaram ainda mais, e os lusitanos perderam as praças de Santa Teresa, São Miguel e Taim e a Vila de São Pedro.

Quadro 01. Comandantes Militares em Rio Grande de São Pedro - 1737-1760		
Sequencia	Comandante Militar	Intervalo (data)
1º Comandante	Brigadeiro José da Silva Paes	19/02/1737 a 16/12/1737
2º Comandante	Mestre de Campo André Ribeiro Coutinho	16/12/1737 a 04/3/1739
3º Comandante	Coronel de Dragões Diogo Osório Cardoso	04/3/1739 a 28/6/1752
4º Comandante	Tenente Coronel Pascoal de Azevedo	28/6/1752 a 08/8/1760
Elaboração: BORBA (2025)		

A partir de 09/9/1760, com a criação da Capitania, separada de Santa Catarina, o cargo de Comandante Militar deixa de vigorar após 23 anos desta modalidade de governação. Silva Paes atuou por 10

⁸¹ RIBEIRO (2020), p.86.

⁸² PEREIRA (2016), p.107-125.

meses; seguido por André Coutinho com 15 meses; sucedido por Osório Cardoso, que permaneceu por 13 anos no cargo; e, o ciclo se encerrou com Pascoal de Azevedo, que atuou na governação por 8 anos.

Em 17/01/1761, em mudança de titulação, deixam de atuar Governadores Militares, na novel Capitania do Rio Grande de São Pedro, cuja capital permaneceu na Vila do Rio Grande, até a invasão espanhola em 1763.

4. As Governações do Rio Grande de São Pedro: A Governação da Capitania (1761-1807)

Com o crescimento da Vila do Rio Grande e as demandas estratégicas de ocupação e defesa, foi *criada* a Capitania do Rio Grande de São Pedro, sob dependência administrativa do Rio de Janeiro, com a Vila do Rio Grande, sua capital, entre 1761-1763.

A partir de 1761, a subordinação dos Governadores de Capitania (ver Quadro 02) ficou atrelada ao Vice-Reino do Brasil, no Rio de Janeiro, em nova estrutura de governação, que é interrompida pela ocupação espanhola (1763-1776) da faixa litorânea (entre Castilhos Grandes/Uruguai e a localidade do Estreito/São José do Norte).

A BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE E A HISTÓRIA POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DO RIO GRANDE: DOIS ESTUDOS

Quadro 02. Governadores da Capitania de São Pedro do Rio Grande - 1761-1807		
Sequencia	Governador	Intervalo (data)
1º Governador	Coronel Inácio Eloy de Madureira	08/8/1760 a 08/6/1763
Interino	Tenente Coronel Luiz Manoel da Silva Paes	08/6/1763 a 24/02/1764
2º Governador	Coronel José Custodio de Sá e Faria	24/02/1764 a 09/3/1769
3º Governador	Coronel José Marcelino de Figueiredo	09/3/1769 a 26/10/1771
4º Governador	Coronel Antônio da Veiga Andrade	26/10/1771 a 11/6/1773
5º Governador	Brigadeiro José Marcelino de Figueiredo	11/6/1773 a 31/5/1780
6º Governador	Brigadeiro Sebastiao Xavier da Veiga Cabral da Câmara	31/5/1780 a 05/11/1801
7º Governador	Brigadeiro Francisco João Roscio	05/11/1801 a 30/01/1803
8º Governador	Brigadeiro Paulo José da Silva Gama, Barão de Bagé	30/01/1803 a 19/9/1807
Elaboração: BORBA (2025)		

No período de 1761 a 1807, a Governação da Capitania de São Pedro do Rio Grande foi exercida por oito governadores efetivos e um interino, num amplo leque de ações, que vai desde a ocupação, pelos espanhóis, da Vila do Rio Grande, a partir de 12/5/1763.

O governador Madureira em

*“... fuga desesperada frente ao avanço espanhol, [que] acabou levando ao **extravio da documentação** que poderia trazer muitos subsídios para o conhecimento da organização política, econômica e social daquele período”.*⁸³

Madureira permaneceu no cargo por três anos, mas foi substituído um mês após a invasão pelo interino, por 8 meses, Luís Manoel da Silva Paes (filho de José da Silva Paes, o fundador do Rio Grande).

Após a interinidade de Silva Paes assume Custódio de Sá e Faria, que governará por 5 anos, no período em que os espanhóis alcançam a Guarda do Norte; e, Cevallos acresce ao seu título de Governador de Buenos Aires, o de *Gobernador del Rio Grande*, e

⁸³ TORRES (2023), p.32.

atribui, em suas comunicações, a Custódio de Sá, o de governador de Viamão.

O primeiro livro de Atas da Câmara de Vereadores da Vila do Rio Grande de São Pedro e Continente de Viamão, em Viamão, de 1766, registrou “*por se haverem perdido os antigos na invasão ...*”.⁸⁴

A recuperação de escritos de Jacinto Ventura de Molina⁸⁵ ajuda a entender o destino dos arquivos de Rio Grande, após a tomada da Vila em 1763. Ainda que tenha nascido, no Rio Grande, três anos após a invasão espanhola, Jacinto guardava memórias familiares, já que seu pai (Ventura) testemunhara as escaramuças fronteiriças. Seu envolvimento nas lutas pelos territórios da América Meridional⁸⁶ esclarece o destino dos arquivos lusos dos primórdios da ocupação do Rio Grande de São Pedro:

“El mismo Don Josef de Molina tomó todos los papeles de Portugal en el Río Grande el día 25 de diciembre de 1763, vistos por el mismo Sr Don Pedro Cevallos. Se mandaron llevar a Buenos Aires, y zozobraron en una carreta que se llevó el Arroyo Solís Chico, con bueyes y todo, que jamás pareció”.⁸⁷

Em fevereiro de 1763, é assinado o Tratado de Paris, que restabeleceu o *status quo ante bellum* (condições territoriais de antes do conflito). A Espanha devolveu, em 24/12/1763, a Colônia do Sacramento aos

⁸⁴ TORRES (2023), p.33.

⁸⁵ Nascido em Rio Grande, em 15/10/1766, criado por d. José de Molina (militar espanhol, que foi amo de seus pais e lhes concedeu liberdade). Se converteria no *Licenciado Negro* Jacinto Ventura de Molina.

⁸⁶ BORBA (2026), Coleção Documentos nº 143, p.68-71.

⁸⁷ WEIMER (2026), p.18-23.

portugueses e retirou suas forças do território português na Europa, mas Santa Teresa, Rio Grande e a Guarda do Norte permaneceram sob controle do Governador Cevallos, sob a alegação de que a linha de Tordesilhas lhes garantia a posse.⁸⁸

Desta forma, o Rio Grande de São Pedro vai permanecer sob governação espanhola⁸⁹ até 1776. O Governo luso de Capitania, originalmente instalado no Rio Grande, trasladou-se para Viamão e, depois, para Porto Alegre.

Em 06/7/1767, é retomada a Guarda do Norte.

O Governador José Marcelino de Figueiredo toma posse, em 23/4/1769, na Câmara instalada em Viamão, em substituição à José Custódio de Faria. José Marcelino ficará 2,5 anos no cargo. Logo ao assumir, propôs, ao Vice-Rei, a transferência da sede do governo para o Porto de São Francisco dos Casais⁹⁰, cuja autorização foi concedida em 1771. Desta forma, Porto Alegre foi Capital antes de ser Vila, “*tudo sob protestos da Câmara de Viamão*”. O governador José Marcelino

⁸⁸ VALDEZ (2023), O Rio Grande de São Pedro Espanhol (c.1763-c.1776), p.88-99.

⁸⁹ Torres (2023), p.87. “... por questões de segurança, não permitiu a permanência de súditos de Portugal no centro da Vila, deslocando a população para quatro núcleos: Torotama, Saco da Mangueira, Carreiros e corredor do Taim”. Além disso, casais açorianos foram constituir, nas proximidades de Maldonado, o povoado de São Carlos. MEDINA (2023), “*los primeros pobladores fueron en su mayoría familias de nación portuguesa, ..., que se encontraban establecidos en Río Grande, siendo trasladados por orden de Cevallos luego de tomar la zona. En un principio, al frente de la naciente población que contaba con 525 habitantes*”.

⁹⁰ Em 18/01/1773, o orago (padroeiro/a ou santo a quem se dedica um templo/capela) é alterado em homenagem à Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre.

aplicava a máxima de que a *“justiça era apenas a das leis marciais, dos regulamentos militares e das ordens do general comandante”*.⁹¹

Ainda em 1771, José Marcelino foi substituído por Veiga Andrade (por 1 ano e 8 meses), mas retornou ao cargo para um novo mandato de 7 anos, entre 1773 e 1780, quando enfrentou a tentativa, em 1774, do novo Governador de Buenos Aires, D. Juan Vertiz y Salcedo, de tomar Rio Pardo⁹², o que não se efetivou, mas sensibilizou a Corte lusa quanto à premência de decidir o futuro do Brasil Meridional. Para tanto, uma força marítima expressiva e as guarnições (do Desterro, da Guarda do Norte e do Rio Pardo), sob o comando do General Johann Heinrich Böhn (João Henrique Bohn), prepararam um ataque à banda austral do rio de São Pedro. O Comandante Böhn descreve ao Vice-Rei Marquês de Lavradio:

“Esta Província, a mais meridional do Brasil, se chama Continente do Rio Grande. ... um território achatado ... poucas árvores. Uma terra quase deserta Nada mais triste para um viajante. ... E os ventos do sul e do sudoeste, no inverno, são intoleráveis”.⁹³

A 01/4//1776, São Pedro do Rio Grande é atacado pelas forças lusas. No dia seguinte, os espanhóis retiram-se para Santa Teresa/Banda Oriental. Mesmo com a retomada do território, o Governo da Capitania jamais retornou ao Rio Grande e a paz não estava garantida, pois em 08/8/1776, por Real Cédula foi criado o Vice-Reinado do Prata, desmembrado do Vice-

⁹¹ BARBOSA LESSA (1984), p.81-82.

⁹² GIORGIS (2019), 43p.

⁹³ BARBOSA LESSA (1984), p.84-85.

reino do Peru. D. Pedro de Cevallos foi designado o 1º Vice-rei, com o propósito de restabelecer a *linha* de Tordesilhas, para tanto projetava as conquistas do Desterro, do Rio Grande e da Colônia do Sacramento. O Desterro logo é ocupado, mas um temporal impede o acesso à barra⁹⁴ do Rio Grande e as naus espanholas reúnem-se em Montevidéu e partem para Colônia do Sacramento, que foi praticamente destruída.

Em 01/10/1777, convencionaram, Portugal e Espanha, o Tratado de Santo Ildefonso, ficando Rio Grande em área lusa, mas Colônia do Sacramento, forte de Santa Teresa, o rio Jaguarão e o forte de Santa Tecla passaram à área espanhola. O Tratado instituiu uma larga faixa - campos neutrais⁹⁵ - no entorno da nova linha divisória, que não poderia ser ocupada por nenhuma das partes.

Em 1780, José Marcelino passa o cargo para Sebastião da Veiga Cabral, que por 21,5 anos comandará a Capitania, numa época de consolidação e expansão territorial no Continente de São Pedro. Tendo se destacado na retomada do Rio Grande e como o

⁹⁴ BARBOSA LESSA (1984), p.160. Citando que Saint Hilaire descreveu: *"A barra do Rio Grande apresenta notável irregularidade Há 20 anos era mais setentrional De um lado o oceano a rugir, e do outro o rio. O terreno, extremamente chato e quase ao nível do mar, ... branquicentos areais. "*

⁹⁵ A largura da faixa dos **Campos Neutrais** não foi definida por uma medida fixa. Em 150 km de extensão, do Banhado do Taim (ao norte, limite português) até o Arroio Chuí e o Forte de São Miguel (ao sul, limite espanhol), a largura era variável pelo formato do litoral e das lagoas: nas partes mais largas, a faixa chegava a 5-8 léguas (≈30 a 50 km); e, nas extremidades ao sul, próximo ao Forte São Miguel e ao arroio Chuí, o terreno se estreitava, reduzindo-se para 5 léguas (≈30 km).

primeiro comissário de demarcação do Tratado de Santo Ildefonso (a partir de 1777), percorreu extensamente as fronteiras do sul. É historicamente associado à estruturação e ao desenvolvimento de povoadamentos locais. Promoveu melhorias na Capitania por meio de estímulos à agropecuária (com plantações de trigo e criação de ovinos). Adotou em seu governo uma estratégia marcada pela conciliação política, buscando estabelecer uma relação harmoniosa com a Câmara de Vereadores, já sediada em Porto Alegre, diferentemente do que fazia seu antecessor, José Marcelino. Faleceu em Rio Grande, em 1801, sendo sepultado na Igreja Matriz de São Pedro.

Na sucessão do cargo, assume Francisco Roscio por um 1 ano e três meses, no período que coincide com a assinatura do Tratado de Badajoz. Foi 2º Comissário na Comissão Demarcadora do Tratado de Santo Ildefonso, atuando com Sebastião da Veiga Cabral. As partidas demarcadoras do Tratado de Santo Ildefonso⁹⁶, assim como as do Tratado de Madrid, não foram bem-sucedidas em alcançar consenso acerca da demarcação, de maneira que a única diferença residia na disposição das Coroas Ibéricas de evitar o conflito. Por consequência, observa-se uma estratégia adotada por ambas as nações, de não dar soluções definitivas, *enrolando* o quanto podiam, enquanto, para não deixar transparecer essa inação, acusavam uma à outra parte de propositalmente atrasar os trabalhos. Faleceu em Porto Alegre em 1805.

O último Governador da Capitania foi o Brigadeiro Paulo Gama, por 4,5 anos, porém exerceu um

⁹⁶ CAMARGO (2003), p.235-240.

mandato continuado como Governador e Capitão-general por mais 2 anos e 4 meses, totalizando 6 anos e 9 meses. Durante o governo realizou importantes obras na cidade de Porto Alegre: abertura do Caminho Novo (hoje Avenida Voluntários da Pátria), doação à Câmara Municipal das áreas para o Parque Farroupilha e Aeroporto Internacional Salgado Filho. Participou da fundação da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e foi o seu primeiro provedor. Durante seu governo a Capitania do Rio Grande de São Pedro, foi desanexada da Capitania do Rio de Janeiro, tornando-se a **Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul**, em 19/9/1807, representando o estabelecimento do governo rio-grandense independente, subordinado apenas ao vice-rei e capitão-general do Estado do Brasil, Marcos de Noronha e Brito, Conde dos Arcos.

5. Das Ordenações Lusas até a Organização Municipal no Brasil

Apesar das distâncias em relação à Portugal, ao Vice-reino na Bahia e ao Vice-reino do Rio de Janeiro, as governações pretendidas nos domínios ultramarinos deveriam refletir o padrão das terras lusitanas.

As leis lusas, organizadas em Códices Manuscritos, constituíam as Ordenações. As primeiras foram as Ordenações Afonsinas (1404-1446), como uma compilação jurídica para toda legislação do Reino de Portugal.⁹⁷ Cerca de 100 anos após, as leis que

⁹⁷ O principal defensor da codificação foi João Afonso das Regras, considerado braço direito do rei na crise dinástica de Avis. Muitas

integravam estas ordenações foram revisadas e republicadas como Ordenações Manuelinas (1521-1603), as quais vigoraram como o principal código legal do Reino de Portugal e seu império ultramarino (incluindo o Brasil) até serem substituídas pelas Ordenações Filipinas. Estas foram compiladas por ordem do rei Filipe I de Portugal (Filipe II da Espanha) e promulgadas em 1603 durante a União Ibérica e só foram substituídas pelo Código Civil Português de 1867. No Brasil, a vigência permaneceu por mais de 300 anos, passando pelo Período Colonial, 1º Império, Regências, 2º Império e início da República. Na parte criminal, o Livro V das Ordenações Filipinas foi substituído pelo Código Criminal do Império do Brasil em 1830. No que tange ao Direito Civil, a vigência perdurou até a entrada em vigor do primeiro Código Civil brasileiro em 01/01/1917.

Além disso, um conjunto de leis não constantes nas Ordenações Filipinas, categorizadas como Leis Extravagantes, não por serem extravagantes, mas porque ultrapassavam os regramentos contidos nas Ordenações, com eram os casos de Leis ou Cartas de Lei (continham disposições e expediam providências, cujo efeito perdurasse por mais de um ano), Alvarás ou Provisões ou Providências Reais (limitados ao período de um ano, mas muitas vezes só eram revogados por outra Provisão); Carta Régias (com instruções dirigidas a certas pessoas ou autoridades, contendo providências de ordem legislativa); Decretos (documentos específicos para o tratamento de determinada matéria); Resoluções de Consulta (contemplavam decisões de propostas e

disposições foram extraídas dos direitos romano e canônico, diretamente ou através de obras comentadas.

pareceres de diversos Tribunais e Conselhos); Provisões de Tribunais (tratavam de providências emanadas de decisões de Tribunais); Avisos (documentos dirigidos a determinadas autoridades contendo deliberações ou instruções); e, Cartas-Patente (de duplo uso: para nomear/credenciar uma pessoa para cargo/função; ou, para determinar/definir funções administrativas).

Durante todo o **período colonial**, a governação municipal esteve concentrada nas **Câmaras Municipais** – instituições herdadas da tradição portuguesa medieval, que exerciam simultaneamente funções executivas, legislativas e até judiciais. Eram responsáveis pela arrecadação de impostos, pela regulação de profissões e ofícios, pelo comércio local, pela preservação do patrimônio público e pela administração das prisões.

Com a Independência do Brasil, em 1822, e a Constituição de 1824, as **Câmaras Municipais** perderam muito de sua autonomia: o Império centralizou a administração pública e reduziu os poderes locais, mas continuou o *processo de eleição*, sendo o vereador mais votado o presidente da Câmara, exercendo funções comparáveis às de um prefeito (cargo que ainda não existia no ordenamento jurídico imperial). Essa estrutura perdurou até a Proclamação da República em 15/11/1889.

Com a queda do Império e a instalação do Governo Republicano Provisório, em 1889, as Câmaras Municipais foram imediatamente dissolvidas em todo o país. Enquanto a nova organização política republicana era debatida e a Constituição era elaborada, foi necessário garantir a continuidade da governação nos municípios. A solução adotada foi a criação dos

Conselhos de Intendência, cujos membros eram nomeados pelo Presidente do Estado. A principal distinção em relação às antigas Câmaras Municipais era estrutural, pois os Conselhos de Intendência exerciam exclusivamente o poder executivo municipal, separando formalmente pela primeira vez na história brasileira o executivo do legislativo no âmbito local.

Os Conselhos de Intendência assumiram todas as atribuições executivas que anteriormente cabiam às Câmaras: a arrecadação de impostos municipais, a aprovação de códigos de posturas, a contratação de serviços públicos, a regulamentação do exercício de ofícios e profissões no âmbito local, o controle de obras e espaços públicos, e a nomeação de funcionários municipais.

A nomeação dos membros dos Conselhos de Intendência pelos governantes estaduais era o elemento mais criticado do sistema. Representava um retrocesso em relação à tradição de eleição para as Câmaras Municipais⁹⁸ — mesmo que essa eleição fosse frequentemente manipulada — e criava uma dependência direta dos governos locais em relação ao poder estadual, característica que marcaria toda a República Velha (1889–1930).

Com a promulgação da Constituição de 1891, as **Câmaras Municipais** foram restabelecidas como **órgãos legislativos** dos municípios, e os **Conselhos de Intendência** passaram a ter apenas **função deliberativa**, não mais executiva. O Decreto nº 86, de 29/7/1892, formalizou a extinção dos Conselhos e reorganizou os poderes municipais conforme os novos parâmetros

⁹⁸ ROCHA & D'AVILA (2024), p.1-18.

constitucionais. Contudo, a separação entre o executivo e o legislativo municipal, inaugurada pelos Conselhos de Intendência, foi mantida.

Em 1905 criou-se a figura do **Intendente Geral** como chefe do executivo municipal, cargo que perdurou até 1930, quando a Revolução e o início da Era Vargas instituíram a figura do **Prefeito**, para exercer as funções executivas municipais.

Durante o Estado Novo, entre 1937 e 1945, as **Câmaras Municipais** são fechadas e o poder legislativo dos municípios é extinto, sendo os Prefeitos, nomeados como **Interventores**. Com a *restauração* da democracia em 1945, as Câmaras Municipais são reabertas e começam a tomar a forma que hoje possuem. Os Interventores são substituídos por **Prefeitos eleitos**.

6. As Governações do Rio Grande de São Pedro: A Câmara Municipal do Rio Grande (1751-1810)

As Ordenações Manuelinas definiam como se devia organizar a governação das freguesias e vilas, a partir da edificação de Câmaras Municipais, compostas de vereadores eleitos entre os *homens bons*, que eram elementos da elite local e dos quais se exigia, que para o exercício do cargo “*deviam possuir o status de cidadão, na maioria das vezes herdado de seus antepassados, assim como estar plenamente abonados de qualquer mancha de sangue infecto* [não ser oriundos de casamento inter-racial]”.⁹⁹

⁹⁹ GOUVÊA (1998), p.315. Legislação vai ser abolida entre 1761 e 1774.

Rio Grande formou o **primeiro vilamento**¹⁰⁰, no Continente de São Pedro, em 1747, com a instalação da **Câmara de Vereadores**¹⁰¹, em 1751, sob as ordens do Ouvidor de Paranaguá.

Nesta época, a Vila abarcava todo o Continente do Rio Grande, limitando-se ao Norte com Laguna, ao Sul com o Arroio Chuí e a Oeste com as lagoas Mirim, dos Patos e estuário do Guaíba, em contiguidade com os domínios da Espanha. Esta ocupação de território espanhol determinou o limite de uso da faixa territorial litorânea do Oceano Atlântico.

Desde a criação da Vila de Laguna em 1714, todo o território meridional estava sujeito às *justiças* emanadas da vila catarinense. Tecnicamente, os moradores da vila do Rio Grande, fortaleza militar e núcleo populacional desde 1737, também se submetiam à jurisdição da Câmara de Laguna. Todavia, os conflitos entre os governadores militares do Rio Grande e os oficiais camarários de Laguna foram bastante comuns, por isso a criação de uma Câmara em Rio Grande pode ter sido decorrência destes conflitos jurisdicionais; mas, houve resistência à criação de uma Vila no presídio, já que a Provisão Régia, datada de 17/07/1747, determinava a imediata instalação de uma Câmara, o que somente aconteceu em dezembro de 1751.

Um provável entrave para esta demora se deveu ao peso político dos oponentes. Um dos adversários à criação da Vila era Gomes Freire de Andrade, Governador da Repartição do Sul, no Rio de Janeiro, que

¹⁰⁰ COSTA DE OLIVEIRA (2012), p.348-349.

¹⁰¹ CAVALCANTI (2015), p.162-179.

respondendo a uma consulta do Conselho Ultramarino, procurou dissuadir a Coroa da pretensão, afirmando que

*"a maior parte de que se forma o presidio do Rio Grande de São Pedro são as tropas de sua guarnição que se tem povoado, mas os moradores paisanos vivem muitos nas estâncias ou sesmarias, em que se estabeleceram, que ser ou não ser vila aquele estabelecimento pouco aumenta o bem público e o serviço de V.M."*¹⁰²

Todavia, o Conselho Ultramarino deu parecer sobre ser conveniente a criação da Vila, devido à grande distância em que o Rio Grande de São Pedro fica da Vila da Laguna e da Colônia do Santíssimo Sacramento.

Outro adversário notório era o comandante Diogo Osório Cardoso¹⁰³, que cioso de suas prerrogativas entrou em conflito com as autoridades judiciárias da Comarca de Paranaguá. A primeira Vila sul-rio-grandense somente foi instalada sob os auspícios de um novo ouvidor (em Paranaguá). Alguns meses depois da instalação da Vila, Osório era substituído, na Comandância Militar de São Pedro do Rio Grande, pelo tenente-coronel Pascoal de Azevedo.¹⁰⁴

A nominata dos primeiros oficiais da Câmara de Rio Grande, instalada em 16/12/1751, era composta por: **2 Juizes Ordinários:** Lourenço de Oliveira Lemos e Domingos de Brito Peixoto; **3 Vereadores:** Cristóvão da Rocha, José de Souza Sobrinho e Manuel dos Santos

¹⁰² RIBEIRO (2020), p.77-88.

¹⁰³ BORBA (2025). Coleção Riograndense, nº131 e nº132; LESSA (2024), p.322-329. "No início do ano [1763], compareceria à vila do Rio Grande para realizar correição, que aparentemente não pôde realizar por conta da oposição que o governador [Osório Cardoso] do Continente lhe impôs".

¹⁰⁴ KUHN (2006-2007), p.40-41.

Neves; e, **1 Procurador:** Manuel de Carvalho. A documentação deste período inicial de atuação da Câmara, em especial, os Documentos da Câmara, foram levadas por D. José de Molina, por ordem de D. Pedro de Cevallos, para o Uruguai, a após a ocupação militar castelhana em 1763.¹⁰⁵

Os anos iniciais foram difíceis, sendo que, em 1755, o Senado da Câmara¹⁰⁶ reclamava das dificuldades de funcionamento da instituição, devido à falta de recursos para enfrentar as despesas, como o pagamento dos funcionários, os aluguéis e tampouco para construção de uma cadeia pública e a Casa da Câmara. Para aliviar esta situação, os vereadores pediram ao rei D. José que autorizasse uma cobrança de taxa sobre os licores que entravam na Vila. O Conselho Ultramarino acabou permitindo a cobrança de dois mil réis por pipa.¹⁰⁷

Se no Rio Grande, apesar das carências, a Câmara ainda se reunia regularmente, com a ocupação espanhola da Vila em 1763 (a partir de 20 a 24/4/1763), os oficiais camarários foram obrigados a *se transferir*, devido às contingências da guerra, para a Capela de Viamão, que, embora, fosse um pequeno arraial, passou

¹⁰⁵ WEIMER (2026), p.18-23.

¹⁰⁶ O Senado da Câmara (ou simplesmente Câmara Municipal) era controlado pelos chamados *homens bons*, que para serem considerados assim e ter o direito de votar ou ser eleito, precisavam atender a critérios rígidos: (a) Propriedade e Renda: ser proprietário de terras e de escravos (geralmente grandes comerciantes); (b) Pureza de Sangue: não possuir ascendência judaica, moura ou africana; (c) Religião: ser obrigatoriamente católico; e, (d) Ocupação: não exercer ofícios mecânicos ou trabalhos manuais considerados "*vis*".

¹⁰⁷ KUHN (2006-2007), p.41.

a ser a sede do poder político do extremo sul do Brasil da época. Durante mais de três anos (1763-1766) não houve sequer reuniões.¹⁰⁸

Em 1764 ocorreu uma **devassa**¹⁰⁹ ordenada pelo Tribunal da Relação do Rio de Janeiro para investigar a perda da Vila de São Pedro do Rio Grande para os espanhóis, que resultou em um volumoso inquérito judicial. Em apenso aos autos deste processo encontram-se procedimentos judiciais executados pelo juiz ordinário, então estabelecido em Viamão.

Algumas das funções camarárias foram exercidas em Viamão desde a *apressada* transferência em 1763, mas devido à *apropriação* dos livros pelos espanhóis, os atos da Câmara foram registrados em papéis avulsos. Em 01/01/1766, foi aberto o Livro de Atas da Câmara de Vereadores, em Viamão, sendo que somente em 18/6/1766 começaram a ser novamente registradas, em livros, as **vereanças**.¹¹⁰ No primeiro livro consta:

¹⁰⁸ KUHN (2006-2007), p.42. LESSA (2024), p.328-329. “A presença do ouvidor Manuel José de Faria nos primeiros anos da vila do Rio Grande ..., realizar correição em uma Câmara na fronteira poderia ser delicada em termos de manutenção de soberania, e seus moradores demonstravam muito bem saber utilizar esta ameaça de passar para o lado dos castelhanos como instrumento a seu favor. ... este manejo que os moradores do Rio Grande faziam a seu favor [pela] proximidade castelhana desde pelo menos a Revolta dos Dragões em 1742, contra uma maior fiscalização de suas atividades e seus desvios”.

¹⁰⁹ BIBLIOTHECA RIO-GRANDENSE (1937). Devassa sobre a entrega da Villa do Rio Grande às tropas castelhanas - 1764. A devassa foi ato judicial, com inquirição de testemunhas, em busca de provas para determinar a exata situação de um fato e revelar um fato delituoso.

¹¹⁰ KUHN (2006-2007), p.42. Vereanças, no sentido de livros de registro documental das reuniões e das ações empreendidas pelos vereadores, ao longo do mandato.

“este livro há de servir para os termos de vereança (...) da Câmara da Vila do Rio Grande de São Pedro e Continente de Viamão, por haverem se perdido os antigos na invasão do inimigo naquela Vila.”^{111/112}

Não se sabe o nome de todos os vereadores residentes em Rio Grande, mas sabe-se que alguns foram para o arraial de Viamão, pois há uma certa continuidade entre os oficiais camarários, indicando que o grupo que controlava o poder local (em Rio Grande) continuou tendo uma considerável influência (em Viamão).

Uma parte substancial dos oficiais eleitos em Viamão tinha origem no Rio Grande, sendo que pelo menos dois deles haviam também exercido ocupações semelhantes na Vila: o capitão (vereador) Manuel Fernandes Vieira e o tabelião Inácio Osório Vieira. O capitão Manuel Fernandes Vieira tem uma trajetória que caracteriza o grupo mercantil local, pois fora vereador em Rio Grande em 1755 e com a ocupação espanhola da vila, foi para Viamão, levando sua família, além de ter sido acompanhado de seus cunhados, muitos deles também oficiais camarários. Em Viamão, casou sua filha mais velha com um negociante reinol, Antônio José da Cunha, que foi vereador em 1768. O grupo ligado a Fernandes Vieira foi preponderante durante o tempo em que a Câmara esteve instalada em Viamão (1763-1773). O próprio Vieira foi oficial em três anos alternados (1766, 1768 e 1772), tendo ainda cinco cunhados ocupando cargos, além do genro negociante. Este grupo era

¹¹¹ TORRES (2023), p.33.

¹¹² FONTOURA (1922), p.77, “... tendo a Câmara salvado apenas o estandarte real, e ... poucos livros e papéis do respectivo arquivo [da Câmara Municipal]”.

claramente identificado com os interesses mercantis originários da Vila do Rio Grande. A segunda parcialidade era ligada ao estancieiro Francisco Pinto Bandeira e seu filho, Rafael Pinto Bandeira, que teve dois genros e dois cunhados ocupando cargos nesse período.¹¹³

Entre 27 oficiais camarários, em Viamão (1763-1773), três tinham nascido na América (um na Colônia do Sacramento e dois no Rio Grande), seis eram naturais dos Açores e os demais eram originários do norte de Portugal, das proximidades da cidade do Porto, sendo muito frequente a presença de indivíduos provenientes das mais diversas localidades do Minho, todas pertencentes ao arcebispado de Braga.^{114/115}

Durante o período de 10 anos, em Viamão, embora os nomes de todos os camarários **não constem em listas digitais de arquivos públicos**, há registros históricos e documentos acadêmicos que citam figuras influentes que ocuparam cargos de juízes e vereadores nesse período: Antônio de Souza Fernando (como oficial camarário), Francisco Lopes de Almeida (como gestor local e como juiz ordinário), Manoel da Silva Rosa, Manoel de Souza da Silva e Francisco Antônio da Silveira (como juízes de órfãos).

Dezesseis (entre 36) oficiais camarários também pertenciam às forças milicianas, sendo a maioria em postos superiores das ordenanças. Alguns ocupavam posições de grande destaque, tal como o sargento-mor José da Silveira de Bitancurt, o capitão (depois, capitão-

¹¹³ KUHN (2006-2007), p.42-43.

¹¹⁴ KUHN (2006-2007), p.45.

¹¹⁵ KUHN et al (2013), p.68.

mor) Manuel Bento da Rocha, Francisco da Costa Villaça, Domingos de Lima Veiga e Manuel Fernandes Vieira, que faziam parte de um restrito grupo de homens mais abonados, exercendo grande influência nas questões envolvendo a elite local, composta de fazendeiros e negociantes.¹¹⁶

Em 1763, a Câmara voltava a defender os interesses da elite mercantil sediada em Viamão, mas o foco da atenção neste caso foi o conflito tributário com a Vila de Laguna, em função da cobrança dos subsídios. Este tributo era cobrado pelas Câmaras sobre as mercadorias que entravam nas Vilas e constituía uma das principais fontes de receitas. Todavia, com a perda da Vila de Rio Grande, as mercadorias passaram a entrar pelo porto de Laguna, que arrecadava o referido tributo.¹¹⁷

A primeira ata da Câmara de Vereadores do Rio Grande em Viamão, é 18/6/1766, com dois vereadores egressos do Rio Grande – Sebastião Gomes de Carvalho e Manuel Bento da Rocha. Da mesma época, **cinco vereadores** (José da Silveira de Bitancurt, Francisco da Costa Villaça, Domingos de Lima Veiga, Manuel Bento da Rocha e Manuel Fernandes Vieira) encaminham petição ao Rei, requerendo compensação pelas perdas provocadas com a invasão espanhola.¹¹⁸ Ao que, obtiveram como respostas, que deviam usar de "*toda vigilância possível*" para evitar novas ações similares, por parte dos espanhóis.

¹¹⁶ KUHN (2006-2007), p.46.

¹¹⁷ KUHN (2006-2007), p.49.

¹¹⁸ TORRES (2023), p.34-35.

Em julho de 1773, o Vice-Rei (Marquês do Lavradio) determinava a **transferência da Câmara de Vereadores de Rio Grande em Viamão para Porto Alegre**, que passou a ser a nova capital, findando a *idade de ouro* da Câmara em Viamão, com o traslado definitivo do poder político para Porto Alegre.¹¹⁹

Esta transferência consolidou a estranha situação (até 1810) de manter, a Câmara de Vereadores, a denominação da Vila do Rio Grande de São Pedro, embora com todas as representações de poderes estivessem instaladas em Porto Alegre, que não possuía ouvidor e nem juiz de fora. A justiça era encabeçada por juízes ordinários, quando havia, que prestavam contas, a esta altura, ao ouvidor de Santa Catarina.

A década de 1780 traz um novo panorama para o Continente de São Pedro e mesmo para Portugal. Em 1777 chegava ao fim o ministério do Marquês de Pombal, dando início a um *período de viradeira* de Maria I.¹²⁰ Em 1779, seria a vez do Marquês do Lavradio se despedir do vice-reinado, sendo substituído por D. Luís de Vasconcelos e Souza. Na esfera regional, observar-se-ia um período de paz tanto com os espanhóis quanto entre as instituições de governo. No governo de Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara (1780-1801) os conflitos com os vereadores diminuiriam, com poucos sinais de violência e de invasões de jurisdição. O estilo de governo combativo de Pombal, Lavradio e Marcelino de Figueiredo seria substituído por uma política sutil de

¹¹⁹ KUHN (2006-2007), p.55.

¹²⁰ Ocorreu entre 1777 e 1792, durante os primeiros anos do reinado de D. Maria I, de Portugal, sendo marcado pela forte reação ao governo pombalino anterior, determinando a libertação de presos políticos e a devolução de privilégios à nobreza e ao clero.

administração baseada na *dissimulação* e contemporização de interesses.¹²¹

Em 1780, a população da Capitania estava assim distribuída: 44,3% na Freguesia de Porto Alegre; 31,9% na Freguesia do Rio Pardo; e, 23,8% na Vila do Rio Grande. Já, em 1802, a população deixou de se concentrar na região da capital, apresentando a seguinte proporção: 31,1% na Freguesia de Porto Alegre; 38,5% na Freguesia do Rio Pardo; e, 30,5% na Vila do Rio Grande.¹²²

Na Tabela 1, do mesmo período, porém abrangendo apenas a Vila do Rio Grande, cuja sede foi aumentando sua população (de 56,57% para 74,31%), Estreito decaiu (de 29,51% para 15,18%), assim como Mostardas (de 13,91% para 10,51%).

Localidade / ano	1780	%	1791	%	1798	%	1802	%	total	total %
São Pedro do Rio Grande	2.724	56,57	4.269	64,06	6.859	69,99	8.937	74,31	22.789	67,81
N. Sra. da Conceição do Estreito	1.421	29,51	1.561	23,42	1.822	18,59	1.825	15,18	6.629	19,73
São Luiz de Mostardas	670	13,91	834	12,52	1.119	11,42	1.264	10,51	3.887	11,57
totais	4.815	100,00	6.664	100	9.800	100	12.026	100	33.605	99,11

Fonte: adaptado de SCOTT (2017), Tabela 7, p.630.

O período de 1802-1808, que abarca a maior parte do governo de Paulo José da Silva Gama, vai ser marcado por poucas estreias e mais repetição de oficiais camarários anteriormente eleitos. Em sua maioria são comerciantes.¹²³ A vara de Juiz de Fora de Porto Alegre foi criada em 1803, sem entretanto, ser provida, pelo fato da capital ser somente uma Freguesia e não uma Vila.¹²⁴

¹²¹ CAVALCANTI (2015), p.168.

¹²² SCOTT (2017), p.628.

¹²³ MAGALHÃES (1808). Manuscrito. In: Rede Memória – Biblioteca Nacional.

¹²⁴ CAVALCANTI (2015), p.173.

Em 19/9/1807, a região foi elevada à condição de **Capitania-Geral de São Pedro do Rio Grande do Sul**, tornando-se independente do Rio de Janeiro e passando a ter autoridade sobre Santa Catarina, até 1815.

7. As Governações do Rio Grande de São Pedro A Câmara Municipal do Rio Grande (1810-1889)

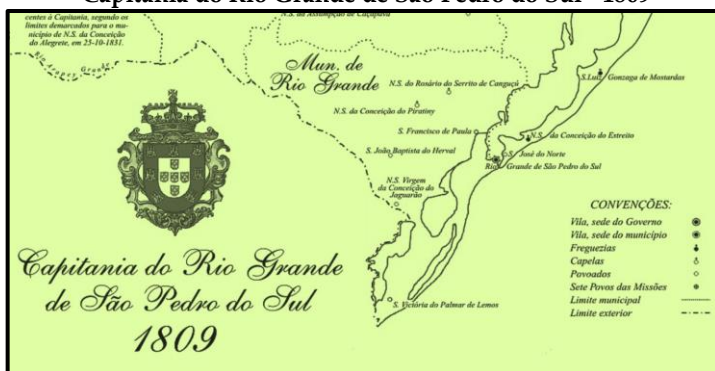
No contexto de seu **segundo vilamento**, Rio Grande, era uma das Vilas da Capitania, submetida ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (de 1815 a 1821)¹²⁵. No final do período colonial, em **28/02/1821**, a Capitania foi transformada na **Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**, que viria a ser o atual Estado do Rio Grande do Sul após a Proclamação da República.

A Câmara Municipal Rio Grande desempenhou um papel central na organização política e administrativa do Rio Grande do Sul, ficando reconhecida como o berço do parlamento gaúcho. O Governo da Capitania de 1751 a 1810 foi exercido pela Câmara sediada no Rio Grande (1751-1763), em Viamão (1763-1773) e em Porto Alegre (1773-1810).¹²⁶

¹²⁵ FERREIRA (2017).

¹²⁶ TORRES (2023), p.9-62.

**Figura 4. Mapa do Município do Rio Grande
Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul - 1809**



Fonte: adaptado de SCOTT (2017), p.620.

A 12/02/1811 ocorre o 2º **vilamento**, sendo Rio Grande a sede da **Vila do Rio Grande de São Pedro do Sul** e constituída pelas **Freguesias** de N. Sra. da Conceição do Estreito, de São Luís de França das Mostardas e de N. Sra. da Graça de Arroio Grande; pelas **Capelas** de N. Sra. do Rosário do Cerrito de Canguçu, de N. Sra. da Conceição do Piratini e de N. Sra. da Conceição do Jaguarão; e, pelos **Povoados** de São José do Norte, de Santa Vitória do Palmar de Lemos, de São João Batista do Erval, de São Francisco de Paula (depois Pelotas), de Guarda de São Sebastião (depois Bagé) e de N. Sra. da Luz das Cacimbinhas (depois Pinheiro Machado).

A **Câmara Municipal**, regrada pelas Ordenações Filipinas, era constituída de 3 vereadores; 2 juizes ordinários ou da terra (eram '*magistrados*' locais, antes da profissionalização do Judiciário, representando a justiça de primeira instância); 1 procurador (zelar pelos bens, fiscalizar obras públicas e o uso de bens públicos); 1 juiz

almotacé (fiscalizar pesos, medidas e preços, além de controlar a distribuição de alimentos e zelar pela limpeza e organização das ruas); 1 tesoureiro (recolher os tributos municipais - impostos, rendas das terras, multas - e executar as despesas ordenadas pelos vereadores); 1 alcaide (garantir a aplicação das leis, prender infratores, executar sentenças dos juízes ordinários e manter a segurança pública); juízes vintenários ou de vintena (dependendo do número de habitantes, na proporção 1:20 moradores, com atribuição de julgar contendas de moradores locais, em audiências verbais, em áreas rurais, arraiais e freguesias distantes); 1 juiz de órfãos (responder pela supervisão e administração dos bens, nomeando tutores para tutela e educação de menores de 25 anos que perderam o pai ou ambos os pais, garantindo a proteção de seus patrimônios); 1 escrivão (guardião dos registros da câmara e da correspondência oficial, redator das atas das reuniões - vereações); 1 tabelião do público (dotado de fé pública, responsável por formalizar, autenticar e registrar os atos da vida civil e processual local), judicial (atuante nos processos sob jurisdição do juiz de fora ou do juiz ordinário, registrando autos, inquirições, devassas e colhendo assinaturas em sentenças definitivas) e notas (lavrava escrituras de contratos, testamentos, inventários, posse de terras e outros instrumentos particulares, mantendo-os em livros próprios para garantir a segurança jurídica); e, capitão do mato (cargo criado em 1786, com a função de recapturar os escravos fugitivos e coibir a ação dos

quilombolas, sua atuação era de uma força de polícia privada ou paramilitar).¹²⁷

A partir do segundo vilamento, foram confirmados, os **eleitos da 1ª mesa diretiva do 2º Vilamento: Vereadores** (Tenente Antônio Rodrigues Fernandes Braga, José Batista de Carvalho e Tenente José Vieira Lima); **Juízes Ordinários** (Afonso Pereira Chaves e Nicolau Ignácio da Silveira); **Procurador da Câmara** (Manuel Gomes Guimarães); **Juiz de Órfãos**, mandato trienal (capitão Nicolau Cosme dos Reis); **Tesoureiro** (Antônio José Medeiros); **Tesoureiro dos órfãos** (José de Barros Coelho); e, **Almotacés** (Manuel Albino Rodrigues de Carvalho e Antônio Caetanos Machado Pinto). Foram **nomeados: Escrivão da Câmara** (José Pedro Fernandes); **Tabeliães** (Joaquim José de Oliveira Braga e José Raimundo de Andrade e Almada); **Escrivão dos órfãos** (Serafim dos Anjos França); e, **Contador e Distribuidor** (João Luiz Lamas).

Nesta época, as vilas de N. Sra. Madre de Deus de Porto Alegre (11/11/1810), N. Sra. da Conceição de Viamão (16/12/1811) e Sto. Antônio (de Pádua) da Patrulha (03/4/1811) também recebem os foros (pela Provisão de 07/10/1809) e continuaram a ocupação da faixa litorânea, com avanços sobre as calhas dos rios, que desembocam no estuário do Guaíba.

As atribuições camarárias eram amplas, mas a esfera legislativa tinha limitações, pois o poder era centralizado na metrópole ou na esfera de governadores

¹²⁷ Nas vilas mais importantes, em substituição aos juízes ordinários, o Rei escolhia um Juiz de Fora (magistrado togado), que passava a dirigir os trabalhos da Câmara. No Rio Grande esta substituição ocorre através da Carta Régia de 18/11/1819.

gerais, vice-reis, governadores de capitanias, etc. As funções de governação envolviam:

“a denúncia de crimes e contravenções; o julgamento de crimes dentro da alçada dos juízes ordinários e/ou do juiz de fora; o inventário e a guarda de bens dos órfãos e zelo pela criação desses; a guarda dos expostos (com reponsabilidade pela criação e sustento); a elaboração das posturas municipais (sujeitas à revisão por instância ou governação superior) quanto ao funcionamento do comércio, prestação de serviços, exercício de profissões, higiene, cadeia pública; controle sobre execução das posturas; fiscalização dos funcionários; eleições para juízes de ofício; execução de obras públicas; aplicação e recolhimento de multas; vigilância para garantir abastecimento de gêneros de alimentação; arrendamento de contrato de aferição de pesos e medidas; arrendamento de contrato de exploração de açougues e talhos públicos [locais autorizados pela administração municipal para o abate e a venda de carne verde (in natura)]; e, recolhimento de impostos por edificações de prédios urbanos”.^{128/129}

Em **19/7/1816**, por Carta Régia, foi criada a **Comarca de São Pedro e a Junta de Justiça**, o que resultará no primeiro passo de organização do Poder Judiciário¹³⁰ na Capitania de São Pedro:

*“... sou servido criar, nessa Capitania, uma Junta de Justiça, sob vossa presidência [do Governador] com o voto de desempate, tendo como vogal – o ouvidor da comarca, que será o juiz relator; o juiz de foras da vila, os desembargadores, juiz da Alfândega, e Luís de Bragança e mais advogados de boa nota, ou vereadores na falta desses”.*¹³¹

¹²⁸ Talho, em Portugal, é o termo utilizado para açougue.

¹²⁹ TORRES (2023), p.40-41.

¹³⁰ CEZARIO (2012), p.5249-5259.

¹³¹ BARBOSA LESSA (1984), p.208.

Com exceção dos vereadores, os demais cargos só eram efetivados após a confirmação do Ouvidor da Comarca, através de *Cartas de Usança*¹³², que todos os eleitos eram obrigados a apresentar para o exercício do cargo. Não havia reeleição para um segundo mandato consecutivo.

No final do período colonial, em **28/02/1821**, a Capitania foi transformada na **Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**, que viria a ser o atual Estado do Rio Grande do Sul após a Proclamação da República.

Na sessão da Câmara de 14/4/1821, presidiu-a o juiz de fora – Desembargador José Teixeira da Matta Bacellar (por Alvará de 15/5/1816). Na sessão de 23/11/1821, presidida por um juiz ordinário (Antônio Soares da Silva), discutiu-se o posicionamento a adotar quanto às ações das Cortes Gerais Extraordinárias em Portugal. Pela Provisão de 07/12/1821, o sistema deixou de ser eleitoral, pelos *homens bons*, passando essa disposição ao Príncipe Regente, que indicava os nomes dos ocupantes dos cargos.

Em 26/01/1822, em duas representações ao Governador da Província, a Câmara pedia que o Príncipe Regente não embarcasse para Portugal e que o Governador permanecesse como General das Armas.

Em 12/10/1822, em termo de Vereança Extraordinária, para celebrar a Aclamação e Investidura de D. Pedro I, como Imperador Constitucional do Brasil, atuaram Miguel da Cunha Pereira (juiz de ordenação),

¹³² Alvarás ou licenças pagas que liberavam o direito de exercer funções públicas ou trabalhos particulares, permitindo a posse legal em cargos (como vereadores e juizes ordinários) ou o funcionamento de atividades econômicas.

Domingos Vieira de Castro e José Vianna (vereadores) e como procurador (na ausência do titular) Antônio Caetano Machado Pinto.

Em razão da Independência do Brasil, a Capitania torna-se **Província de São Pedro do Rio Grande do Sul**.

A Constituição do Império do Brasil¹³³, de 1824, definiu que a nomeação do Presidente da Província era atributo do Imperador, o que vai gerar centralidade de poder e concentração da economia, favorecendo as oligarquias.

Em todas as **vilas** do Império, o número de vereadores passou a ser de 7 membros. Em caso de **cidades**, este número passava a ser de 9. Para elegê-los, o parâmetro da Constituição de 1824 **excluía de votar**: (a) menores de 25 anos (salvo se fossem casados), (b) oficiais militares com mais de 21 anos, (c) bacharéis formados, (d) clérigos; (e) criados de servir (afora os guarda-livros e primeiros caixeiros das casas de comércio); (f) religiosos em regime de claustro; e, (g) aqueles que não tivessem renda líquida anual de 100 mil réis. Não votavam as mulheres e os escravos; mas analfabetos e estrangeiros naturalizados podiam exercer o voto.

Em 08/3/1824, tomou posse na Câmara de Vereadores, em Porto Alegre, o governador escolhido por D. Pedro I, José Feliciano Fernandes Pinheiro (depois aquinhoado com o título de Visconde de São Leopoldo). Esta escolha mudava o panorama de manter

¹³³ Observações de Saint Hilaire, em passagem pelo Continente de São Pedro: “... é interessante notar estar todo mundo encantado com a Constituição, dela esperando grandes benefícios. Mas a maioria dos que esperam tanta felicidade não sabem sequer o que seja uma Constituição”.

governadores de credenciais militares e buscava consolidar administrativamente a Província.

A Carta Constitucional assinada em 25/3/1824 definiu que o Poder Judiciário seria exercido, no âmbito municipal, por jurados e juizes de paz; e, o Poder Legislativo, na abrangência municipal, pelas Câmaras de Vereadores.¹³⁴

A Lei 22/9/1828 aboliu o Desembargo do Paço, por onde se expediam as demandas de economia municipal. A Lei 1º/10/1828, conhecida como Lei das Câmaras, em seu art. 24, reduziu o papel das Câmaras, passando-as a simples corporações administrativas, sem qualquer jurisdição contenciosa. Tal restrição deixou-as com escassos recursos para cumprirem as antigas e as novas atribuições. Além disso, fixou regras minuciosas a respeito da criação de Vilas.

A legislação não abarcou Rio Grande, Rio Pardo, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha e Cachoeira (do Sul), pois estas foram estabelecidas nos moldes das Ordenações Filipinas.¹³⁵

Desta Lei das Câmaras de 1828 até a Revolução Farroupilha (1835-1845)¹³⁶, surgiram, por Decreto Imperial de 1830, Pelotas e Piratini. Por Decretos da Regência, de 1831, foram criados Triunfo, Caçapava (do Sul), São José do Norte e Alegrete. Por Decreto Regencial

¹³⁴ BARBOSA LESSA (1984), p. 194-195.

¹³⁵ A partir dos vilamentos originais, todos as demais comunas criadas caracterizam-se, na nomenclatura atual, como emancipações, ao retirarem partes do espaço territorial da vila original.

¹³⁶ FRANCO (2001). p.179. *“Como decorrência da insurreição, ficou paralisado o quadro municipal por mais de 10 anos, só vindo a ser criadas novas comunas depois de reunida a Assembleia Legislativa, ... após a pacificação da Província”.*

de 1832, surge Jaguarão; e, por Resolução do Presidente da Província, de 1833, seguem-se Cruz Alta e São Borja.

A estrutura de governação implantada no período imperial levou os *municípios* a perderem as funções judiciais, passando a responder exclusivamente por obras públicas, serviços básicos locais, conservação de ruas e caminhos e as posturas reguladoras.

“Eram proibidos de fazer manifestações políticas ou de intervir em assuntos fora de sua competência específica. E, mesmo em temas de sua alçada, estavam sujeitos à autoridade do Presidente da Província e dos Conselhos Gerais. As posturas, aprovadas pelas Câmaras, deviam ser confirmadas pela Assembleia Provincial, bem como o orçamento”.¹³⁷

O comando dos municípios era das Câmaras de Vereadores, que deliberavam coletivamente sobre todos os atos de governação. As legislaturas passaram a ser de quatro anos, e o vereador mais votado assumia a Presidência, já que não existia o cargo de prefeito. Mais adiante, passou a ser eleito entre seus pares, recebendo mais atribuições na gestão diária. Os vereadores não recebiam remuneração alguma, mas, ao contrário, eram multados no caso de falta às sessões.

A Província de São Pedro do Rio Grande do Sul foi subdividida, em 11/3/1833, em **quatro comarcas eleitorais**: Porto Alegre, Rio Grande, Rio Pardo e Missões. A **comarca do Rio Grande** (ver Figura 04) abarcava, além da própria Vila, a vila de São Francisco de Paula (Pelotas); as freguesias de Piratini, Canguçu, Guarda da Lagoa ou do Cerrito (Jaguarão), Mostardas e Estreito; e, as capelas de São José do Norte, Povo Novo,

¹³⁷ FRANCO (2001). p.180-181.

Arroio Grande e Boqueirão (São Lourenço). A população desta vasta área era estimada em 34.260 habitantes.

Além disso, pelo Ato Adicional ou Lei Regencial nº 16, de 12/8/1834, que reorganizou as Províncias, reduziu competências das Câmaras em favor das Assembleias Provinciais, as quais legislariam sobre temas relativos à divisão judiciária, civil e eclesiástica, além de receitas e despesas, a fixação de impostos municipais, a criação ou supressão de funções remuneradas e a aprovação das posturas municipais.

A inscrição dos eleitores e a lista de votantes sempre representou um desafio para a governação local. Nos primórdios do Império, a qualificação eleitoral se fazia perante o Juiz de Paz (que presidia as mesas de votação e era responsável por organizar as listas de eleitores) e o Pároco. Em 1842, acrescentou-se o subdelegado de polícia; e, somente, em 1881, o alistamento passou à competência de Juízes de Direito.

Rio Grande foi elevada à condição de **Cidade** em **27/6/1835**, meses antes do início da Revolução Farroupilha. Entre 29/9 e 21/10/1835, Rio Grande foi, novamente, **sede do Governo da Província**, pois o presidente Fernandes Braga abandonou Porto Alegre. Também, perante a Câmara de Vereadores do Rio Grande, o presidente nomeado, José Araújo Ribeiro, toma posse, afrontando as prerrogativas da Assembleia Provincial.

No Rio Grande, entre 1835 e 1871, são *fundadas/instaladas*: Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande (23/3/1835); Praça de Comércio, depois Câmara de Comércio do Rio Grande (26/9/1844); Capitania dos Portos (19/5/1846); Gabinete de Leitura, depois Bibliotheca Riograndense (15/8/1846); Sociedade

Beneficência Portuguesa (07/7/1859); e, Hidráulica do Rio Grande (29/7/1871).

Entre 08/01/1877 e 07/01/1881, no quadriênio da Câmara, ausentando-se o Presidente (Tenente-coronel José Antônio da Rosa), assume o Coronel Antônio Chaves Campello (26/01/1877 a 07/01/1881), que é reeleito e reempossado como Presidente, permanecendo até junho de 1882. Foi substituído pelo vereador Frutuoso José Gonçalves Mostardeiro até 07/01/1883. A linha férrea, entre Rio Grande-Bagé, é liberada em toda sua extensão é 02/12/1884.

Na transição Império-República, a **composição da Câmara Municipal (1889)** contava **com 9 vereadores**: Marcolino Francisco da Roza (presidente/comendador), Luiz dos Santos Faria (vice-presidente), coronel João Luiz Vianna, José Pereira da Silva, Alexandre Luiz Pereira da Silva, José Dias de Almeida Pires¹³⁸, Domingos José Rodrigues Dias, tenente Affonso da Silveira Nunes e capitão Pedro de Azevedo Machado.¹³⁹

Com a Proclamação da República (15/11/1889) veio o Decreto Federal nº 7, que dissolveu as Assembleias Provinciais e fixou as atribuições dos Governadores dos Estados. No Rio Grande do Sul **dissolveram-se as Câmaras Municipais** e foram **criados Conselhos de Intendência Municipal**, com três membros para gerir os negócios do município (limitados a planejamento do sítio urbano e aterros em margens de lagoas; manutenção de ruas, praças e edifícios públicos;

¹³⁸ Substituído por Thomé Rodrigues Vasques.

¹³⁹ Conforme Atas de 05/11/1889 (4ª reunião, 2ª Sessão, Livro 26, p.158-161) e 28/11/1889 (Sessão Extraordinária, Livro 26, p.161-163) da Câmara Municipal da cidade do Rio Grande, no acervo da Bibliotheca Rio-Grandense.

e, gestão de prisões, casas de socorro e regulação de profissões).

O Decreto nº 50-A, de 07/12/1889, “*Dissolve a Ilma. Câmara Municipal e cria um Conselho de Intendência Municipal*”.

Ainda atribuía ao Conselho de Intendência:

“Art. 4º. O Conselho de Intendência Municipal procederá a exame e sindicância de todos os atos da Câmara dissolvida, de todos os contratos existentes, providenciando nos termos das leis vigentes, ratificando ou anulando quaisquer deles, ainda que estejam em execução, si entender que são contrários aos interesses do município”.

E, fechava o Decreto:

*“Art. 5º. O Governo Provisório reserva-se o direito de restringir, ampliar, ou suprimir quaisquer das atribuições que pelo presente decreto são confiadas ao Conselho de Intendência Municipal, quando assim convenha ao bem público do município; bem como o de substituir em todo ou em parte o dito Conselho, e de nomear substitutos no impedimento de qualquer de seus membros”.*¹⁴⁰

Já, nos atos iniciais da República, em 15/12/1889, a composição do **1º Conselho de Intendência Municipal do Rio Grande de São Pedro** (também classificada como Comissão Provisória) tinha o coronel José Luiz de Mesquita (presidente), Dr. Manoel Affonso dos Reis e comendador Carlos Guilherme Rheingantz (este substituído pelo major Theophilo Azevedo). Este Conselho funcionou, por quase 2 anos, até 07/11/1891.¹⁴¹

¹⁴⁰ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d0050a.htmimpressao.htm

¹⁴¹ Rio Grande do Sul Ilustrado (1910), p.9; Serviço Riograndino de Turismo (1974), 14p.

Até 1892, os Conselhos de Intendência Municipal, no Rio Grande do Sul, passaram por um período turbulento de transição política, envolvendo a Proclamação da República e a promulgação da Constituição Estadual de 1891, que estabeleceu um regime centralizador (com Júlio de Castilhos) e limitou a ação dos Conselhos de Intendência Municipal, que passaram a ter subordinação irrestrita ao Governo Estadual, consolidando o modelo de Intendentes e Conselheiros Municipais, nomeados ou indicados pelo Governo Estadual, com limitada autonomia. O cenário político gaúcho conviveu com a instabilidade (queda e retorno de Júlio de Castilhos), resultando em reconfigurações nas lideranças locais e dissoluções de juntas governativas que haviam assumido.

O Conselho de Intendência Municipal teve suas funções restringidas e focadas principalmente na aprovação do orçamento, avaliação de contas do Executivo e na proposição de impostos. No período se consolida a figura do Intendente (predecessor do cargo de Prefeito), que detinha o poder executivo e, sob a ótica castilhista, devia exercer forte controle sobre a administração local. O sistema funcionava com um Intendente (equivalente ao Prefeito) e um Conselho Municipal (equivalente à Câmara de Vereadores) que cuidavam da administração local, sob *controle* do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR). Os Conselhos de Intendência Municipal deviam arrecadar impostos para sustentar a infraestrutura básica, decidir sobre reformas de igrejas, praças e vias públicas, e, dar apoio à política estadual de manutenção da ordem.

Os Conselhos de Intendência Municipal foram criados após a Proclamação da República e assumiram o

papel das Câmaras Municipais, até serem suprimidos pelo Decreto nº 86, de 29/7/1892, com a plena implementação da Constituição Estadual de 1891, que restabeleceu as Câmaras Municipais e reorganizou os poderes legislativo e executivo dos municípios.

Os membros do Conselho de Intendência Municipal, que atuavam na governação do Rio Grande, que, na época, era um dos principais polos econômicos e estratégicos do Rio Grande do Sul, devido ao seu porto, detinham-se em legislar/decidir sobre isenções de taxas e aumentos de impostos locais e com projetos de aterros e expansão urbana nas margens da Lagoa dos Patos. O Conselho funcionava sob as diretrizes do PRR, seguindo a filosofia positivista, que priorizava a ordem e a centralização administrativa. Em 30/6/1892 é nomeado Intendente o coronel José Luiz de Mesquita, que permaneceu no cargo até 06/10/1893, quando se exonerou.

Entre 1893 a 1895, ocorre a Revolução Federalista, com muitas tensões entre os Conselhos Municipais, dominados pelo PRR (situacionistas), e os opositores federalistas. A descontinuidade política é marcante no período, pois a estrutura administrativa dos municípios ainda estava em consolidação, por adaptação às novas exigências da legislação republicana.¹⁴²

¹⁴² PEREIRA RODRIGUES (1990), 56p.

8. As Governações do Rio Grande de São Pedro: Intendentes da Cidade do Rio Grande (1889-1930)

Entre 15/12/1889 e 07/11/1891, o Rio Grande do Sul enfrentou um quadro de instabilidade política, gerando um vazio diretivo, apesar da indicação de uma Comissão Provisória para gerir a Cidade do Rio Grande. O afastamento de Júlio de Castilhos, em 08/11/1891, desencadeia movimentos de ocupação de espaço político levando a uma

“... manifestação que tivera começo na casa da Câmara – onde já haviam tomado posse os novos representantes dos diferentes segmentos da oposição. Depois da sessão solene da Junta Provisória [composta por Alfredo Rodrigues de Oliveira, José Pio Alves e Francisco José Ferreira Camboim Filho] e do pronunciamento de discursos, saíram os manifestantes a percorrer várias ruas, acompanhados de bandas de música e imenso concurso de povo”.¹⁴³

Foram investidos e, por maioria entre eles, escolhido Francisco José Ferreira Camboim Filho, para presidir a Junta Provisória, que vigorou de 08/11/1891 a 30/6/1892.¹⁴⁴

Após o citado período, os Intendentes (Quadro 03), que se sucedem no cargo, estão vinculados às diretrizes definidas pelo Partido Republicano Rio-Grandense (PRR).

¹⁴³ Diário do Rio Grande de 14/11/1891, p.1 – capa.

¹⁴⁴ Diário do Rio Grande de 14/11/1891, p.1 – capa.

Quadro 03. Intendentes da Cidade do Rio Grande - República Velha - 1889-1930		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Comissão Provisória	Coronel José Luiz de Mesquita (presidente), dr Manoel Antonio Affonso dos Reis, Comendador Carlos Guilherme Rheingantz (substituído por Major Theophilo Azevedo)	15/12/1889 a 07/11/1891
Junta Provisória	Francisco José Ferreira Camboim F ^o (Presidente), Alfredo Rodrigues de Oliveira e José Pio Alves ¹	08/11/1891 a 30/6/1892
Intendente	Coronel José Luiz de Mesquita	30/6/1892 a 06/10/1893
Intendente	Coronel Augusto Álvaro de Carvalho	09/10/1893 a 19/4/1896
Intendente	Eng. Manoel Ignácio de Lacerda Werneck	19/4/1896 a 27/7/1896
Intendente	Eng. Manoel Ignácio de Lacerda Werneck	28/7/1896 a 09/10/1899
Intendente Provisório	Cap. Arlindo da Rocha Braga	10/10/1899 a 24/11/1899
Intendente Provisório	Cap. Balbino Alves Ferreira	25/11/1899 a 28/7/1900
Intendente	Conrado Miller de Campos	28/7/1900 a 11/11/1902
Vice-Intendente	major Carlos Augusto Ferreira de Assunção	11/11/1902 a 28/7/1904
Intendente	major Carlos Augusto Ferreira de Assunção	28/7/1904 a 18/02/1905
Vice-Intendente	Coronel José Sidônio Corrêa	19/02/1905 a 09/4/1905
Intendente	Cap. Juvenal Octaviano Miller ²	10/4/1905 a 28/7/1908
Intendente	Cap. Juvenal Octaviano Miller	28/7/1908 a 19/9/1909
Intendente Interino	Tenente-Coronel Rosalvo Azevedo	20/9/1909 a 14/11/1910
Intendente	Tenente-Coronel Dr. Trajano Augusto Lopes	15/11/1910 a 09/3/1912
Vice-Intendente	Coronel José Bernardino da Fonseca	10/3/1912 a 27/7/1912
Intendente	Coronel Augusto Álvaro de Carvalho	28/7/1912 a 06/9/1913
Intendente Provisório	Capitão Dr. Alfredo Soares Nascimento ³	08/9/1913 a 05/3/1915
Intendente	Capitão Dr. Alfredo Soares Nascimento	05/3/1915 a 28/7/1917
Intendente	Capitão Dr. Alfredo Soares Nascimento	28/7/1917 a 28/7/1920
Intendente	Capitão Dr. Alfredo Soares Nascimento	28/7/1920 a 27/7/1924
Intendente	João Fernandes Moreira	28/7/1924 a 19/01/1928
Vice-Intendente	Alcides Barcellos	20/01/1928 a 27/7/1928
Intendente	Antônio Rocha Meirelles Leite	28/7/1928 a 28/7/1935
Elaborado: BORBA (2026)		
Obs.: ¹ Junta Provisória, cfe Diário do Rio Grande de 14/11/1891, capa; ² Como aliado de Castilhos e membro do PRR, teve que administrar a cidade em meio a uma sucessiva troca de governadores (Governicho) no RS e forte oposição local dos antigos liberais. Foi intendente em diferentes mandatos (ex: 1900-1904, 1908-1912 e 1916-1920). Seu Vice foi Francisco de Paula Chaves Campello, que ocupou interinamente o cargo (de 01/5 a 01/8 e de 15/10 a 16/11/1915; de 14-23/01/1916; de 03-24/02/1916; de 08/7 a 20/7/1916; de 24/11/1920 a 11/5/1921 e de 16-25/7/1921). ³ Nomeado provisoriamente em 1913 por Borges de Medeiros, é reeleito em 1916 e 1920.		

O período foi marcado por exonerações, abandonos e falecimentos de governantes: Coronel José Luiz de Mesquita exonerou-se em 06/10/1893, sendo substituído pelo Coronel Augusto Álvaro de Carvalho que se exonerou em 19/4/1896. Seu substituto foi o Eng. Manoel Ignácio de Lacerda Werneck, que faleceu no exercício do mandato em 09/10/1899, sendo sucedido

pelo Capitão Arlindo da Rocha Braga, por 1,5 meses, e pelo Capitão Balbino Alves Ferreira, por 7 meses.

Na sequência, foi governante Conrado Miller de Campos, que, em 11/11/1902, abandonou o cargo, sendo substituído pelo Major Carlos Augusto Ferreira de Assunção, que faleceu, no exercício do cargo, em 18/02/1905. Seu substituto foi o vice intendente Coronel José Sidônio Corrêa, até 09/4/1905.

Entre 10/4/1905 a 28/7/1908, o intendente Capitão Juvenal Octaviano Miller completou todo o mandato, sendo o primeiro a fazê-lo no período republicano. Em seu mandato sucessivo, faleceu, a 19/9/1909. Seu sucessor foi o Tenente-Coronel Rosalvo Azevedo, como intendente interino. De 15/11/1910 a 09/3/1912 foi Intendente o Tenente-Coronel Dr. Trajano Augusto Lopes, que faleceu no cargo em 09/3/1912, sendo substituído pelo vice intendente Coronel José Bernardino da Fonseca, até 27/7/1912.

Entre 28/7/1912 a 06/9/1913, o Intendente foi o Coronel Augusto Álvaro de Carvalho, que no final deste período renunciou ao cargo, assim como o vice intendente. Não restando alternativa, foi designado, por Borges de Medeiros, Intendente Provisório, em 08/9/1913, o Capitão Dr. Alfredo Soares Nascimento, que comandou o município até 27/7/1924, em período de ocorrência da Revolução de 1923. Seu sucessor foi João Fernandes Moreira, que cumpriu mandato até 19/01/1928, quando foi substituído pelo vice intendente Alcides Barcellos, por 6 meses, até a posse de Antônio Rocha Meirelles Leite. Este governou Rio Grande, em primeiro mandato, de 28/7/1928 a 28/7/1935.

9. As Governações do Rio Grande de São Pedro: Prefeitos/Interventores do Rio Grande (1930-1945)

O intervalo temporal de 1930-1945 abrange o final da chamada República Velha, que com o golpe de Getúlio Vargas, entre 03/11/1930 e 20/7/1934, vai configurar-se como Governo Provisório. Segue-se o Governo Constitucional de 20/7/1934 a 10/11/1937; e, entre 10/11/1937 e 29/10/1945, a implantação do Estado Novo.

A partir da Constituição Federal de 1934 e da reorganização administrativa, o Município do Rio Grande¹⁴⁵ passou a ter Interventores municipais nomeados (ver Quadro 04)¹⁴⁶ pelos Interventores Federais no Rio Grande do Sul ou eleitos indiretamente até o fim da era Vargas¹⁴⁷ em 1945.

Quadro 04. Prefeitos Interventores da Cidade do Rio Grande - Era Vargas - 1930-1945		
Sequencia	Governante	Intervalo (data)
Interventor nomeado	Antônio Rocha Meirelles Leite	28/7/1935 a 28/7/1937
Interventor nomeado	Antônio Rocha Meirelles Leite	28/7/1937 a 20/9/1938
Interventor	Roque Aita Júnior	20/9/1938 a 26/02/1946
Elaborado: BORBA (2026)		

O primeiro interventor nomeado foi Antônio Rocha Meirelles Leite, em continuidade a seu mandato eletivo, obtido em 1928. Manteve-se no cargo até 20/9/1938, completando 10 anos de governação. Seu sucessor, Roque Aita Júnior, governou o município, por 8 anos, até o fim da era Vargas, em 26/02/1946.

¹⁴⁵ PIMENTEL (1944), Aspectos gerais do município de Rio Grande, 548p.

¹⁴⁶ Com apoio do Arquivo Público da Prefeitura Municipal do Rio Grande.

¹⁴⁷ ZORZENON (2019), p.79-113; DINIZ (1978), 311p.

10. As Governações do Rio Grande de São Pedro: Prefeitos eleitos do Rio Grande (1946-1964)

No contexto histórico do período, a política municipal gaúcha foi amplamente dominada pela rivalidade entre o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), impulsionado pelo legado trabalhista de Getúlio Vargas e com forte penetração nas áreas urbanas, e o PSD (Partido Social Democrático), com forte apoio do setor agrário, além da oposição da UDN (União Democrática Nacional). O período foi marcado por eleições diretas, embora prefeito e vice não fossem eleitos numa chapa única, podendo ser de partidos diferentes.

Em Rio Grande, no intervalo de 18 anos, houve 10 Prefeitos (Quadro 05)¹⁴⁸, sendo que Miguel de Castro Moreira em dois períodos (totalizando 4 anos e 3 meses), Fernando Freire (7 meses), Heitor Corrêa (1 mês), Álvaro Pereira (10 meses) e Frederico Bucholz (3 anos e 10 meses). Bucholz faleceu no exercício do cargo, foi substituído pelo Vice-Prefeito Modesto Rey Dornelles (1 mês).

Em 31/12/1955 assume Álvaro Ribeiro Pereira, cujo mandato integral (de 4 anos) foi até 31/12/1959, na sequência, Horácio Ubatuba de Faria assume por 4 anos. A última eleição direta para a prefeitura de Rio Grande, antes do Golpe Militar, ocorreu em 10/11/1963, com a eleição de Farydo Salomão (PTB), que recebeu "*um terço dos votos totais*". Tendo assumido em 31/12/1963, Salomão teve seus direitos políticos cassados, em 05/5/1964, por determinação do regime militar

¹⁴⁸ Com apoio do Arquivo Público da Prefeitura Municipal do Rio Grande.

implantado no Brasil. A Câmara de Vereadores declarou vacância no cargo, assumindo o vice-prefeito Álvaro Pereira, que após 10 dias renunciou.

Quadro 05. Prefeitos da Cidade do Rio Grande - pós-Vargas - 1946-1964		
Sequencia	Governante (1)	Intervalo (data)
Prefeito	Miguel de Castro Moreira	27/02/1946 a 15/4/1947
Prefeito	Fernando Eduardo Freire	16/4/1947 a 18/11/1947
Prefeito	Miguel de Castro Moreira	19/11/1947 a 22/12/1950
Prefeito	Heitor Vaughan Corrêa	27/12/1950 a 31/01/1951
Prefeito	Álvaro Ribeiro Pereira	13/02/1951 a 31/12/1951
Prefeito	Frederico Ernesto Buchholz (2)	01/01/1952 a 24/11/1955
Prefeito	Modesto Rey Dornelles	30/11/1955 a 29/12/1955
Prefeito	Álvaro Ribeiro Pereira	31/12/1955 a 31/12/1959
Prefeito	Horácio Ubatuba de Faria	01/01/1960 a 30/12/1963
Prefeito	Farydo Salomão (3)	31/12/1963 a 05/5/1964
Vice Prefeito	Álvaro Ribeiro Pereira	10/5/1964 a 20/5/1964
Elaborado: BORBA (2026)		
Obs.: ¹ Com levantamento das legislações do Arquivo Público e Histórico da Cidade do Rio Grande. O período foi marcado por eleições diretas, embora prefeito e vice não fossem eleitos numa chapa única, podendo ser eleitos de partidos diferentes; ² Morreu durante o mandato, sendo substituído pelo Vice-prefeito Modesto Rey Dorneles; ³ Foi cassado pelo Golpe Militar.		

11. As Governações do Rio Grande de São Pedro: Prefeitos nomeados da Cidade do Rio Grande (1964-1985)

O município do Rio Grande foi considerado *área de segurança nacional*¹⁴⁹, por 20 anos, entre 04/6/1964 e

¹⁴⁹ NETTO (2014), 321p. Pela Lei 5.449, de 1968, sancionado por Costa e Silva, Rio Grande foi considerado município de interesse da segurança nacional, razão pela qual os prefeitos passaram a ser nomeados pelo Conselho de Segurança Nacional, até que o presidente Figueiredo, por meio do Decreto-Lei 2.183, de 1984, descaracterizou o município como de interesse da segurança nacional.

19/12/1984. No período, todos os Prefeitos foram indicados pelo Conselho de Segurança Nacional, exceto o primeiro, que foi *eleito* pela Câmara de Vereadores, para um mandato tampão, por *vacância* do cargo.

Entre 1966 e 1975, o cargo foi ocupado por militares (General Armando Cattani e Tenente Coronel Cid Vieira). Entre 1975 e 1985, os ocupantes passam a ser civis identificados com o partido (Aliança Renovadora Nacional – ARENA) do Governo Federal.

Embora tenha sido empossado oficialmente em Porto Alegre no dia 31/7/1975, Rubens Emil Corrêa tornou-se oficialmente Prefeito do Rio Grande no dia 01/8/1975, após quase seis anos de mandato do Tenente Coronel Cid Scarone Vieira. A cerimônia de transmissão de cargo ocorreu em 05/8/1975, com juramento na Câmara Municipal e solenidade no anfiteatro da Universidade do Rio Grande. Corrêa, em dois períodos chegou, também, a quase seis anos de mandato.

Não havia a figura do vice-prefeito. Como o titular era uma indicação direta do Governo Federal, as funções que seriam de um vice eram geralmente absorvidas interinamente por secretários municipais, como foi o caso de Irio Sucena, que ocupou a Prefeitura, por três meses, em 1978.

Quadro 06. Prefeitos nomeados da Cidade do Rio Grande - Regime Militar - 1964-1985		
Sequência	Governante (¹)	Intervalo (data)
Eleito pela Câmara	Capitão Martiniano Francisco de Oliveira ²	02/6/1964 a 12/4/1966
Prefeito nomeado	General Armando Cattani	14/4/1966 a 30/01/1969
Prefeito nomeado	Tenente Coronel Cid Scarone Vieira	03/02/1969 a 04/8/1975
Prefeito nomeado	Rubens Emil Corrêa	05/8/1975 a 11/8/1978
Interino nomeado	Irio Figueira Sucena ³	14/8/1978 a 29/11/1978
Prefeito nomeado	Rubens Emil Corrêa	01/12/1978 a 15/10/1981
Prefeito nomeado	Abel Abreu Dourado	19/10/1981 a 31/12/1985
Elaborado: BORBA (2026)		
Obs.: ¹ Entre 04/6/1964 (baseado na Lei nº 5.449) e 19/12/1984 (baseado no Decreto-lei nº 2.183), o Município do Rio Grande foi considerado como Área de Segurança Nacional, por isso, não ocorreram eleições para prefeito, nem diretas nem indiretas, tendo sido nomeados pelo Conselho de Segurança Nacional; ² Em caso de vacância (renúncia de Álvaro Pereira), a Câmara ' <i>elegeu</i> ' Martiniano Francisco, em mandato tampão; ³ Secretário de Município, por inexistência de vice-prefeito.		

O papel da Câmara de Vereadores, exemplificando os anos de 1983, 1984 e 1985, se expressa com bancadas de apoio e de oposição à ditadura.¹⁵⁰ Os dados registrados nas atas do Tribunal Regional Eleitoral permitem investigar a evolução dos quantitativos, por partido, na Câmara de Vereadores: Partido Democrático Social (PDS) criado em 1979, após a extinção da ARENA; Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) criado com a extinção do MDB; e, do Partido Democrático Trabalhista (PDT, sigla criada por Leonel Brizola, em continuidade ao movimento trabalhista no país). Em 1985, soma-se à análise, o Partido da Frente Liberal (PFL), surgido no mesmo ano na Câmara de Vereadores de Rio Grande e no país por conta de migrações partidárias.

Desde sua instauração, em 1964, o Poder Executivo Federal, controlado por um general do Exército (Castello Branco), passou a sobrepor os poderes Legislativo e Judiciário, que foram mantidos com o

¹⁵⁰ SAINZ (2018), artigo nº 676; COUTO (1998), 518p.

objetivo de passar uma imagem de legitimação democrática ao regime. Na prática, isso significou a capacidade do Executivo de ter uma espécie de *superpoder*, controlando as demais instituições, alterando a Constituição por maioria legislativa simples, cassando direitos políticos e promulgando medidas arbitrárias, quando fosse do seu interesse. Com a supressão dos direitos de escolha e de opinião, acompanhado de censura e repressão policial, o Brasil passou por uma série de reformas econômicas (*milagre econômico*) e políticas (extinção do pluripartidarismo).

Com base na Doutrina de Segurança Nacional¹⁵¹, áreas consideradas estratégicas foram estabelecidas, ficando conhecidas como Áreas de Segurança Nacional (ASN). Foram consideradas ASN ou municípios de interesse de segurança nacional, aqueles localizados em regiões de fronteiras, áreas com recursos hidrominerais, grandes centros urbanos e industriais (capitais) e cidades portuárias, como foi o caso do Rio Grande.

A Lei nº 5.449, de 04/6/1968, [Decreto-Lei 348] promulgada pelo Presidente da República, General Costa e Silva, determinou que 68 municípios, de 10 estados brasileiros, se tornassem Área de Segurança Nacional¹⁵², incluindo Rio Grande.

Cerca de 162 municípios ganharam essa classificação geopolítica durante a ditadura, sendo o Rio Grande do Sul e Minas Gerais os estados mais afetados.

¹⁵¹ O Decreto-Lei 348, de 04/01/1968, tratou especificamente de dispor sobre a organização, competência e funcionamento do Conselho de Segurança Nacional (CSN), fazendo parte do arcabouço fático e jurídico de centralização do poder e controle territorial da época.

¹⁵² COSTA (2011), 14p.

No Rio Grande do Sul, 29 municípios (com 36% do eleitorado do RS, em 1976, fazia parte desse grupo): Alecrim, Bagé, Canoas, Catuípe, Criciúma, Dom Pedrito, Herval, Horizontina, Iraí, Itaqui, Jaguarão, Osório, Porto Alegre, Porto Lucena, Porto Xavier, Quaraí, Rio Grande, Roque Gonzáles, Santa Vitória do Palmar, Santana do Livramento, São Borja, São Nicolau, Tenente Portela, Tramandaí, Três Passos, Tucunduva, Tuparendi, Uruguaiana e Vicente Dutra.

Recorrendo ao AI-5, de 13/12/1968, o Presidente General Geisel fechou o Congresso Nacional, adotou o chamado *Pacote de Abril*, que promoveu uma série de mudanças nas regras do sistema eleitoral. Assim, de forma pragmática e agressiva, barrou a possível derrota que se aproximava em 1978 e manteve a ARENA no controle das instituições políticas.

Ao passo que a distensão política acontecia, o novo governo teve pela frente uma série de problemas para administrar, a começar pela grave crise econômica que se aprofundava. Os níveis de inflação crescentes da época atingiram a classe trabalhadora, além de outros problemas sociais, como fome e desemprego. Com uma dívida externa gigantesca, o Brasil que era um país dependente de exportações e o terceiro maior devedor do mundo no início de 1980.

No caso do município do Rio Grande, por ter sido incluído como Área de Segurança Nacional (ASN), os Prefeitos eram nomeados pelo regime; mas, ao mesmo tempo, no Legislativo Municipal eram eleitos, em sua maioria, vereadores de oposição à ditadura.¹⁵³ Tal conflito entre Executivo e Legislativo de Rio Grande fez

¹⁵³ BARRETO & SAINZ (2019), p.22-47.

com que o município tivesse um prefeito *de confiança do regime* e uma maioria legislativa municipal contrária à ditadura, eleita pelo povo, na Câmara dos Vereadores.

12. As Governações do Rio Grande de São Pedro: Prefeitos eleitos do Rio Grande (1986 em diante)

As eleições municipais de 1985 marcaram a retomada do **voto direto**, na chamada Nova República, para prefeitos nas capitais, estâncias hidrominerais e municípios de segurança nacional após anos de ditadura.¹⁵⁴ Os eleitos tomaram posse em 01/01/1986.

A partir da Constituição de 1988, o sufrágio universal foi ampliado para todas as cidades, com eleições a cada quatro anos. A Emenda Constitucional nº 16, de 04/6/1997, permitiu que prefeitos (e outros chefes do Executivo) pudessem ser reeleitos para um único mandato subsequente por mais 4 anos.

No Rio Grande, a partir de 1985, com eleições regulares a cada 4 anos, os Prefeitos eleitos (Quadro 07) ocuparam seus cargos em mandatos inteiros, exceto Paulo Vidal (renunciou para concorrer a Deputado Estadual) que transmitiu o cargo ao Vice-Prefeito, para 4 meses de governo, e, Wilson Branco, que faleceu durante o mandato, sendo substituído pelo Vice-prefeito por 5 meses.

Nos 40 anos de restauração democrática, foram 11 prefeitos e dois vice-prefeitos a ocuparem a governação do Rio Grande. Em Anexos, um Resumo Histórico (Anexo 1) contendo os principais eventos de

¹⁵⁴ PADRÓS; BARBOSA; LOPEZ & FERNANDES (orgs) (2010).

conformação do Rio Grande, quando se pode contrastar os limites territoriais de 1737 com a Lei Municipal 6586, de 20/8/2008 (Anexo 2), que atualizou os limites do território municipal, com denominações e as sedes dos cinco distritos do Município do Rio Grande.

Quadro 07. Prefeitos eleitos da Cidade do Rio Grande - Nova República - 1986 em diante		
Sequencia	Governante ⁽¹⁾	Intervalo (data)
Prefeito	Rubens Emil Corrêa	01/01/1986 a 31/12/1988
Prefeito	Paulo Fernando dos Santos Vidal ²	01/01/1989 a 21/8/1992
Prefeito	Ademir Casarteli	22/8/1992 a 31/12/1992
Prefeito	Alberto José Barutot Meirelles Leite	04/01/1993 a 31/12/1996
Prefeito	Wilson Matos Branco ³	01/01/1997 a 20/7/2000
Prefeito	Delamar Corrêa Mirapalheta	24/7/2000 a 31/12/2000
Prefeito	Fábio de Oliveira Branco	01/01/2001 a 31/12/2004
Prefeito	Janir Souza Branco	01/01/2005 a 31/12/2008
Prefeito	Fábio de Oliveira Branco	01/01/2009 a 31/12/2012
Prefeito	Alexandre Duarte Lindenmeyer	01/01/2013 a 31/12/2017
Prefeito	Alexandre Duarte Lindenmeyer	01/01/2018 a 31/12/2020
Prefeito	Fábio de Oliveira Branco	01/01/2021 a 31/12/2024
Prefeito	Darlene Torrada Pereira	01/01/2025 em diante
Elaborado: BORBA (2026)		
Obs.: ⁽¹⁾ Junto com a Redemocratização no Brasil, as Áreas de Segurança Nacional brasileiras impostas pelo Regime Militar de 1964 passaram a ter eleições diretas em 1985; ⁽²⁾ Renunciou, assumiu o Vice-prefeito; ⁽³⁾ faleceu durante o mandato, substituído pelo Vice-Prefeito.		

13. Considerações Finais

O objetivo de partir da *fundação* do Forte Jesus Maria José até chegar à Cidade do Rio Grande foi de compilar em inúmeras fontes de pesquisa, principalmente da Biblioteca Rio-Grandense, para concentrar numa única publicação, os dados de governação com todos os agentes envolvidos/relacionados, dando precisão histórica aos

fatos ocorridos na longa trajetória da mais antiga ocupação sul-rio-grandense.

A povoação do Rio Grande de São Pedro vinculou-se à governação de Salvador desde 1737, quando Silva Paes ocupou a banda meridional do rio de São Pedro, então território espanhol, permanecendo por 26 anos sob esta condição até 1763. Cinco Vice-reis e Governadores Geral e uma Junta Governativa, vinculados a Portugal, designaram Comandantes Militares para a governação do Rio Grande, então um enclave em território espanhol.

A partir da reocupação espanhola em 1763, quando a governação do Vice-Reino do Brasil estava no Rio de Janeiro e a espanhola no Governo de Buenos Aires, o território, por 13 anos, ficará com os espanhóis, desestruturando a governação lusa¹⁵⁵ e dando perda aos documentos camarários do Rio Grande. E, aqui a busca encontra uma resposta definitiva para a falta da documentação da Câmara do Rio Grande: foram levados, em carros tirados a boi, até Montevidéu e no traslado para Buenos Aires, o material foi perdido no Paso Villar, na transposição do Arroio Solís Chico.

Os camarários e suas famílias se deslocam para o arraial de Viamão, onde a Câmara, sem mudar a nomenclatura da sede, vai atuar até 1776, quando migra para Porto Alegre, mas ainda como Câmara do Rio Grande. A retomada da costa atlântica não repõe a governação do Continente no Rio Grande, que só vai retomar o *status* de vila em 1811 e restabelecer a atuação de uma Câmara de Vereadores.

¹⁵⁵ A ocupação espanhola não implantará, no Rio Grande de São Pedro, o regime de *cabildo*, vigente na governação de Buenos Aires.

A independência do Brasil, em relação a Portugal, tardia em relação aos movimentos emancipatórios dos países da língua espanhola, vai modificar as estruturas de governação, tornando as Câmaras de Vereadores atreladas aos interesses do 1º Império, das Regências e do 2º Império. No período de 1822 a 1889, as legislações sobre as funções camarárias sofreram inúmeras modificações, quase todas tendentes a limitar sua atuação.

Com a Proclamação da República, novamente as acomodações políticas quanto ao papel das Câmaras de Vereadores sofre, no caso do Rio Grande do Sul, a influência da cultura positivista implementada na Constituição Estadual e na governação do Partido Republicano Rio-grandense. A implementação da governação com Conselhos de Intendência Municipal distribuiu os papéis - executivo e legislativo, com maior impacto no legislativo municipal, pela ação das assembleias provinciais.

Durante a República Velha, de 1889 a 1930, a governação com Intendentes redefine o papel do executivo para atuar em todas as questões de ordem técnica, restando às Câmaras, uma atuação legislativa limitada. A definição de executivos fortes respaldava o ideário castilhistas de governo com ordem. O governo federal de Getúlio Vargas (1930 a 1946) mescla eleições (para Prefeito Municipal e Câmara) e indicações (para Interventor Municipal), num período coincidente com a II Guerra Mundial.

A retomada do processo democrático, pós-1946 e até 1964, reflete-se num período de relativa estabilidade política, com governantes exercendo, quase sempre, a totalidade seus mandatos; mas, a partir do golpe militar,

os Prefeitos são nomeados pelo Conselho de Segurança Nacional, até 1985. Interessa registrar, que, nestes 21 anos, as eleições para a Câmara de Vereadores resultavam em vitórias da oposição. A partir de 1986 até os dias atuais, o processo sucessório tem respeitado o resultado das eleições, com Prefeitos Municipais cumprindo seus mandatos e as Câmaras de Vereadores compondo-se de todo o arco político de representação da sociedade.

O Rio Grande de São Pedro, desde a Comandância Militar, como enclave em território espanhol, foi Vila (por duas vezes), sofreu invasão espanhola (por 13 anos), teve duas Câmaras de Vereadores (a primeira em 1751 e uma segunda em 1811), foi capital da Província de São Pedro (título não restituído em 1776), foi espanhola por 256 anos (do Tratado de Tordesilhas de 1494 ao Tratado de Madri de 1750), foi diretamente disputada por 51 anos (entre o Tratado de Madri de 1750, passando pelo Tratado de Santo Ildefonso de 1770, até o Tratado de Badajoz de 1801), foi territorialmente lusa por 14 anos (1801 a 1815) e do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves por 7 anos (1815 a 1822), e, é desde 1822 (por 204 anos) parte integrante do território brasileiro.

O processo de constituição luso-brasileira do Rio Grande de São Pedro seguiu a seguinte cronologia oficial¹⁵⁶:

(a) 06/08/1736: por meio de Provisão Eclesiástica, foi criada a Freguesia do Rio Grande de São

¹⁵⁶ IBGE: [https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=35047&view=detalhes#:~:text=Distrito%20criado%20com,G
rande%20foi%20extinta](https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=35047&view=detalhes#:~:text=Distrito%20criado%20com,Grande%20foi%20extinta)

Pedro (como distrito da Repartição do Sul, sediada no Rio de Janeiro);

(b) 19/02/1737: fundação do Forte/Presídio Jesus Maria José, pelo Brigadeiro José da Silva Paes, com alguns povoadores;

(c) 17/07/1751: elevação à categoria de Vila do Rio Grande de São Pedro;

(d) 12/02/1811: segundo vilamento e reconstituição da Câmara de Vereadores;

(e) 27/06/1835: elevação à condição de Cidade do Rio Grande.

Por fim, no arco temporal, de 1737 a 2026, foram identificados todos os governantes - comandantes militares, governadores de capitania, governadores provinciais, intendentess, interventores e prefeitos, com seus respectivos tempos de governação, estabelecendo um documento sólido para consulta histórica.

ANEXOS

ANEXO 1 - RESUMO HISTÓRICO ¹⁵⁷

A Provisão Eclesiástica de **06/8/1736** funcionou juridicamente como a criação oficial da **Freguesia de São Pedro**, o que na estrutura administrativa da época colonial correspondia à primeira demarcação territorial oficial da região. Embora o termo moderno *distrito* não existisse nesses moldes (pois as freguesias eram divisões eclesiásticas com funções civis), na prática, essa foi a certidão jurídica de nascimento da ocupação luso-brasileira no território.

No Império Português, o território precisava ser delimitado como uma freguesia /paróquia, antes que os órgãos civis pudessem cobrar impostos ou registrar moradores.

A Provisão de 1736 criou a Freguesia abrangendo todo o Continente de São Pedro, pois ainda não existiam outras divisões. A Coroa Portuguesa emitiu a Provisão, em Lisboa, para garantir direitos de posse e soberania sobre as terras, que eram cobiçadas pelo Império Espanhol. Somente seis meses após o documento provisional, em **19/02/1737**, a expedição do Brigadeiro Silva Paes desembarcou na região para construir as fortificações e fundar a colônia.

Os limites originais da **Freguesia do Rio Grande de São Pedro** compreendiam todo o atual território do estado do Rio Grande do Sul. Como a primeira e única estrutura administrativa luso-brasileira ao sul da

¹⁵⁷ BORBA (2025). Coleção Documentos, nº 143, da Biblioteca Rio-Grandense, p.253-261.

Capitania de Santa Catarina, em 1736, o termo de sua paróquia estendia-se até as fronteiras não demarcadas com o Império Espanhol.

Os limites originais, em 1736, definiam que: (a) ao Norte: pela extremidade sul da Capitania de Santa Catarina (ou seja, a região de Laguna); (b) ao Sul e Oeste: pelas terras em disputa com a coroa espanhola (ou seja, as regiões do Rio da Prata e das Missões, no centro-oeste do Continente de São Pedro), limitadas na prática pelas linhas militares móveis e pelo Tratado de Tordesilhas; (c) a Leste: por toda a extensão de costas marítimas, limitadas pelo Oceano Atlântico.

Elevado à categoria de **Vila de São Pedro do Rio Grande**, em **17/7/1751**, com sede na antiga Freguesia de São Pedro, era constituída do distrito-sede e foi instalada em 16/12/1751 e perdurou até 24/4/1763, quando esteve em poder dos espanhóis, por 13 anos (até 02/4/1776), sob governação geral de d. Pedro de Cevallos, governador de Buenos Aires e do Rio Grande, e, com d. José de Molina, como Comandante de Fronteira e do Porto do Rio Grande de São Pedro.

A ocupação do território, seu povoamento e crescimento populacional foram fragmentando-se em novas paróquias (freguesias), mas o definitivo desmembramento político-administrativo¹⁵⁸ em municípios autônomos (Vilas) só ocorreu através do Decreto Real de 07/10/1809. Elevado novamente à categoria de **Vila** com a denominação de Vila do Rio Grande, por Alvará de 27/4/1809 e Provisão de 06/10/1809. Reinstalou-se, como Vila, oficialmente em 16/02/1811.

¹⁵⁸ BARROSO (1980), p.149-167.

Elevada à condição de cidade com a denominação de Cidade do Rio Grande, conforme a Lei Provincial nº 5, de 27/6/1835.

Pela Lei Provincial nº 35, de 06/5/1846 e Ato Municipal nº 29, de 14/7/1906, foram criados os distritos de Taim e Povo Novo e anexados ao município de Rio Grande.

Por Ato Municipal nº 76, de 09/12/1896, é criado o distrito da Mangueira (depois será Cassino) e anexado ao município de Rio Grande. Por Ato Municipal nº 532, de 31/12/1909, é criado o distrito de Júlio de Castilhos (depois retoma o nominativo de Quinta) e anexado ao município de Rio Grande.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de cinco distritos: Rio Grande, Júlio de Castilhos, Mangueira, Povo Novo e Taim. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31/12/1936 e 31/12/1937.

Pelo Decreto Estadual nº 7.199, de 31/3/1938, o distrito de Mangueira passou a denominar-se Cassino. Sob o mesmo decreto, o distrito de Júlio de Castilhos passou a denominar-se Quinta.

Em divisão territorial datada de 01/7/1950, o município era constituído de cinco distritos: Rio Grande, Cassino (ex-Mangueira), Povo Novo, Quinta (ex-Júlio de Castilhos) e Taim. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01/7/1960.

Pela Lei Municipal nº 3.414, de 08/10/1979, é criado o distrito de Ilha dos Marinheiros. Sob a mesma lei, o distrito de Cassino é extinto, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Rio Grande.

Em divisão territorial datada de 2001, o município ficou com cinco distritos: Rio Grande

(incluindo o Cassino), Ilha dos Marinheiros, Povo Novo, Quinta e Taim. Assim, permanecendo em divisão territorial datada de 2007, até a Lei 6586, de 20/8/2008, que estabeleceu os limites do território municipal, com suas denominações e as sedes dos distritos do município do Rio Grande.

ANEXO 2 - LEI Nº 6586, DE 20/8/2008.

ESTABELECE OS LIMITES DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, E OS LIMITES, DENOMINAÇÕES E AS SEDES DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE ¹⁵⁹

O território do Município do Rio Grande fica constituído por cinco distritos:

1º Distrito – Rio Grande, abrangendo: Balneário Cassino, Distrito Industrial, Povoação da 4ª Seção da Barra, Senandes, Bolaxa e a Ilha do Terrapleno (Base). Possui 336,969 km².

2º Distrito – Ilha dos Marinheiros: tem como sede a Vila do Porto do Rei. Abrange, além da Ilha dos Marinheiros, a do Leonídio, das Pombas, da Pólvora, dos Cavalos, da Constância, das Cabras, do Caldeirão e da Cascuda. Tem 150,001 km².

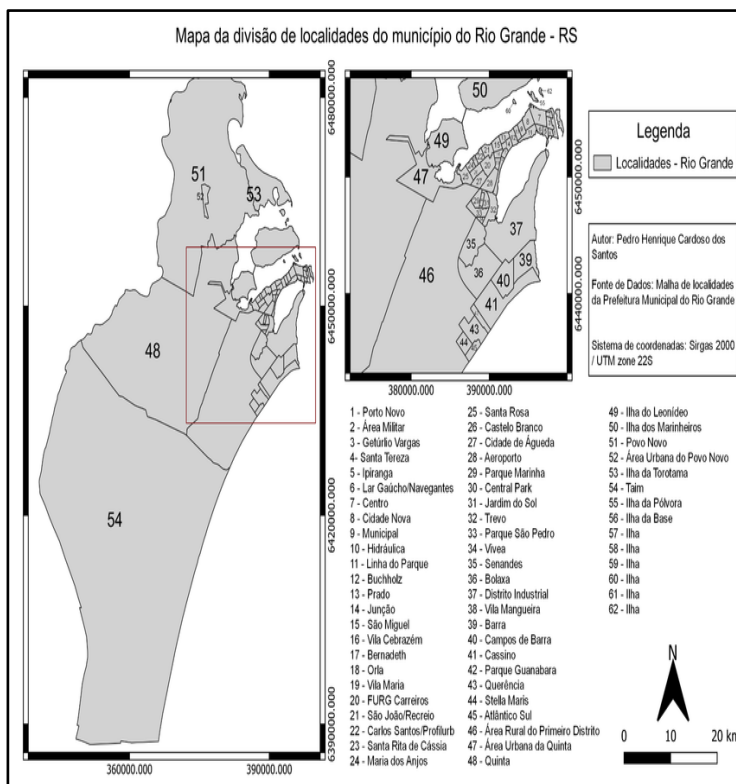
3º Distrito – Povo Novo: tem como sede a Vila do Povo Novo. Abrangendo também as ilhas da Torotoma, dos Mosquitos, dos Carneiros, Martin Coelho e do Malandro. Possui 562,873 km².

¹⁵⁹

<https://leis.org/municipais/rs/rio-grande/lei-lei-ordinaria/2008/6586/lei-ordinaria-n-6586-2008-estabelece-os-limites-do-territorio-municipal-e-os-limites-denominacoes-e-as-sedes-dos-distris-dos-municpio-do-rio-grande>

4º Distrito – Taim: tem como sede a Vila do Taim, abrangendo as ilhas Pequena, Grande e Sangradouro. Possui 1.816,505 km².

5º Distrito – Vila da Quinta: tem como sede a própria Vila da Quinta. Possui 472,008 km².



Fonte: <https://www.researchgate.net/profile/Bruna-Gauterio/publication/376852226/figure/fig1/AS:11431281214646368@1703695290205/Figura-2-Mapa-da-divisao-de-localidades-do-municipio-do-Rio-Grande.ppm>

BIBLIOGRAFIAS

ABREU, Capistrano (2021). **Capítulos de história colonial**. Brasília: Fundação Darcy Ribeiro. 280 p. Disponível em: <https://fundar.org.br/wp-content/uploads/2021/06/capitulos-de-historia-colonial.pdf>

ACREE JR., William & BORUCKI, Alex (ed.) (2010). **Jacinto Ventura de Molina**. Los caminos de la escritura negra en el Río de la Plata. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt: Vervuert. 2ª ed. 285p. Disponible en: https://www.academia.edu/37425132/JACINTO_VENTURA_DE_MOLINA_Los_caminos_de_la_escritura_negra_en_el_R%C3%ADo_de_la_Plata

ALVES, Francisco das Neves (2014). **Textos para o estudo da história da mais antiga cidade sul-rio-grandense**. Rio Grande/RS: Biblioteca Rio-Grandense. 108p.

ALVES, Francisco das Neves & TORRES, Luiz Henrique (2016). Textos do século XVIII para o estudo da ocupação lusitana no Brasil Meridional. In: **Coleção Documentos nº 2**. CLEPUL/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Lisboa/Portugal; Biblioteca Rio-Grandense - Rio Grande/RS/Brasil. 136 p. Disponível em: <https://www.bibliotecariograndense.com.br/publicacoes.html/colecao-rio-grandense>

ANDRADE, Francisco Eduardo de (2009). Fronteira e Instituição de Capelas nas Minas, América Portuguesa. In: **América Latina en Historia Económica, on line**, nº35. p.271-296. México. Disponible em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_serial&pid=1405-2253&lng=es&nrm=iso

AQUINO, Vanessa Barrozo Teixeira (2021). Um gabinete de leitura à beira mar - os primórdios da Bibliotheca Rio-Grandense (1846-1878). In: **BIBLOS** - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI/FURG, v. 35, nº 1,

p.1-17. Disponível em:
<https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/12082>

ARES PONS, Roberto (1971). **Las vísperas de la primera independencia**. Tomo II. Montevideo: Ed. Record. 219p.
Disponível em:
https://pmb.parlamento.gub.uy/pmb/opac_css/index.php?lvl=notice_display&id=47226

AZARA, Félix de (1808). **Viajes por la América meridional**. [Con base en Descripción e historia del Paraguay y del Río de la Plata]. 218p. Disponível em:
<https://www.naturalezadearagon.com/libros/viajes-por-america-meridional-1.pdf>

BARBOSA LESSA, Luís Carlos (1984). **Rio Grande do Sul, prazer em conhecê-lo**. Porto Alegre: Editora Globo. 214p.

BARRETO, Álvaro Augusto de Borba & SAINZ, Nilton Garcia (2019). Um município “diárquico”? A atuação dos partidos políticos no legislativo de Rio Grande/RS no final da ditadura civil-militar (1983-1985). In: **Revista Teoria & Pesquisa**, v. 28, n. 3, p. 22-47. Pelotas: UFPel. Disponível em:
<http://dx.doi.org/10.31068/tp.28402>

BARROSO, Vera Lúcia Maciel (1980). A formação da primeira rede de vilas no Rio Grande de São Pedro. In: **Estudos Ibero-Americanos**, vol.6, nº2, p.149-167. Porto Alegre: PUCRS. Disponível em: <https://doi.org/10.15448/1980-864X.1980.2.30622>

____ (2009). O povoamento do território do Rio Grande do Sul/Brasil - o oeste como direção. In: **Estudios Historicos**. Revista do Centro de Documentación Histórica Río de la Plata, nº2. Disponível em:
https://estudioshistoricos.org/edicion_2/vera_maciel.pdf

BIBLIOTHECA RIO-GRANDENSE (1937). **Devassa sobre a entrega da Villa do Rio Grande às tropas castelhanas - 1764**. Rio Grande/RS: Bibliotheca Rio-Grandense. 286p.

BICALHO, Maria Fernanda & FERLINI, Vera Lúcia Amaral (orgs) (2005). **Modos de governar: ideias e práticas políticas no império português, séculos XVI a XIX**. São Paulo: Alameda. 448p. Almanack Braziliense nº03. Disponível em: <https://revistas.usp.br/alb/issue/view/844>

BORBA, José Vanderlei (2013). Fronteiras e Faixas de Fronteira: expansionismo, limites e defesa. In: **Revista de História**, v.4, nº2, p.59-78. Rio Grande/RS: Editora da FURG.

____ (2022). Cachoeira do Sul e a história olvidada: guarani, castelhana, jesuítica, platina, missioneira, lusa, brasileira. In: **Coleção Rio-Grandense**, nº 56. CLEPUL/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Lisboa/Portugal; Biblioteca Rio-Grandense - Rio Grande/RS/Brasil. 166p. Disponível em: <https://www.bibliotecariograndense.com.br/publicacoes.html/colecao-rio-grandense>

____ (2025). Costa sul-rio-grandense - Naufrágio da *Duc de Chartres*: organizações e personagens. In: **Coleção Rio-Grandense**, nº 132. CLEPUL/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Lisboa/Portugal; Biblioteca Rio-Grandense - Rio Grande/RS/Brasil. p.11-74. Disponível em: <https://www.bibliotecariograndense.com.br/publicacoes.html/colecao-rio-grandense>

____ (2026). Gobernaciones e Governações: das Hispanias ao Rio Grande de São Pedro - 1494-2026. In: **Coleção Documentos**, nº 143. CLEPUL/Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa - Lisboa/Portugal; Biblioteca Rio-Grandense - Rio Grande/RS/Brasil. 291p. Disponível em: <https://www.bibliotecariograndense.com.br/publicacoes.html/colecao-documentos>

BRUM, Nilo Bairros de (1999). **Caminhos do Sul**. Porto Alegre: Metrópole. p.23-121. Disponível em: <https://clubedeautores.com.br/livros/autores/nilo-bairros-de-brum>

CAMARGO, Fernando (2003). A pendenga interminável: as demarcações do tratado de Santo Ildefonso. In: **Anais da XXIII**

Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica. p.235-240. Curitiba: Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica (SBPH). Disponível em:

https://www.academia.edu/3597989/A_pendenga_intermin%C3%A1vel_as_demarca%C3%A7%C3%B5es_do_Tratado_de_Santo_Ildefonso

CAMPO BELLO, Henrique Leite Pereira de Paiva de Faria Távora e Cernache (1940). **Governadores-gerais e vice-reis do Brasil.** Porto: Delegação Executiva do Brasil às Comemorações Centenárias de Portugal. 153p. Disponível em:

https://books.google.com.br/books/about/Governadores_gerais_e_vice_reis_do_Brasi.html?id=Fe0rAAAAYAAJ&redir_esc=y

CARDOSO, Ciro Flamarion & BRIGNOLI, Héctor (1983). **Os métodos da história.** Tradução de João Maia. 3ª ed. Rio de Janeiro: Graal. 531p.

CAVALCANTI, Luiz Antônio Nunes (2015). A lógica do conflito entre as instâncias de governação do império português na colonização do Rio Grande de São Pedro (séculos XVIII e XIX). In: **Revista 7 Mares**, n. 5. p.162-179. Niterói: UFF/Universidade Federal Fluminense. Disponível em:

<https://www.historia.uff.br/7mares/wp-content/uploads/2018/11/v03n05a11.pdf>

CEZARIO, Leandro Fazollo (2012). A estrutura judicial no Brasil colonial: criação, ordenação e implementação. In: **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**, ano 1, nº 9, p. 5249-5259. Lisboa: Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Disponível em:

https://www.cidp.pt/revistas/ridb/2012/09/2012_09_5249_5259.pdf

CINTRA, Jorge Pimentel (2017). Os limites das capitânias hereditárias do sul e o conceito de território. In: **Anais do Museu Paulista História e Cultura Material**, v.25, nº2, p.203-223. São Paulo: USP/Universidade de São Paulo. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/320341497_Os_limites_das_capitanias_hereditarias_do_sul_e_o_conceito_de_territorio

COLVERO, Ronaldo B. (2012). Os primeiros 300 anos de história: Portugal e Espanha na América. In: **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v.4, n°8, p. 455-467. PPG em História da Universidade Federal do Rio Grande. Rio Grande/RS: FURG.

Comissão do Museu da Faculdade de Direito/USP (2006). **Júlio Frank e as Arcadas**. São Paulo: Museu da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. 6p. Disponível em: https://direito.usp.br/pca/arquivos/a7dcba6d5d56_07.pdf

COSTA, Leandro Braz da (2011). A cidade do Rio Grande ao longo da década de 1970: Desenvolvimento econômico, vigilância e repressão em Área de Segurança Nacional. In: **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH. 14p. Disponível em: https://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308035550_ARQUIVO_TrabalhoCompleto-LeandroBrazdaCosta.pdf

COSTA DE OLIVEIRA, Ana Lúcia (2012). O portal meridional do Brasil: Rio Grande, São José do Norte e Pelotas no período colonial (1737-1822). **Tese de Doutorado**. Porto Alegre: PPG em Planejamento Urbano e Regional/UFRGS. 350p. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/55510/000857650.pdf?jsessionid=20BC2CBA2CFA7B348B5BBB6C0EAC0B90?sequence=1>

COUTO, Ronaldo (1998). **História indiscreta da ditadura e da abertura**: Brasil: 1964-1985. Rio de Janeiro: Record. 518p. Disponível em: https://acervodigital.educacao.pr.gov.br/pages/download_progress.php?ref=26439&size=&ext=pdf&k=

DE OLIVEIRA, Flávia Reis; DA SILVEIRA, Joao Paulo Borges; RAMOS, Flávia Brocchetto & RELA, Eliana (2020). Gabinetes de Leitura no Rio Grande do Sul: aspectos históricos e incentivo à formação de leitores. In: **Patrimônio e Memória**; v. 16, n° 2, p.91-109. São Paulo: UNESP. Disponível em: <https://doi.org/10.5016/pem.v16i2.3169>

DINIZ, Eli (1978). *Empresário, Estado e capitalismo no Brasil: 1930-1945*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 311p. Resenha disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-75901979000400011>

FERREIRA, João José Brandão (2017). O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves: quando ainda se tentava manter o país coeso. In: **Revista Militar** (*on line*), n° 2591, artigo 1290. Lisboa/Portugal: Europress. Disponível em: <https://www.revistamilitar.pt/artigo/1290>

FONTAN, Ivonilton Alves (2020). **Da Descoberta ao Império – os governantes que o Brasil esqueceu**. Teresópolis/Rio de Janeiro: Clube de Autores. 208p. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=6LD3DwAAQBAJ>

FONTOURA, Edgar Braga da (1985). **Sinopse da História do Rio Grande (1737-1822)**. Rio Grande: Editora da FURG. 127p. (Original de 1922).

FRANCO, Sérgio da Costa (2001). **Gente e coisas da Fronteira Sul: ensaios históricos**. Porto Alegre: Sulina. Ver: Organização Municipal do Rio Grande do Sul, p.177-188.

FRIDMAN, Fania (2009). Freguesias fluminenses ao final do Setecentos. In: **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n° 48, p.98-143. São Paulo: USP. Disponível em: [Portal de Revistas da USP](#).

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV (2023). **Atlas histórico do Brasil**. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://atlas.fgv.br/>

FURLONG CARDIFF, Guillermo S.J. (1936). **Cartografía Jesuítica del Río de la Plata**. Buenos Aires: Talleres Gráficos de la Penitenciaría Nacional & Casa Jacobo Peuser Ltda. 230p. Disponible en: <https://dn721904.ca.archive.org/0/items/cartografia-jesuistica-del-rio-de-la-plata-guillermo-furlong-cardiff-tomo-i-textos-1936>

FURTADO, Junia Ferreira & BARCELOS, Artur Henrique (2024). *O Terrarum S. Michaelis* do padre Tadeu Henis: um

mapa missioneiro e seus cartógrafos Guarani. In **DOSSIÊ – Estudos de Cultura Material – Anais do Museu Paulista**. v. 32, p. 1-54. São Paulo: USP. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/1982-02672024v32e36>

GIORGIS, Luiz Ernani Caminha (2019). Política luso-espanhola para a região do Rio da Prata na 2ª metade do século XVIII - Rio Pardo e a defesa das fronteiras. **Especialização em História Militar**. Porto Alegre: UNISUL. 43p. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/11945>

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (1998). Redes de Poder na América Portuguesa: o caso dos *homens bons* do Rio de Janeiro. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-01881998000200013>

_____. (2005). Conexões Imperiais: oficiais régios no Brasil e Angola, 1680-1730. In: BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Vera; MEGIANI, Ana Paula (org.). **Modos de Governar: Ideias e Práticas Políticas no Império português (sécs. XVI-XIX)**. São Paulo: Alameda. p.93-112. Disponível em: https://www.academia.edu/86182410/Modos_de_governar_id%C3%A9ias_e_pr%C3%A1ticas_pol%C3%ADticas_no_imp%C3%A9rio_portugu%C3%AAs_s%C3%A9culos_XVI_a_XIX

KUHN, Fábio & COMISSOLI, Adriano (2013). Administração na América portuguesa: a expansão das fronteiras meridionais do Império (1680-1808). In: **Revista História**, nº 169, p.53-81. São Paulo: Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2850/285029402004/html/>

LESSA, Aluísio Gomes (2024). **Os olhos do rei nas terras do Sul: ouvidores e a incorporação da Fronteira Meridional da América Portuguesa (1608-1808)**. São Leopoldo: Oikos; Porto Alegre: ANPUH-RS. p.322-329. Disponível em: <https://oikoseditora.com.br/files/Os%20olhos%20do%20rei%20nas%20terras%20do%20Sul%20-%20e-book.pdf>

LIMA, Leandro Pereira de (2018). **“El Licenciado Negro” y la historia conceptual: el análisis de la historia de los conceptos**

en el Río de la Plata desde la literatura de Jacinto Ventura de Molina. Montevideo: Universidad de la República. Disponible em:

[https://www.academia.edu/37425133/ El Licenciado Negro y la historia conceptual el an%C3%A1lisis de la historia de los conceptos en el R%C3%ADo de la Plata desde la literatura de Jacinto Ventura de Molina](https://www.academia.edu/37425133/El_Licenciado_Negro_y_la_historia_conceptual_el_an%C3%A1lisis_de_la_historia_de_los_conceptos_en_el_R%C3%ADo_de_la_Plata_desde_la_literatura_de_Jacinto_Ventura_de_Molina)

MAESTRI, Mário (2021). **Breve história do Rio Grande do Sul** - da pré-história aos dias atuais. 2ª ed. 94p. Porto Alegre: FCM Editora. Disponível em:
https://www.academia.edu/48904528/Breve_Hist%C3%B3ria_do_Rio_Grande_do_Sul_da_Pr%C3%A9_Hist%C3%B3ria_aos_Dias_Atuais?email_work_card=thumbnail

MAGALHÃES, Manoel Antônio de (1808). Relação dos comerciantes da capitania de todo o Rio Grande de S. Pedro do Sul. In: **Rede Memória - Biblioteca Nacional**. Disponível em:
<https://redememoria.bn.gov.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/288914>

MEDINA, Pablo (2023). La región de Maldonado colonial como frontera en la segunda mitad del siglo XVIII. In: **Revista Estudios Históricos**. Centro de Documentación Histórica del Río de la Plata y Brasil (CDHRPyB). Año XV, nº30, Artigo nº15, Uruguay. 20p. Disponible en:
<https://estudioshistoricos.org/otros/n30.html#:~:text=Estudios%20Hist%C3%B3ricos%2C,ininterrumpida.>

MENDES, Avelino (2025). Lojas maçônicas do Rio Grande do Sul fundadas até o ano de 1900. In: **C&M - Revista Ciência e Maçonaria**, v. 12, nº1, p.7-15. Brasília. Disponível em:
<https://cienciaemaconaria.com.br/index.php/cem/article/download/291/133>

MIRANDA, Marcia Eckert (2011). De comandância militar à província: a administração da Província do Rio Grande de São Pedro (1737-1824). In: CARELLI, Sandra da Silva & KNIERIM, Luiz Claudio (org.). **Releituras da História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: CORAG. p.89-114. Disponível em:

<https://pt.scribd.com/document/604722980/Livro-Digital-Historia-do-RS>

MIRCO, Carmen Helena Braz (1987). **Textos para o estudo da história do Município do Rio Grande - XVI-XVIII**. Rio Grande: Editora da FURG. 65p.

MYSKYW, Antônio Marcos (2016). Uma breve história da formação da fronteira no Sul do Brasil. In: RADIN, José Carlos; VALENTINI, Delmir José & ZARTH, Paulo A. (orgs.) (2016). **História da Fronteira Sul**. Chapecó: Ed. UFFS. p.43-72. Disponível em: https://www.uffs.edu.br/uffs/conteudo/editora/4061-Historia_da_Fronteira_Sul.pdf

MOLINA, Jacinto Ventura de (2010). **Los caminos de la escritura negra en el rio de la plata**. Madrid: Ibero-americana; Frankfurt an Main: Vervuert. 288p. Disponible en: <https://dokumen.pub/qdownload/los-caminos-de-la-escritura-negra-en-el-rio-de-la-plata-prologo-de-george-r-andrews-9783954871872.html>

MONTOYA, Antonio Ruiz de (1639). **Conquista espiritual hecha por los religiosos de la Compañía de Jesús, en las provincias de Paraguay, Paraná, Uruguay, y Tape**. Madrid: Imprenta del Reyno. Disponible em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/2595?locale=en>

NETTO, José Paulo (2014). **Pequena história da ditadura brasileira** (1964-1985). Livro eletrônico: 1ª ed. São Paulo: Cortez. 321p. Disponível em: https://resistir.info/livros/pequena_historia_da_ditadura_brasileira.pdf

OSÓRIO, Helen (2013). Vicissitudes de uma “câmara fronteira”: os primeiros anos da Câmara da Vila de Rio Grande no arraial de Viamão (1766-1770). In: **XXVII Simpósio Nacional de História**. Natal/RN: ANPUH. 8 p. Disponível em:

https://eeh2012.anpuh.rs.org.br/resources/anais/27/1364957271_A_RQUIVO_Vicissitudesdeuma.pdf#:~:text=Institu%C3%ADda%20na%20vila%20de%20Rio%20Grande%20em,da%20capitania%20subordi nada%20ao%20Rio%20de%20Janeiro

PADRÓS, Enrique Serra (2010); BARBOSA, Vânia M.; LOPEZ Vanessa A. & FERNANDES, Ananda Simões (orgs). **Ditadura de Segurança Nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória**. 2. ed., revista e ampliada. Porto Alegre: CORAG. v.3. 290p. Disponível em: https://www.gov.br/memoriasreveladas/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-1/VOLUME3_revista_e_ampliada.pdf

PANTANO FILHO, Rubens (2023). A Maçonaria e a Revolução Farroupilha. **Revista da Biblioteca Fernando Pessoa**. [on line] Disponível em: <https://bibliot3ca.com/a-maconaria-e-a-revolucao-farroupilha/>

PAULETA, Frederico; PROENÇA, João & AMARAL, Rodrigo (2020). **Governação: o desafio do Desenvolvimento**. Lisboa: ISEG. 15p. Disponível em: https://mundocritico.org/wp-content/uploads/2020/11/Brochura1_Governacao.pdf

PEREIRA, Ione Aparecida Martins Castilho (2016). A Companhia de Jesus nas fronteiras da América Espanhola. In: **História e Diversidade**. Revista do Departamento de História. Cáceres/MT: UNEMAT Editora. v. 8, nº 1, p.107-125. Disponível em: <http://periodicos.unemat.br/historiaediversidade>

PEREIRA RODRIGUES, Francisco (1990). **O Governicho e a Revolução federalista**. Porto Alegre: Martins Livreiro Editor.

PORTUGAL (1603). [Ordenações Filipinas]. **Ordenações e Leis do Reino de Portugal**. Lisboa: Mosteiro de S. Vicente, Câmara Real de Sua Majestade da Ordem dos Cônegos Regulares. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/biblioteca/exposicoes-virtuais/exposicoes-virtuais-permanentes/legislacao-portuguesa-e-primeiros-textos-legais-referentes-ao-brasil>

PRADO, Fabrício Pereira (2002). Colônia do Sacramento: Comércio e Sociedade na Fronteira Platina (1716 -1753). **Dissertação de Mestrado**. Porto Alegre: PPG História /UFRGS. Cap. 2. Os Avanços na Banda Oriental no século XVIII, p.37-51. Disponível em: <https://anaforas.fic.edu.uy/jspui/handle/123456789/68238#:~:text=31%2Dene%2D2002.%20Editorial,Federal%20do%20Rio%20Grande%20do>

RAMOS, Ruy (coord); SOUSA, Bernardo Vasconcelos e & MONTEIRO, Nuno Gonçalo (2009). **História de Portugal**. Lisboa: A Esfera dos Livros. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/621661210/Historia-de-Portugal-Rui-Ramos>

RIBEIRO, Luaê Carregari Carneiro (2011). Uma América em São Paulo: a Maçonaria e o Partido Republicano Paulista (1868-1889). **Dissertação de Mestrado**. São Paulo: PPG em História Social - USP. 179p. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-09112012-091354/publico/2011_LuaeCarregariCarneiroRibeiro_VCorr.pdf

RIBEIRO, Mônica da Silva (2020). Gomes Freire de Andrada e os conflitos pela demarcação de fronteiras meridionais nas Américas: redes de poder e estratégias de ação na segunda metade dos Setecentos. In: **Navigator**, nº18, p.77-88. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.marinha.mil.br/index.php/navigator/article/download/514/497>

RIO GRANDE. SERVIÇO RIO-GRANDINO DE TURISMO (1974). **Informativo**. Rio Grande: Papelaria Phenix. 14p. BRG nº 141.437.

RIO GRANDE DO SUL ILUSTRADO (1910). **Revista Mensal**. Rio Grande: Amílcar Fontana. BRG. A Posse Republicana, p.9.

ROCHA, Marta Mendes da & D'AVILA, Paulo Mesquita (2024). Política local e câmaras municipais: considerações acerca da representação política no nível local. In: **Revista de**

Sociologia Política, v. 32, p.1-18. Curitiba:
PPGCP/DCP/UFPr. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/QKWtHfmgSqsTl5wph7Hx5h/?lang=pt>

RODRIGUES, José Honório (1979). **História da História do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, Brasília: UnB. 1ª parte - Historiografia Colonial até 1821. Disponível em:
<https://bdor.sibi.ufrrj.br/bitstream/doc/469/1/GF%2021%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>

RODRIGUEZ, Marcelo (2023). Posta de diligencias Paso Villar, Soca/Canelones. In: **Rincones del Uruguay**. Disponible em:
<https://www.facebook.com/groups/706937823161806/>

SANTOS, Fabiano Vilaça dos (2017). A fundação da “Cidade-Capitania” do Rio de Janeiro e a Repartição do Sul: notas sobre administração colonial. In: **Revista Cadernos do Desenvolvimento Fluminense**, nº12, p.55-71. Rio de Janeiro: UERJ. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/cdf/article/view/19707>

SAINZ, Nilton Garcia (2018). A redemocratização em contexto local: uma análise da atuação das oposições ao regime civil-militar em Rio Grande/RS. In: **RELACult - Latin American Journal of Studies in Culture and Society**, v.4, nº 676, Edição especial. Disponível em: <https://doi.org/10.23899/relacult.v4i0>

SCHWARTZ, Stuart & LOCKHART, James (2002). **A América Latina na Época Colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em:
<https://pt.scribd.com/document/408070377/SCHWARTZ-Stuart-LOCKHART-James-A-America-Latina-na-epoca-colonial-pdf>

SCOTT, Dario (2017). A população do Rio Grande de São Pedro pelos mapas populacionais de 1780 a 1810. In: **REBEP - Revista Brasileira de Estudos de População**. Belo Horizonte/MG, v.34, nº3, p.617-633. Disponível em:
<https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0035>

SERRES, Helenize Soares (2018). As estâncias missioneiras da Banda Oriental do Rio Uruguai. **Tese de Doutorado**. PPG

História. São Leopoldo: UNISINOS. Disponível em:
<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/7352>

SILVA, Felipe Bicalito da (2016). Repartição do Sul, o processo e a trajetória político-administrativo de D. Francisco de Souza. In: **Anais do XVII Encontro de História**. 6p. Rio de Janeiro: ANPUH. Disponível em:
https://www.encontro2016.rj.anpuh.org/resources/anais/42/1466960282_ARQUIVO_ARTIGOANPUHFINAL.doc.pdf

SPOSITO, Fernanda (2013). Todos os caminhos levam aos guaranis. Alguns aspectos das relações entre índios, espanhóis e portugueses na América meridional (séculos XVI e XVII). In: **XXVII Simpósio Nacional de História**. 16p. Natal: ANPUH. Disponível em:
https://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1392145989_ARQUIVO_sposito.pdf

TEIXEIRA, Rubenilson Brazão (2003). Os nomes da cidade no Brasil colonial. Considerações a partir da capitania do Rio Grande do Norte. In: **Mercator - Revista de Geografia da UFC**, ano 02, nº 03, p.53-60. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará. Disponível em:
<http://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/163/131#:~:text=Ela%20%C3%A9%20intermedi%C3%A1ria,urbano%20nascente%2C>

TEIXEIRA, Vanessa Barrozo (2013). Escola de Engenharia Industrial: a gênese do ensino superior na cidade do Rio Grande (1953-1961). **Dissertação de Mestrado**. Pelotas: PPG em Educação, UFPel. p.73-205. Disponível em:
<https://guaiaca.ufpel.edu.br/handle/123456789/1619?show=full>

TORRES, Luiz Henrique (1995). A fundação do Rio Grande na obra de Simão Pereira de Sá. In: ALVES, Francisco das Neves & TORRES, Luz Henrique (orgs.) (1995). **A Cidade do Rio Grande: Estudos Históricos**. Rio Grande: Editora da FURG; Secretaria Municipal de Cultura. p.22-33.

____ (2008). Cronologia básica da história da cidade do Rio Grande (1737-1947). In: **BIBLOS**, n. 22. Rio Grande: Editora da FURG. p.9-18.

____ (2015). **História do Município do Rio Grande: fundamentos**. Rio Grande: Pluscom Editora. 100p.

____ (2018). **História do Rio Grande do Sul: Fundamentos para a compreensão do processo histórico e historiográfico – Período Colonial**. vol. III. Rio Grande: Pluscom. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1QMy7UqEhg_hKADXa7GxY4KvBsdbk1VaH/view

____ (2023). **Câmara Municipal do Rio Grande: Berço do Parlamento Gaúcho**. 2ª ed. (revista e ampliada). Porto Alegre: Editora Evangraf.

VALERIO, Marcelli Oliveira; OLIVEIRA, Vânia Maria Abreu de; BRUTTI, Tiago Anderson; SANTOS, Denise Tatiane Girardon dos (2023). O tropeirismo no Rio Grande do Sul: uma perspectiva social e cultural. In: **RevInt - Revista Interdisciplinar de Ensino, Pesquisa e Extensão**. v.11, p. 147-160. Cruz Alta: UNICRUZ. Disponível em: <https://doi.org/10.33053/revint.v11i1.1036>

VALDEZ, Luísa Caiaffo (2023). O Rio Grande de São Pedro espanhol (c.1763 - c.1776): viver e governar uma povoação de fronteira no sul da américa. **Tese de Doutorado**. Porto Alegre: PPG em História/UFRGS. 396f. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/290569/001248653.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

VIANA, Hélio (1948). **História das fronteiras do Brasil**. Rio de Janeiro: Ministério da Guerra/Biblioteca Militar: Gráfica Laemmert. Vol. CXXXII e CXXXIII. Ver: p. 73-85, 93-109, 123-126, 134-136, 138-145, 153-161. Disponível em: https://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_obrasraras/or61487/or61487.pdf

WEIMER, Rodrigo de Azevedo (2026). **O arquivo e a cidade: Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, 1906-2026**. São Leopoldo/RS: Oikos. 429p. Disponível em: <https://www.apers.rs.gov.br/upload/arquivos/202603/10113200-o-arquivo-e-a-cidade-e-book.pdf> Ver Cap. I - 1.1. Do extravio dos documentos da Vila do Rio Grande à tentativa de criação do Arquivo Provincial.

ZORZENON, Júlio César (2019). Políticas de deslocamentos populacionais no primeiro governo Vargas: nacionalismo, intervencionismo estatal e construção da nação e da nacionalidade. In: **História Econômica & História de Empresas**. v.22, nº1, p.79-113. Disponível em: <https://www.hehe.org.br/index.php/rabphe/article/view/616>

ZUSE, Silvana (2009). Os Guarani e a Redução Jesuítica: tradição e mudança técnica na cadeia operatória de confecção dos artefatos cerâmicos do Sítio Pedra Grande e entorno. **Dissertação de Mestrado**. PPG Arqueologia. São Paulo: USP. 232p. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/71/71131/tde-12082009-154227/pt-br.php>

Sites

Arquivo Histórico do RS

<https://cultura.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20211051/2713514-0-autoridades-municipais.pdf>

Correspondência Expedida Conselho Municipal - ano 1892/1922; maço 357; cx 192

Correspondência Expedida Intendência Municipal - ano 1893/1922; maço 357; cx 192

Correspondência Expedida Junta Municipal - ano 1891; maço 357; cx 192

Arquivo Histórico Ultramarino

<http://ahu.dglab.gov.pt/>

Arquivo Nacional (Brasil)

<https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/79-producao/80-cronologia/509-periodo-imperial-1822-a-1889>

<https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/57-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-colonial/196-governador-geral-do-estado-do-brasil>

<https://presidentes.an.gov.br/index.php/presidentes>

<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/glossario/index.php/verbetes-de-a-a-z/151>

<https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/57-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-colonial/415-capitao-e-governador-de-capitania2>

Arquivo Nacional Torre do Tombo - Lisboa/Portugal

<https://digitarq.arquivos.pt/details?id=8766732>

Arquivo Público e Histórico Municipal do Rio Grande

Jussieli Martins Bastos (arquivista)

arquivo.riogrande@gmail.com

Biblioteca Nacional - Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa/Portugal)

<https://www.gov.br/bn/pt-br/central-de-conteudos/projeto-resgate/novos-instrumentos-de-pesquisa/documentos-do-brasil-na-serie-reino-ahu>

https://resgate.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=019_RS&hf=www.google.com&pagfis=47

Biblioteca Digital Luso-Brasileira

<https://bdlb.bn.gov.br/acervo/handle/20.500.12156.3/393399>

Biblioteca Nacional do Brasil - Fundação Biblioteca Nacional

<https://www.gov.br/bn/pt-br/central-de-conteudos/projeto-resgate/novos-instrumentos-de-pesquisa/>

Biblioteca Rio-Grandense - Rio Grande/RS/Brasil

<https://www.bibliotecariograndense.com.br/publicacoes.html>

Biblioteca Virtual Universal - Buenos Aires/Argentina

<http://www.biblioteca.org.ar/>

Brasil Paralelo

<https://www.brasilparalelo.com.br/noticias/conheca-a-sociedade-secreta-que-moldou-a-historia-do-brasil-e-eleveu-8-presidentes>

Câmara dos Deputados (Brasil)

<https://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/biblioteca/exposicoes-virtuais/exposicoes-virtuais-permanentes/legislacao-portuguesa-e-primeiros-textos-legais-referentes-ao-brasil>

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-50-a-7-dezembro-1889-504462-publicacaooriginal-1-pe.html>

Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Imperial

<https://mapa.an.gov.br/index.php/assuntos/15-dicionario/65-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-imperial/714-dicionario-da-administracao-publica-brasileira-do-periodo-imperial-1822-1889>

https://mapa.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=159&catid=57

Dicionário Infopédia da Língua Portuguesa

<https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/governacao>

Dicionário Brasileiro de Língua Portuguesa -

<https://michaelis.uol.com.br/palavra/OW7L/devassa/>

Dicio - Dicionário Online de Português

<https://www.dicio.com.br/governacao/>

DPG Mundo - Evolução do Território Brasileiro

<https://www.youtube.com/watch?v=6JugVFF3SM0>

El Historiador

<https://elhistoriador.com.ar/gobernadores-del-rio-de-la-plata/>

Enciclopédia Britannica

<https://www.britannica.com/place/list-of-presidents-of-Argentina-2060769>

Fundação Getúlio Vargas – FGV

<https://atlas.fgv.br/verbetes/tratados-de-fixacao-de-limites-territoriais>

Governo de Portugal

<https://www.gov.pt>

IBGE

<https://bicentenario.ibge.gov.br/>

MICHAELIS - Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa

<https://michaelis.uol.com.br>

<https://michaelis.uol.com.br/palavra/OW7L/devassa/>

Portal Oficial del Estado Argentino

<https://www.argentina.gob.ar>

Portal del Paraguay

<https://www.paraguay.gob.py>

Real Academia Española (RAE)

<https://www.rae.es/>

Real Academia de la Historia

<https://historia-hispanica.rah.es/>

República Oriental del Uruguay

<https://www.gub.uy/>

**Rio Grande de São Pedro no Arquivo Ultramarino – Parte I
(1732-1800) - Documentos 1-373**

<https://www.gov.br/bn/pt-br/central-de-conteudos/projeto-resgate/novos-instrumentos-de-pesquisa/catalogo-de-documentos-manuscritos-avulsos-referentes-a-capitania-do-rio-grande-do-sul-existent-no-arquivo-historico-ultramarino/avulsos-rio-grande-do-sul-1732-1800>

Rio Grande em fotos

<https://youtu.be/4KyB40aHtIQ?si=dNAB4rUDjua2ykce>

Senado Federal (Brasil)

<https://www25.senado.leg.br/web/senadores/presidentes/imperio>

Tribunal Regional Eleitoral

<https://www.tre-rs.jus.br/eleicoes/resultados-das-eleicoes>

Vereadores - 15/11/1968

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresource.s.static/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais-1968-rio-grande/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1968%20Rio%20Grande.PDF>

Vereadores - 15/11/1972

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresource.s.static/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais1972-rio-grande/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1972%20Rio%20Grande.PDF>

Vereadores - 15/11/1976

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresource.s.static/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais-1976-rio-grande/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1976%20Rio%20Grande.PDF>

Vereadores - 15/11/1982

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresource.s.static/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais1982-rio-grande/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1982%20Rio%20Grande.PDF>

Eleições Rio Grande 1985

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresource.s.static/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais1985-rio-grande-ata/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1985%20Rio%20Grande%20Ata.PDF>

Eleições Rio Grande 1988

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/++plone++jeportal.staticresource.s.static/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-rs-municipais1988-rio-grande/@@download/file/TRE-RS%20Municipais1988%20Rio%20Grande.PDF>

A BIBLIOTECA RIO-GRANDENSE E A HISTÓRIA POLÍTICA E
ADMINISTRATIVA DO RIO GRANDE: DOIS ESTUDOS

[grande/@@download/file/TRE-
RS%20Municipais1988%20Rio%20Grande.PDF](#)

Eleições antes 1990

<https://www.tre-rs.jus.br/institucional/memorial-da-justica-eleitoral-gaucha/acervo-do-memorial-da-je-gaucha/resultados-de-eleicoes-1/tre-rs-resultados-de-eleicoes-gerais-anteriores-1990>

Tribunal Superior Eleitoral

https://www.tse.jus.br/institucional/catalogo-de-publicacoes/arquivos/almanaque-de-dados-eleitorais-primeira-republica-1889-1930/@@display-file/file/almanaque_primeira_republica_final.pdf

USP

<https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm/4028>

WIKIPEDIA

https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_governadores_do_Rio_Grande_do_Sul#cite_note-25

https://pt.wikipedia.org/wiki/Categoria:Governadores_do_Rio_Grande_do_Sul

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_prefeitos_de_Rio_Grande_\(Rio_Grande_do_Sul\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_prefeitos_de_Rio_Grande_(Rio_Grande_do_Sul))



COLEÇÃO RIO-GRANDENSE

A **Cátedra CIPSH (Conseil International de la Philosophie et des Sciences Humaines/UNESCO)** de Estudos Globais da **Universidade Aberta** e a **Biblioteca Rio-Grandense** reuniram esforços para editar a *Coleção Rio-Grandense*. Mais meridional unidade político-administrativa brasileira, o Rio Grande do Sul, tem uma formação preñe em peculiaridades em relação às demais regiões do Brasil, estabelecendo-se uma sociedade original em vários de seus fundamentos. Da época colonial à contemporaneidade, a terra e a gente sul-rio-grandense foram edificadas a partir da indelével posição fronteiriça, resultando em verdadeira amálgama entre os condicionantes luso-brasileiros e platinos. A *Coleção Rio-Grandense* tem por intento fundamental a divulgação da produção intelectual acerca de variadas temáticas versando sobre o Rio Grande do Sul, com preferência para as abordagens de natureza cultural, histórica e literária.



BIBLIOTECA
RIO-GRANDENSE



ISBN: 978-65-5306-145-3